



APOSTILA DE RESOLUÇÕES DE QUESTÕES PARA CONCURSOS PÚBLICOS

Direito Administrativo



BOA PROVA

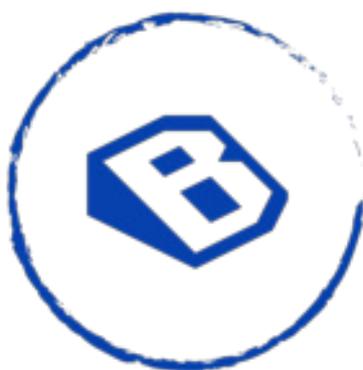
SUMÁRIO

| | |
|------------------|-----|
| Capítulo 1 | 4 |
| Capítulo 2 | 28 |
| Capítulo 3 | 55 |
| Capítulo 4 | 82 |
| Capítulo 5 | 116 |
| Capítulo 6 | 147 |
| Capítulo 7 | 173 |
| Capítulo 8 | 205 |
| Capítulo 9 | 230 |



Queremos agradecer você que adquiriu essa apostila de questões ! caso você tenha possibilidade imprima esse material, pois estudos mostram que quando você escreve e lê em papel o seu cérebro retém melhor o conteúdo, esperamos que você faça bastante proveito desse material.

O nosso objetivo é te auxiliar nos seus estudos e fazer você alcançar o seu objetivo que é a Aprovação, e fazer com que isso não seja algo penoso mas sim algo, que vai te possibilitar e que vai te dar alicerce para alcançar os seus objetivos no concurso público. Desde já agradecemos, Bons estudos e Boa Prova !



BOA PROVA



BOA PROVA

*CONCEITOS
INICIAIS
DO
DIREITO ADMINISTRATIVO*



1) Dentre as fontes do Direito Administrativo, é possível deduzir que ?

- (A) somente a lei formal pode ser considerada fonte do Direito Administrativo, considerando a primazia do princípio da legalidade.
- (B) o princípio da supremacia do interesse público é a principal fonte do Direito Administrativo, pois fundamenta todas as ações e decisões da Administração pública.
- (C) a jurisprudência não pode ser considerada fonte do Direito Administrativo, pois não emana do Poder Executivo nem do Poder Judiciário.
- (D) as lacunas legais se consubstanciam em fontes concretas do Direito Administrativo, considerando que ao Poder Executivo é dado suprir a ausência de lei por meio da edição de decreto.
- (E) não se mostra necessária a codificação das leis e atos normativos para que se consubstanciem em fonte do Direito Administrativo.

Solução rápida: Fontes do Direito Administrativo: Lei, Jurisprudência, Costumes, Princípios e Doutrina.

Fonte primária: As leis

Fontes secundárias: Jurisprudência, Costumes, Princípios e Doutrina.

Solução completa: A questão aborda as fontes do Direito Administrativo. Vamos analisar cada uma das assertivas:

“a”:

Errada. A lei não é a única fonte do Direito Administrativo. Podemos apontar as seguintes fontes: lei, jurisprudência, doutrina, princípios gerais, costumes e tratados internacionais. Alternativa

“b”:

Errada. O princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público são os princípios basilares do regime jurídico administrativo, o que não se confunde com a principal fonte do Direito Administrativo.

"c": Errada. Ao contrário do que afirma a assertiva, a jurisprudência é considerada fonte do Direito Administrativo. Nesse ponto, cabe destacar a importância das súmulas vinculantes, introduzidas no direito brasileiro pela Emenda Constitucional 45/04. O art. 103-A da CF estabelece que elas terão efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. Se alguma decisão administrativa ou judicial contrariar súmula vinculante, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal. Alternativa "

d": Errada. O Poder Executivo não possui competência para editar decretos suprindo lacunas. No exercício do poder normativo, podem ser editadas normas complementares à lei, para sua fiel execução. Alternativa

"e": Correta. O Direito Administrativo, no Brasil, não se encontra codificado. As normas administrativas estão espalhadas no texto constitucional, em diversas leis ordinárias e complementares e outros diplomas normativos, como decreto-lei, regulamentos e medidas provisórias. A codificação facilitaria o controle da atuação estatal e poderia conferir maior segurança jurídica, como aponta alguns doutrinadores; todavia, isso não impede que leis e atos normativos sejam considerados fontes do Direito Administrativo

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO

Fontes do direito administrativo



2) A respeito da organização administrativa da administração pública, julgue o item que se segue.

Atividades privadas de interesse público e de fomento incluem-se entre as atividades precípuas da administração pública.

() Certo () Errado

Solução rápida: Administração pública em sentido material, objetivo ou funcional representa o conjunto de atividades que costumam ser consideradas próprias da função administrativa. O conceito adota como referência a atividade (o que é realizado), não obrigatoriamente quem a exerce.

Solução completa: A respeito da organização da Administração Pública. As atividades precípuas - principais- da Administração Pública são: polícia administrativa, serviço público, fomento e intervenção. As atividades de fomento são aquelas que incentivam a iniciativa privada que beneficie o interesse público.

Logo, a alternativa encontra-se correta, embora possa haver confusão se o candidato não considerar que “atividades privadas de interesse público” estão dentro do conceito de fomento.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO

3) Cerca do direito administrativo, dos atos administrativos e dos agentes públicos, julgue o item a seguir.

Entre os objetos do direito administrativo, ramo do direito público, está a atividade jurídica não contenciosa.

() Certo () Errado.

Solução rápida: Contencioso = Sistema que permite a Administração julgar em definitivo sem possibilidade de recorrer ao judiciário. (Sistema Francês).

Não Contencioso = Sistema que permite que o interessado sempre possa recorrer ao judiciário independente da decisão administrativa, onde somente na esfera judiciária pode ter o trânsito em julgado. (Sistema Inglês).

Solução completa: Antes de responder a questão, cabe informar que o direito é tradicionalmente dividido em dois ramos: Direito Público e Direito Privado. O direito público tem por objeto principal a regulação dos interesses da sociedade como um todo e é composto de normas que visam disciplinar as relações em que o Estado aparece como parte. O direito privado, por sua vez, tem por escopo principal a regulação dos interesses dos particulares. Segundo Matheus Carvalho (2015) integram o ramo do direito público o Direito Constitucional, o Direito Tributário, o Direito Penal, o Direito Processual Civil, o Direito Administrativo, entre outros.

• ATENÇÃO!! De acordo com Di Pietro (2009) apud Matheus Carvalho (2015) o direito administrativo é definido como “o ramo do direito público que tem por objeto, órgãos, agentes e pessoas jurídicas, administrativas, que integram a administração pública, a atividade jurídica não contenciosa que exerce e os bens de que se utiliza para consecução de seus fins de natureza pública”. Para Di Pietro (2018) constitui objeto do Direito Administrativo, sendo por ele regulado e estudado nos livros de doutrina os temas:

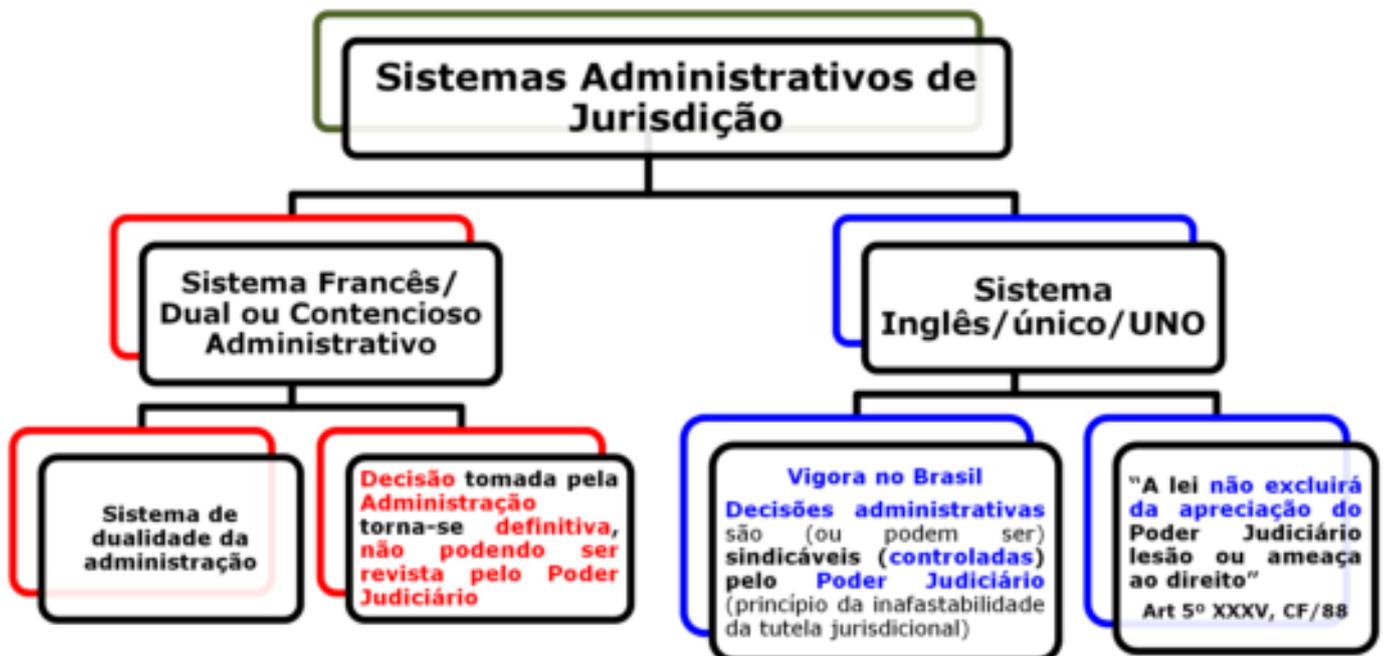


- a) A Administração Pública em sentido subjetivo - abrangendo pessoas físicas e jurídicas públicas e privadas, que exerçam a função administrativa do Estado; órgãos administrativos, que integram a Administração Direta, as entidades da Administração Indireta, os agentes públicos;
- b) A Administração Pública em sentido objetivo - funções administrativas do Estado, serviço público, polícia administrativa, fomento, intervenção e regulação;
- c) Entidades paraestatais - serviços sociais autônomos - e as entidades do terceiro setor - organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPS, organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas, declarações de utilidade pública e outras modalidades com as quais a Administração Pública tenha algum vínculo;
- d) O regime jurídico administrativo, abrangendo as prerrogativas, privilégios e poderes da Administração, necessários para alcançar o interesse público, bem como as restrições necessárias à garantia dos direitos individuais, em especial as representadas pelos princípios da Administração Pública;
- e) Os vários desdobramentos do poder de polícia e do princípio da função social da propriedade, incidente sobre a propriedade privada, como as diversas formas de intervenção do Estado na propriedade privada - limitações administrativas, tombamento, desapropriação, requisição, servidão administrativa, dentre outras;
- f) a discricionariedade administrativa, especialmente sob o aspecto dos limites de sua apreciação pelo Poder Judiciário;
- g) os meios de atuação da Administração Pública, abrangendo os atos e contratos administrativos, inclusive o processo de licitação; aí se incluem as várias modalidades de acordos de vontade firmados pela Administração Pública, como as diferentes formas de concessão - de serviço público, de obra pública, de uso do bem público, patrocinadas e administrativas, estas duas últimas como espécie de parcerias público-privadas, os convênios, os termos de parceria, os contratos de gestão e outros instrumentos congêneres;
- h) os bens públicos das várias modalidades e respectivo regime jurídico, inclusive, quanto à forma de utilização por particulares;

- i) o processo administrativo e respectivos princípios informadores;
- j) a responsabilidade civil do Estado;
- k) a responsabilidade das pessoas jurídicas que causam danos à Administração Pública;
- l) o controle da Administração Pública, nas modalidades de controle administrativo, legislativo e jurisdicional;
- m) a improbidade administrativa.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO



4) As funções públicas são fundamentais para a existência do próprio Estado, e são distintas dos serviços públicos que o próprio Estado presta à sociedade, uma vez que esses (os serviços públicos) apesar de imprescindíveis à população, podem ser prestados de forma indireta.

São funções públicas que caracterizam atividades próprias e exclusivas do Estado, **EXCETO**:

(A) Administrativa e financeira.

(B) Legislativa e judiciária.

(C) Policial e de defesa.

(D) Fiscal e tributária.

Solução rápida: Em suma, as funções administrativas e financeiras **NÃO SÃO EXCLUSIVAS** do Estado, ou seja, podem ser delegadas ao setor privado, para que este realize o serviço. Nas demais alternativas, as funções são próprias e exclusivas do Estado, portanto, **NÃO** podem ser delegadas.

Solução completa: Administração deve levar em conta a indelegabilidade de funções exclusivas do Estado, como a jurisdicional, as de regulação e as decorrentes do exercício do poder de polícia, é também o caso da segurança pública, justiça, soberania, Tais atividades não comportam delegação a pessoas do setor privado, impondo-se que sejam sempre executadas por entes dotados de potestade pública (jus imperii). Os denominados serviços próprios do Estado, de natureza indelegável, cabendo ao ente estatal a exclusividade na execução.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



5) Quanto à Administração Pública, julgue o item.

À Administração Pública é facultado fazer tudo o que a lei não proíbe.

() Certo () Errado

Solução rápida: A Administração Pública deve ser exercida apenas em conformidade da lei. Seus atos administrativos não podem ultrapassar o que foi positivado nas normas jurídicas. Enquanto na administração particular se pode fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública é o contrário, só se pode fazer o que a lei impõe ou autoriza .

Solução completa: O princípio da legalidade possui dois desdobramentos: um para o particular e outro para a administração pública.

Para o particular esse princípio é uma garantia de que somente será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo, caso haja alguma lei determinando que ele faça algo ou deixe de fazer algo.

Para a administração ele funciona como um mandamento de observância obrigatória, uma vez que, ela somente poderá fazer algo se houver lei determinando ou autorizando que ela pratique tal conduta. Assim diferentemente do particular que pode atuar sem lei, a administração somente poderá atuar quando houver lei embasando sua atuação.

Legalidade estrita (administração): só pode fazer aquilo que a lei permitir

Legalidade ampla (particular): pode fazer tudo que a lei não proibir

Existem situações previstas na Constituição que podem resultar em algum tipo de restrição ao princípio da legalidade. São elas:

- Estado de defesa (CF, art. 136);
- Estado de sítio (CF, art. 137 a 139); e
- Medidas provisórias (CF, art. 62).

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

6) Leia as afirmativas a seguir:

I. A eficiência na Administração Pública apenas pode ser alcançada mediante a utilização de boas práticas de trabalho e do atendimento às determinações legais vigentes. Nesse contexto, cabe ao servidor público compreender que programar as atividades a serem realizadas não faz parte do processo de planejamento e, portanto, essa prática deve ser incluída em meio à execução dos serviços prestados aos cidadãos.

II. A legislação brasileira, atualmente, compreende um conjunto de normas que determinam quais as informações que podem ou não ser divulgadas ao público em geral, assim como a forma como essas informações devem ser disponibilizadas. Como exemplo, pode-se citar o sigilo imposto às informações que são determinantes para a manutenção da segurança nacional, ou mesmo as informações pessoais dos usuários dos serviços públicos. Diante disso, é possível inferir que a Administração Pública municipal deve infringir o princípio da publicidade de seus atos, pois o mesmo possui amplas restrições legais.



Marque a alternativa CORRETA:

- (A) As duas afirmativas são verdadeiras.
- (B) Afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- (C) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- (D) As duas afirmativas são falsas.

Solução rápida:

I - ERRADA . Por que?

Quando traz a palavra de caráter absoluto na frase: “APENAS pode ser alcançada mediante a utilização de boas práticas de trabalho e do atendimento às determinações legais vigentes”. Eis o erro, pois nenhum principio administrativo tem valor substancial auto suficiente.

Assim o renomado HELY LOPES MEIRELLES, definiu o princípio da eficiência, como “o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”, e acrescenta que “o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração”... (MEIRELLES, 2002).

II - ERRADO. Por que ?

A questão traz quase tudo correto, mas ao final trouxe um absolutismo na palavra negritada:

É possível inferir que a Administração Pública municipal deve infringir o princípio da publicidade de seus atos, pois o mesmo possui amplas restrições legais.

Apesar de haver restrições a determinados atos administrativos (sigilosos), a Administração Pública não deverá infringir o respectivo princípio, uma vez que a Administração só faz o que a lei prescreve, com base no princípio da legalidade.

Solução completa:

I. A eficiência na Administração Pública apenas pode ser alcançada mediante a utilização de boas práticas de trabalho e do atendimento às determinações legais vigentes. Nesse contexto, cabe ao servidor público compreender que programar as atividades a serem realizadas não faz parte do processo de planejamento e, portanto, essa prática deve ser incluída em meio à execução dos serviços prestados aos cidadãos.

Exemplos :previsão de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos, de licitações para a escolha do melhor contrato, a possibilidade de perda do cargo do servidor estável por meio de avaliação periódica de desempenho...

Como sabemos, não existe hierarquia entre princípios, porém, para fins de concurso público, este princípio acaba tendo relevância pois foi o último introduzido na Constituição, por meio da EC nº 19/98, chamada de emenda da reforma administrativa, que deu nova redação ao art. 37 e outros.

Os agentes públicos devem agir com rapidez, presteza, perfeição, rendimento.

Importante também é o aspecto econômico, que deve pautar as decisões, levando-se em conta sempre a relação custo-benefício. Construir uma linha de distribuição elétrica em rua desabitada pode ser legal, seguir a Lei de Licitações, mas não será um investimento eficiente para a socie-

dade, que arca com os custos e não obtém o benefício correspondente.

II. A legislação brasileira, atualmente, compreende um conjunto de normas que determinam quais as informações que podem ou não ser divulgadas ao público em geral, assim como a forma como essas informações devem ser disponibilizadas. Como exemplo, pode-se citar o sigilo imposto às informações que são determinantes para a manutenção da segurança nacional, ou mesmo as informações pessoais dos usuários dos serviços públicos. Diante disso, é possível inferir que a Administração Pública municipal deve infringir o princípio da publicidade de seus atos, pois o mesmo possui amplas restrições legais.

O artigo 37 da Constituição Federal estampa o princípio da publicidade, aplicável a todos os Poderes, em todos os níveis de governo. Como regra geral, os atos praticados pelos agentes administrativos não devem ser sigilosos. Portanto, salvo as ressalvas legalmente estabelecidas e as decorrentes de razões de ordem lógica, o administrativo deve ser público, acessível ao público em geral, não apenas às partes envolvidas.

A Administração tem o dever de manter plena transparência de todos os seus comportamentos, inclusive de oferecer informações que estejam armazenadas em seus bancos de dados, quando sejam solicitadas, em razão dos interesses que ela representa quando atua.

Apesar de haver restrições a determinados atos administrativos (sigilosos), a Administração Pública **NÃO DEVERÁ INFRINGIR O RESPECTIVO PRINCÍPIO**, uma vez que a Administração só faz o que a lei prescreve, com base no princípio da legalidade.



ANOTAÇÃO

7) Com base nos três poderes do estado e nas suas funções, afirma-se que ao:

- (A) legislativo: cabe a ele criar leis em cada uma das três esferas e fiscalizar e controlar os atos do poder executivo.
- (B) executivo: estabelece normas que regem a sociedade.
- (C) judiciário: responsável pela regulação da administração dos interesses públicos.
- (D) legislativo: poder exercido pelos secretários do Estado.
- (E) executivo: sua principal tarefa é a de controle de constitucionalidade.

Solução rápida:

Poder Administrativo- Ele administra (ART. 62, CF. Lei infraconstitucional*)

Poder legislativo- Ele legisla e fiscaliza (ART. 52, CF // ART. 37, XXI, CF)

Poder judiciário Ele julga (ART 96,I, a. CF // ART 96,I, f. CF)

Solução completa:

O Legislativo: estabelece normas que regem a sociedade. Cabe a ele criar leis em cada uma das três esferas e fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. O presidente da República também pode legislar, seu principal instrumento é a medida provisória.

Esse Poder é exercido pelo Congresso Nacional, que atua através do Senado Federal, composto por senadores, e da Câmara dos Deputados, formado por deputados. O Tribunal de contas também compõe esse órgão, ele auxilia o Congresso na fiscalização financeira, operacional, orçamentária, contábil e patrimonial da União e das entidades da administração pública direta e indireta, quanto à legitimidade, legalidade e economicidade.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



8) O estudo do objeto do Direito Administrativo busca identificar os atos ou situações regulamentadas pelas normas, sendo que, no Brasil, o objeto possui grande amplitude. Conforme Di Pietro, é o chamado Direito Administrativo descritivo em que o objeto do direito administrativo compreende, exceto:

- (A) As relações internas entre órgãos e entidades administrativas.
- (B) As prestações de serviços públicos mediante contrato de concessão.
- (C) As relações entre a administração e os administrados.
- (D) As atividades judicantes contenciosa da Administração.

Solução rápida:

O Poder Judiciário = Pratica a atividade **CONTENCIOSA**.

A Administração pública = pratica atividades **NÃO CONTENCIOSAS**.

Solução completa: Di Pietro, para definir a Administração Pública, adota um conceito descritivo, que abrange os sentidos objetivo e subjetivo. O Direito Administrativo, além de ser tratado como um ramo do direito público que tem por objeto os órgãos, agentes e pessoas jurídicas administrativas que integram a Administração Pública, abrange a atividade jurídica não contenciosa que exerce e os bens e meios de que se utiliza para a consecução de seus fins, de natureza pública. A expressão “atividade não contenciosa” delimita a função administrativa do Estado, já que a atividade contenciosa se insere no âmbito da função judicial.

Ou seja, a alternativa “D”, onde se lê “As atividades judicantes contenciosa da Administração”, não está contida entre os objetos do Direito Administrativo.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO

9) Com relação à origem e às fontes do direito administrativo, aos sistemas administrativos e à administração pública em geral, julgue o item que segue.

De acordo com o critério teleológico, o direito administrativo é um conjunto de normas que regem as relações entre a administração e os administrados.

() Certo () Errado

Solução rápida:

Critério **teleológico**: Sistema formado por princípios jurídicos e normas que regulam a atividade do Estado.

Critério das **relações jurídicas**: conjunto de normas que regulam administração e administrados.



Solução completa: O direito administrativo é um conjunto de regras e princípios que regulam as atividades do Estado para o cumprimento de seus fins.

Oswaldo Aranha Bandeira de Mello complementa o conceito: “O direito administrativo compreende tão somente a forma de ação do Estado poder, quer dizer, a ação de legislar e executar, e a sua organização para efetivar essa forma, quer dizer, os meios de sua ação”.

Portanto, o erro da questão está em afirmar que o critério teleológico entende o direito administrativo como o conjunto de normas que regem as relações entre a administração e os administrados. Pois, esse conceito corresponde ao critério das relações jurídicas, proposto por Laferrière e Otto Mayer: “O direito administrativo é um conjunto de regras jurídicas que disciplinam as relações entre a administração pública e os administrados”.

Este último conceito é muito criticado pela doutrina por ser amplo e vago, afinal, existem outras áreas do direito que tratam da relação do Estado com os particulares (Direito constitucional, penal, processual, etc).

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

10) O direito administrativo é formado por muitos conceitos, princípios, elementos, fontes e poderes. As principais fontes formais do direito administrativo, segundo a doutrina majoritária, são

- (A) os princípios gerais de direito, a jurisprudência, a lei e os atos normativos da administração.
- (B) os costumes, a lei e os atos normativos da administração.
- (C) a Constituição, a lei e os costumes.
- (D) a doutrina, a jurisprudência e a Constituição.
- (E) a Constituição, a lei e os atos normativos da administração pública.

Solução rápida: Uma das classificações das fontes do Direito Administrativo é a que as define como **FONTES FORMAIS** ou **FONTES MATERIAIS**.

As **FONTES FORMAIS** são aquelas que emanam do Estado, que foram criadas por processos formais estabelecidos pelo ordenamento jurídico. (Ex. Constituição, leis, atos normativos da administração pública).

Já as **FONTES MATERIAIS** (Reais) são aquelas produzidas fora do ambiente institucional do Estado.

(Ex. Jurisprudência, doutrina, costumes, princípios gerais de direito).

Solução completa: Questão: O direito administrativo é formado por muitos conceitos, princípios, elementos, fontes e poderes. As principais **FONTES FORMAIS** do direito administrativo, segundo a doutrina majoritária, são:

A) **ERRADO**, pois os princípios gerais do direito (fonte material), Jurisprudência (fonte material), leis (fonte formal), atos normativos (fonte formal)

B) **ERRADO**, pois os costumes (fonte material), a lei (fonte formal), atos normativos (fonte formal).

C) **ERRADO**, pois Constituição (fonte formal) , leis (fonte formal) e costumes (fonte material).

D) **ERRADO**, pois doutrina (fonte material), jurisprudência (fonte material) e a Constituição (fonte formal).

E) **CERTO**, pois Constituição (fonte formal), leis (fonte formal) e atos normativos (fonte formal)

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO



11) Considerando a origem, a natureza jurídica, o objeto e os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo, assinale a opção correta.

- (A) No direito administrativo, adota-se o modelo francês de jurisdição como forma de controle da administração.
- (B) O direito administrativo disciplina direitos consolidados e estáveis.
- (C) O objeto do direito administrativo é o estudo da função administrativa.
- (D) O direito administrativo é ramo recente do direito e a aplicabilidade da legislação a ele pertinente restringe-se ao Poder Executivo.
- (E) As leis e normas do direito administrativo encontram-se consolidadas em código específico.

Solução rápida:

O Brasil adotou a **JURISDIÇÃO UNA**, que é o Sistema Inglês.

O Sistema Francês diz respeito à dualidade de jurisdição.

Solução completa: vamos analisar cada alternativa:

a) **ERRADA.** O Brasil adota o sistema inglês de jurisdição una, e não o sistema francês.

b) **ERRADA.** O Direito Administrativo disciplina o exercício da função administrativa pelo Estado. Tal exercício não envolve apenas a gestão de direitos consolidados e estáveis. Por exemplo, um dos objetos do Direito Administrativo é o regime jurídico dos servidores públicos, cujos direitos e deveres mudam constantemente.

c) **CERTA.** Como afirmado, o Direito Administrativo disciplina o exercício da função administrativa pelo Estado. Sendo assim, o objeto do Direito Administrativo é bastante vasto, compreendendo a organização e o funcionamento dos serviços do Estado, a administração de seus bens, a regência de seu pessoal, a formalização de seus atos de administração, dentre outros.

d) **ERRADA.** De fato, comparativamente a outros ramos, pode-se afirmar que é ramo recente do direito. O erro é que o Direito Administrativo não se restringe apenas ao Poder Executivo, sendo aplicável também aos Poderes Legislativo e Judiciário quando exercem a função administrativa.

e) **ERRADA.** O Direito Administrativo não possui um código próprio, como o Código Tributário e o Código Civil. Com efeito, as leis e normas do Direito Administrativo encontram-se espalhadas por todo o ordenamento jurídico.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO



12) Conforme o regime jurídico administrativo, apesar de assegurada a supremacia do interesse público sobre o privado, à administração pública é vedado ter privilégios não concedidos a particulares.

() Certo

() Errado

Solução rápida:

Não é vedado à administração pública ter privilégios não concedidos a particulares, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público.

Solução completa: A questão tenta induzir o candidato a erro. Veja:

“Conforme o regime jurídico administrativo... À administração pública é vedado ter privilégios não concedidos a particulares.”

O candidato desavisado poderia facilmente confundir e pensar que seria o caso da administração pública atuando no domínio econômico, como estado empresário, exercendo atividade econômica, onde realmente é vedado conceder privilégios à administração pública não extensíveis ao setor privado.

Assim, a administração pública na busca da satisfação do interesse público goza de privilégios que são instrumentos voltados concretizar o postulado da supremacia do interesse público sobre o privado.

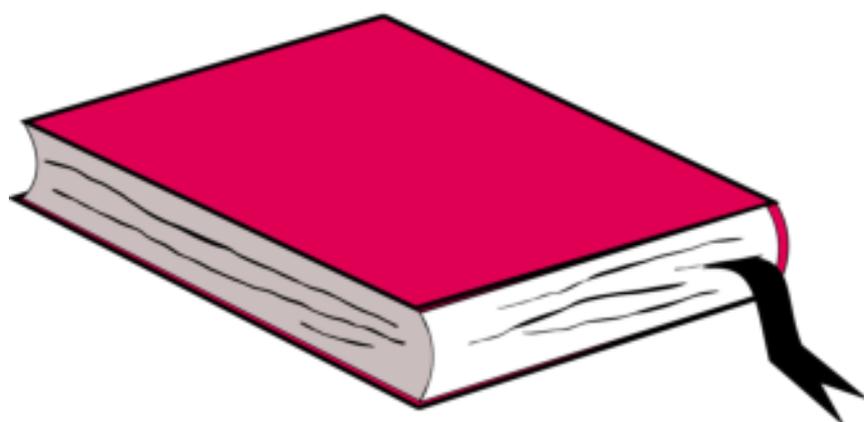
A Administração Pública possui diversos privilégios em relação aos particulares. Ex.: Prazos mais extensos; possibilidade de existência de cláusulas exorbitantes em contratos firmados, remessa necessária, etc.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO



REGIME JURÍDICO
E
PRINCÍPIOS



13) A norma da Lei nº 8.666/93 que impõe à Administração pública a obrigatoriedade de publicação do extrato dos contratos firmados privilegia, sem prejuízo de outros, o princípio da :

(A) eficiência, que goza de força impositiva preferencial em relação aos demais princípios que regem a Administração pública.

(B) moralidade, de obrigatoria observância diante de previsão legal, ainda que não goze de status constitucional.

(C) impessoalidade, pois a Administração pública deve disponibilizar a todos as informações referentes a seus atos, inclusive como instrumento de controle externo.

(D) legalidade, que goza de força impositiva preferencial em relação aos demais princípios que regem a Administração pública.

(E) publicidade, configurando, inclusive, condição de eficácia para os negócios jurídicos firmados.

Solução rápida: Princípio da Publicidade Existe obrigatoriedade da publicação como condição para produção dos efeitos jurídicos.

Solução completa: Analisemos cada assertiva, separadamente:

a) Errado: a publicação de extratos de contratos não tem relação direta com a ideia de eficiência na Administração. A duas, não é verdade que o princípio da eficiência tenha primazia sobre os demais postulados. Em rigor, inexistente relação de hierarquia entre princípios, mormente quando constitucionais, os quais, na realidade, dialogam entre si, sendo que, em caso de eventual tensão entre os mesmos, deve-se efetivar uma ponderação de valores, à luz das circunstâncias do caso concreto, de modo a se determinar qual deverá prevalecer.

b) Errado: Ao contrário do exposto neste item, a moralidade tem, sim, status constitucional, na forma do art. 37, caput, da CRFB/88.

c) Errado: É verdade que o princípio da impessoalidade tem ligação com a ideia de isonomia, de maneira que a assertiva em exame, ao sustentar que a disponibilização de informações a todos, indistintamente, atenderia a este postulado, não se revela de todo equivocada. Todavia, tratar-se-ia de vínculo bem distante, deveras indireto, sendo certo que o princípio efetivamente preconizado a partir da publicação de extratos de contrato consiste na publicidade.

d) Errado: A incorreção deste item é a mesma apontada na segunda parte dos comentários à opção A, vale dizer, inexistência de hierarquia entre princípios.

e) Certo: De fato, a publicação de extratos de contratos administrativos tem em mira, principalmente, o atendimento do princípio da publicidade, que visa a assegurar o dever de transparência nos atos da Administração Pública. Ademais, está correto, ainda, sustentar que se cuida de condição de eficácia, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93:

“Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO

14) Um agente público, em regular diligência de fiscalização a estabelecimentos de ensino, constatou potencial irregularidade no procedimento de matrícula de determinado nível de escolaridade e determinou a interdição do estabelecimento. Considerando os fatos descritos, uma das possíveis conclusões para a atuação do agente público é:

(A) atuação com excesso de poder disciplinar, pois este somente incide na esfera hierárquica do quadro de servidores de órgão da Administração direta ou pessoa jurídica integrante da Administração indireta.

(B) a regularidade da conduta, considerando o princípio da supremacia do interesse público, cabendo ao responsável pelo estabelecimento regularizar o procedimento apontado e, após, pleitear a reabertura da unidade de ensino.

(C) a viabilidade jurídica da conduta, considerando que será oportunizado contraditório e ampla defesa ao responsável pela escola, com possibilidade de reposição das aulas no caso de procedência de suas alegações.

(D) ter agido com abuso de poder no exercício do poder de polícia inerente à sua atuação, não se mostrando razoável a medida adotada, que prejudicou o cronograma de aulas de todos os alunos da instituição.

(E) que o poder regulamentar confere ao representante da Administração pública o poder de baixar atos normativos dotados de autoexecutoriedade, protegendo o direito à educação em detrimento do direito individual dos alunos.

Solução rápida : Potencial irregularidade, então não está comprovada. Logo, não pode tomar a medida extrema de interditar o estabelecimento é desproporcional ou excessiva, seria necessário a confirmação da irregularidade para tal medida. Abuso de poder no exercício de poder de polícia.

Solução completa: Inicialmente, cabe destacar que os poderes administrativos são um instrumento concedido ao Estado e necessário à persecução do interesse coletivo. Caso o exercício do poder administrativo extrapole os limites do estritamente necessário à busca do interesse público, ocorrerá abuso de poder. Assim, conclui-se que o ato deve ser praticado em conformidade com o princípio da proporcionalidade.

Sobre o assunto, José dos Santos Carvalho Filho menciona que “O grande fundamento da proporcionalidade é o excesso de poder, e o fim a que se destina é exatamente o de conter atos, decisões e condutas de agentes públicos que ultrapassem os limites adequados, com vistas ao objetivo colimado pela Administração, ou até mesmo pelos Poderes representativos do Estado. Significa que o Poder Público, quando intervém nas atividades sob seu controle, deve atuar porque a situação reclama realmente a intervenção, e esta deve processar-se com equilíbrio, sem excessos e proporcionalmente ao fim a ser atingido”.

A atuação do agente público descrita no enunciado demonstra que o mesmo agiu com abuso de poder no exercício do poder de polícia inerente à sua atuação, não se mostrando razoável a medida adotada, que prejudicou o cronograma de aulas de todos os alunos da instituição.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO



15) Em relação à Administração Pública, julgue o item.

O princípio da publicidade impõe a regra de que todo ato administrativo deve ser publicado, exceto quando o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

() Certo () Errado

Solução rápida: CF/88 - Art. 5º, XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Solução completa: Princípios expressos no art. 37, da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Segundo Matheus Carvalho (2015), o princípio da publicidade, “significa a proibição de edição de atos secretos, consubstanciando a ideia de que a Administração deve atuar de forma transparente, dando à sociedade conhecimento dos atos por ela praticados”. Tal princípio não é absoluto, pois a própria Constituição Federal ressalva que devem ser resguardados a segurança nacional e o relevante interesse coletivo.

Mazza (2013) aponta que o princípio da publicidade “pode ser definido como o dever de divulgação oficial dos atos administrativos (art. 2º, parágrafo único, V, da Lei nº 9.784/99). Tal princípio encarta-se num contexto geral de livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa, como se pode deduzir do conteúdo de diversas normas constitucionais”.

• Exceções à publicidade (MAZZA, 2013):

- A segurança do Estado - art. 5º, XXXIII, da CF/88 - Exemplo: Informações militares;
- Segurança da sociedade - art. 5º, XXXIII, da CF/88 - Exemplo: Sigilo das Informações sobre o interior de usina nuclear para evitar atentados terroristas;
- A intimidade dos envolvidos - art. 5º, X, da CF/88 - Exemplo: Processos administrativos disciplinares.

ATENÇÃO!!! Ainda, de acordo com Mazza (2013), cabe informar que a Lei nº 11.111 de 2005 regulamenta o art. 5º, XXXIII, da CF/88, “disciplina o acesso aos documentos públicos de interesse particular, interesse coletivo ou interesse geral, ressalvadas as hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.





ANOTAÇÃO

16) Em relação à Administração Pública, julgue o item.

É consequência do princípio da indisponibilidade do interesse público a realização de licitação para celebração de contratos administrativos.

() Certo () Errado

Solução rápida: Esse princípio da indisponibilidade do interesse público preconiza que o estado apenas é um mero gestor da coisa pública e não dono dela assim um servidor público não pode, por exemplo, contratar a loja da mãe dele, ele precisa fazer uma licitação em igualdade de condições, a fim de que prevaleça o interesse público.



Solução completa: • Princípio da Indisponibilidade:

Segundo Carvalho Filho (2018), o princípio da indisponibilidade enfatiza que a Administração não tem a livre disposição de bens e interesses públicos, já que atua em nome de terceiros.

Mazza (2013) aponta que os agentes públicos, no exercício da função administrativa, estão obrigados a atuar, não segundo sua própria vontade, mas de acordo com a determinação da legislação.

Conforme indicado por Di Pietro (2018), a licitação é “uma decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público e que se constitui em uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratante; a Administração terá que escolher aquele cuja proposta melhor atenda ao interesse público”.

“O princípio da indisponibilidade do interesse público também exige que as empresas estatais, embora regidas pelo direito privado, seu submetam à licitação, uma vez que administram recursos total ou parcialmente públicos” (DI PIETRO, 2018).

Referências:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO



17) Por força do princípio da autotutela e da autoexecutoriedade como característica dos atos administrativos, a anulação impõe-se de imediato, resguardando-se a possibilidade de contraditório e de ampla defesa ulterior aos possíveis atingidos.

() Certo () Errado



Solução rápida: Não se anula ato algum “de costas para o cidadão, à revelia dele”, simplesmente declarando que o que fora administrativamente decidido (ou concertado pelas partes) passa a ser de outro modo, sem ouvida do que o interessado tenha a alegar na defesa de seu direito.

Portanto, em caso de anulação de ato administrativo, cuja formalização haja repercutido no âmbito de interesses individuais, é necessária a oitiva daqueles cuja situação será modificada, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Portanto a oitiva é prévia e não posterior.

Entendimento STF:

I - O entendimento da Corte é no sentido de que, embora a Administração esteja autorizada a anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais (Súmula 473 do STF), não prescinde do processo administrativo, com obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Solução completa: • Princípio da autotutela:

Segundo Matheus Carvalho (2015), “o princípio da autotutela consagra o controle interno que a Administração Pública exerce sobre seus próprios atos. Como consequência da sua independência funcional (art. 2º da CF), a Administração não precisa recorrer ao Judiciário para anular seus atos ilegais e revogar os atos inconvenientes que pratica. Consiste no poder-dever de retirada de atos administrativos por meio da anulação e da revogação. A anulação envolve problema de legalidade, a revogação trata de mérito do ato”.

- Art. 53, da Lei nº 9.784 de 1999: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”.

• Princípio da autoexecutoriedade:

Conforme indicado por Mazza (2013), “a autoexecutoriedade permite que a Administração Pública realize a execução material dos atos administrativos ou de dispositivos legais, usando a força física se preciso for para desconstituir situação violadora da ordem jurídica”.

Exemplo de autoexecutoriedade: guinchamento de carro parado em local proibido e fechamento de restaurante pela vigilância sanitária.

Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

De acordo com Di Pietro (2018), “a anulação do ato administrativo, quando afete interesses ou direitos de terceiros, deve ser precedida do contraditório, por força do artigo 5º, LV, da Constituição Federal”. Assim, pode-se dizer que o contraditório não é posterior.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO



18) Em termos práticos, razoabilidade e proporcionalidade, no âmbito da Administração, são considerados como institutos jurídicos sinônimos.

() Certo () Errado



Solução rápida: Razoabilidade: compatibilidade entre meios e fins (aferida pelos padrões do homem médio).

Proporcionalidade: conter o abuso de poder (ex: sanções proporcionais às faltas).

Doutrina: proporcionalidade constitui um dos aspectos da razoabilidade.

Três fundamentos: adequação, exigibilidade e proporcionalidade.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com os princípios da Administração Pública.

- Princípio da razoabilidade:

Segundo Mazza (2013), “o princípio da razoabilidade impõe a obrigação de os agentes públicos realizarem suas funções com equilíbrio, coerência e bom senso. Não basta atender à finalidade pública predefinida pela lei, importa também saber como o fim público deve ser atendido. Trata-se de exigência implícita na legalidade”.

- Princípio da proporcionalidade:

Conforme indicado por Mazza (2013), “a proporcionalidade é um aspecto da razoabilidade voltado à aferição da justa medida da reação administrativa diante da situação concreta. Em outras palavras, constitui proibição de exageros no exercício da função administrativa”.

Referência:

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Errado

19) “Toda e qualquer atividade administrativa só é lícita se autorizada por lei”. Essa é a essência do princípio administrativo da:

- (A) eficiência.
- (B) publicidade.
- (C) legalidade.
- (D) isonomia.
- (E) humanidade.

Solução rápida:

--- > Administração pública: só pode agir de acordo com a lei.

--- > Particular: podem fazer tudo o que a lei não veda.

--- > Exceção ao princípio da legalidade: Medidas Provisórias/ Estado de Defesa/ Estado de Sítio

Solução completa: A questão exige conhecimento acerca dos princípios administrativos e pede ao candidato que assinale o item correto, de acordo com o texto que segue: ““Toda e qualquer atividade administrativa só é lícita se autorizada por lei”. Essa é a essência do princípio administrativo da:”

a) eficiência.

Errado. O princípio da eficiência objetiva o controle de resultados na Administração Pública. Neste princípio se encontram os seguintes valores: qualidade, economicidade, produtividade, redução de desperdícios etc.

b) publicidade.

Errado. O princípio da publicidade objetiva a divulgação oficial dos atos administrativos. A função deste princípio é garantir a transparência no trato da coisa pública e de a sociedade ter acesso às informações de interesse público.

c) legalidade.

Correto e, portanto, gabarito da questão. O princípio da legalidade dispõe que o administrador público só pode fazer o que a lei determina ou autoriza (legalidade estrita). Vale dizer que, o princípio da legalidade da Administração Pública é diferente da esfera privada, porque neste, o particular pode fazer tudo que a lei não proíbe, conforme art. 5º, II, CF.



d) isonomia.

Errado. O princípio da isonomia determina à Administração Pública o dever de realizar o mesmo tratamento aos administrados que se encontram na mesma situação.

e) humanidade.

Errado. O princípio da humanidade, com maior aplicação no âmbito do direito penal, determina o tratamento do condenado como pessoa humana.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO



20) A Administração Pública tem o dever de oferecer transparência de todos os atos que praticar, e de todas as informações que estejam armazenadas em seus bancos de dados referentes aos administrados. Portanto, se a administração tem atuação na defesa e busca aos interesses coletivos, todas as informações e atos praticados devem ser acessíveis aos cidadãos. Por tal razão, os atos públicos devem ter divulgação oficial como requisito de sua eficácia, salvo as exceções previstas em lei, cujo sigilo deve ser mantido e preservado.

Dentre os princípios a seguir, aquele que apresenta maior relação com as considerações supracitadas é

- (A) Eficiência.
- (B) Legalidade.
- (C) Moralidade.
- (D) Publicidade.

Solução rápida:

Princípio da Publicidade: **deve haver transparência na atividade pública**

Contudo, há atos que são sigilosos excepcionalmente, sendo que devem ser de forma justificada, por motivo de relevante interesse coletivo/garantia da segurança nacional e proteção da honra/vida privada. Deve também viabilizar o “controle” do ato público pelo cidadão.

Solução completa: A questão exige conhecimento sobre princípios administrativos e pede ao candidato assinalar o item correto, de acordo com o texto a seguir: “A Administração Pública tem o dever de oferecer transparência de todos os atos que praticar, e de todas as informações que estejam armazenadas em seus bancos de dados referentes aos administrados. Portanto, se a administração tem atuação na defesa e busca aos interesses coletivos, todas as informações e atos praticados devem ser acessíveis aos cidadãos. Por tal razão, os atos públicos devem ter divulgação oficial como requisito de sua eficácia, salvo as exceções previstas em lei, cujo sigilo deve ser mantido e preservado.” Vejamos:

a) Eficiência.

Errado. O princípio da eficiência objetiva o controle de resultados na Administração Pública. Neste princípio se encontram os seguintes valores: qualidade, economicidade, produtividade, redução de desperdícios etc.

b) Legalidade.

Errado. O princípio da legalidade dispõe que o administrador público só pode fazer o que a lei

determina ou autoriza (legalidade estrita).

c) Moralidade.

Errado. O princípio da moralidade exige a observância da boa-fé, da honestidade, lealdade, probidade e padrões éticos no trato da coisa pública e da Administração Pública.

d) Publicidade.

Correto e, portanto, gabarito da questão. O princípio da publicidade objetiva a divulgação oficial dos atos administrativos. A função deste princípio é garantir a transparência no trato da coisa pública e de a sociedade ter acessos às informações de interesse público.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO



PUBLICIDADE



21) A adequação entre meios e fins é uma expressão cujos sentido e alcance habitualmente são associados ao princípio da:

- (A) Segurança jurídica.
- (B) Eficiência.
- (C) Boa-fé.
- (D) Razoabilidade.

Solução rápida: A razoabilidade é um conceito jurídico que consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato

Solução completa: Nesta questão espera-se que o aluno assinale a opção correta. Para resolvê-la, exige-se do candidato conhecimento acerca dos princípios constitucionais expressos, que devem ser memorizados pelos alunos, por representarem tema recorrente em provas dos mais variados níveis, e outros princípios não expressos que devem ser observados pela Administração Pública.

Conforme expresso na Constituição Federal Brasileira de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Ou seja, a Constituição Federal dedica um capítulo específico ao estudo da administração pública e, logo no artigo inaugural desta parte, menciona de forma expressa os princípios que devem ser observados pelos administradores – União, Estados, Distrito Federal, Municípios Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista.

Trata-se do famoso **LIMPE**.

Legalidade

Impessoalidade

Moralidade

Publicidade

Eficiência

Assim:

A. ERRADO. Segurança jurídica.

Não é um dos princípios constitucionais expressos no art. 37, porém deve ser observado pela Administração Pública. O princípio da segurança jurídica ou da confiança visa garantir a estabilidade e a previsibilidade das ações já praticadas pelo poder Público. Deste modo, almeja-se evitar que alterações abruptas possam provocar prejuízos aos particulares.

B. ERRADO. Eficiência.

O princípio da eficiência foi introduzido expressamente pela Emenda Constitucional 19 de 4/06/1998, que afirma que não basta a instalação do serviço público. Além disso, o serviço deve ser prestado de forma eficaz e atender plenamente à necessidade para a qual foi criado, através da otimização dos meios para atingir o fim público colimado.

C. ERRADO. Boa-fé.

O princípio da boa-fé, no que concerne à Administração Pública, almeja a conservação dos vínculos firmados entre o administrado e a Administração Pública, com base nos princípios da verdade, confiança, lealdade etc., elementos materiais do princípio da boa-fé.

D. CERTO. Razoabilidade.

Não é um dos princípios constitucionais expressos no art. 37, porém deve ser observado pela Administração Pública. Refere-se à ideia de agir com bom senso, com moderação, com prudência, preocupando-se com a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO



22) Entre os vários princípios constitucionais que regem os concursos públicos está aquele que proíbe que se privilegie participantes, como em ações de nepotismo, ou, ao contrário, que se persiga algum candidato/a. Esse princípio constitucional, que também rege outras ações da administração pública em todos os níveis, é o princípio da

- (A) Moralidade.
- (B) Publicidade.
- (C) Eficiência.
- (D) Legalidade.
- (E) Eficácia.

Solução rápida: Fere tanto o princípio da impessoalidade quanto o da moralidade, razão pela qual a banca optou por um deles, o da moralidade.

Solução completa: Os princípios constitucionais são o **L.I.M.P.E**

Legalidade

Desse princípio vem a frase que diz que “Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza”.

Impessoalidade

Esse princípio dispõe que a administração pública deve atender ao interesse público e não os interesses particulares de alguém.

Moralidade

Esse princípio evita que a Administração Pública se distancie da moral e obriga que a atividade administrativa seja pautada não só pela lei, mas também pela boa-fé, lealdade e probidade.

Publicidade

Exerce, basicamente, duas funções: a primeira visa dar conhecimento do ato administrativo ao público em geral, sendo a publicidade necessária para que o ato administrativo seja oponente às partes e a terceiros; a segunda, como meio de transparência da Administração Pública, de modo a permitir o controle social dos atos administrativos.

Eficiência

Segundo Hely Lopes Meirelles o princípio da eficiência é “o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional”, um adendo é que esse princípio não é original da constitucional mas sim foi incluído na Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Logo de fato o princípio que poderia também ser aplicado a questão em tela seria o da impessoalidade uma vez que esse tem como objetivo representar o ideal de justiça comum, sem privilégios, elevando a coisa pública sobre a privada, mas pela questão não ter essa opção o segundo princípio que melhor se aplica é o da moralidade, conforme gabarito da questão.

S.V 13 STF: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a CF.

A nomeação de parentes para cargos em comissão ou de confiança, prática que ficou conhecida como nepotismo, como regra geral, ofende a Constituição, porquanto agride os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Na questão em tela não há o princípio da impessoalidade, então será o da moralidade, pois impessoalidade/moralidade caminham lado a lado quando o assunto é NEPOTISMO.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



23) Autoridade competente do Município de Salvador, com escopo de conferir maior fluidez no tráfego de veículos no centro da cidade, decidiu que a Avenida X, a partir do mês seguinte, não seria mais uma via de mão dupla, passando a funcionar em um único sentido.

Semanas após a alteração, verificado o aumento de engarrafamento na região, o Município concluiu estudo sobre mobilidade urbana, que indicou a conveniência de aquela avenida voltar a ser via de mão dupla, o que foi feito pela mesma autoridade, que revogou seu ato anterior.

Com base no caso em tela, verifica-se que o princípio administrativo que se traduz no poder da Administração Pública de ter o controle sobre seus atos, inclusive podendo revogar os inoportunos ou inconvenientes, é o princípio da

- (A) autotutela, sem que seja necessária a prévia interferência do Poder Judiciário.
- (B) publicidade, que se aperfeiçoa com a publicação dos atos oficiais pelo Poder Judiciário.
- (C) impessoalidade, o qual obriga que todos os usuários da via pública sejam fiscalizados, sem quaisquer privilégios.
- (D) isonomia, que obriga que todos os atos decisórios em nível municipal sejam assinados pelo Prefeito.
- (E) moralidade, segundo o qual o ato administrativo discricionário é anulado quando se revela inconveniente.

Solução rápida: O princípio da autotutela consiste no poder da Administração Pública de corrigir os próprios atos, pela anulação e revogação e de zelar pelos bens de seu patrimônio, sem necessidade de autorização judicial (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 31ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 166).

Solução completa:

→ É importante lembrar que não se deve confundir Tutela com Autotutela! Não são sinônimos!

“(…) Não se deve confundir poder de autotutela com tutela administrativa, expressão empregada como sinônimo de controle finalístico, ou supervisão, que a Administração Direta exerce, nos termos e limites da lei, sobre as entidades da Administração Indireta.”

► Tutela/Controle Finalístico/ Supervisão Ministerial: É o controle da administração pública direta sobre a administração pública indireta. Deriva do Princípio da Especialidade (Descentralização administrativa com vistas à especialização de função); Há vinculação, devem-se atingir as finalidades previstas na lei.

► Autotutela: É o poder da administração pública de anular, revogar seus próprios atos. Portanto, a própria Adm pode revogar os atos importunos ou inconvenientes e deve anular os ilegais. (Súmula 473. STF); (Súmula 346. STF)

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



24) O Defensor Público, Dr. João, estava em férias deferidas para todo o mês de janeiro. Ocorre que o Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, no dia 16 de janeiro, praticou ato administrativo determinando a interrupção de férias do Dr. João no dia 30 de janeiro, por necessidade do serviço, para que ele comparecesse a uma importante audiência pública marcada para aquele dia. No dia 23 de janeiro, o chefe da Defensoria recebeu o ofício anunciando o adiamento sine die da audiência pública, razão pela qual praticou novo ato administrativo, revogando o anterior de interrupção de férias e mantendo integralmente as férias do Dr. João, na forma originalmente deferida.

Tal ato administrativo de revogação da interrupção de férias do Dr. João foi praticado pelo Defensor Público-Geral com base no princípio da administração pública da:

(A) intranscendência, segundo o qual o administrador público está vinculado à veracidade dos motivos expostos para a prática de qualquer ato administrativo;

(B) autotutela, que permite ao administrador público revogar seus próprios atos inoportunos ou inconvenientes, sem necessidade de manifestação prévia judicial;

(C) continuidade, haja vista que o administrador público não pode interromper sem justo motivo e contraditório prévio as férias de um servidor público;

(D) legalidade, na medida em que o administrador público deveria ter oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao Dr. João antes da interrupção de suas férias;

(E) eficiência, eis que a interrupção de férias enseja indenização em favor do servidor prejudicado e, diante do desaparecimento do justo motivo, deve-se evitar dano ao erário.

Solução rápida: Autotutela: a administração pode revogar seus atos, quando os achar inconvenientes/inoportunos ou anular seus atos, quando estes forem praticados ilegalmente.

O próprio enunciado já traz a palavra-chave “[...] revogando o anterior de interrupção de férias e mantendo integralmente as férias do Dr. João, na forma originalmente deferida.”

Solução completa: O princípio que trata da capacidade da Administração de rever os seus próprios atos, sem precisar de ordem judicial, anulando os ilegais e revogando os inconvenientes e inoportunos é o princípio da autotutela. Logo, o gabarito é a letra B.

Agora, vejamos as demais opções:

a) a questão está abordando a teoria dos motivos determinantes, que significa que, uma vez motivado, a validade do ato fica vinculada a veracidade dos motivos indicados na motivação do ato. O princípio da intranscendência é um princípio do direito penal e significa que somente a pessoa que cometeu o ilícito poderá responder pelo fato – ERRADA;

c) o princípio da continuidade significa que a prestação dos serviços públicos é que não pode ser interrompida. Quanto às férias do servidor, em geral, é possível interrompê-la por necessidade do serviço, sem necessidade de ampla defesa – ERRADA;

d) o princípio da legalidade significa que a Administração deve agir conforme a lei determinada, não existindo determinação de contraditório na situação em apreço – ERRADA;

e) existia justo motivo para a interrupção das férias e, quando tal motivo desapareceu, a Administração optou por revogar a interrupção. Isso não tem correlação com a eficiência, que significa que a atuação da Administração deve ser pautada na busca por melhores resultados – ERRADA.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO



25) Em relação aos princípios da Administração Pública, julgue o item.

O interesse público é indisponível e prevalece sobre o privado.

() Certo () Errado

Solução rápida: O interesse público é realmente indisponível (Princípio da indisponibilidade do interesse Público), porque a administração não pode dispor da coisa pública; e prevalece sobre o privado, porque o direito da coletividade está acima do individual.

Solução completa: Princípio da indisponibilidade do interesse público:

O supra princípio da indisponibilidade do interesse público enuncia que os agentes públicos não são donos do interesse por eles defendido. Assim, no exercício da função administrativa os agentes públicos estão obrigados a atuar, não segundo sua própria vontade, mas do modo determinado pela legislação. Como decorrência dessa indisponibilidade, não se admite tampouco que os agentes renunciem aos poderes legalmente conferidos ou que transacionem em juízo.

Princípio da supremacia do interesse público

A supremacia do interesse público sobre o privado, também chamada simplesmente de princípio do interesse público ou da finalidade pública, princípio implícito na atual ordem jurídica, significa que os interesses da coletividade são mais importantes que os interesses individuais, razão pela qual a Administração, como defensora dos interesses públicos, recebe da lei poderes especiais não extensivos aos particulares. A outorga dos citados poderes projeta a Administração Pública a uma posição de superioridade diante do particular. Trata-se de uma regra inerente a qualquer grupo social: os interesses do grupo devem prevalecer sobre os dos indivíduos que o compõem. Essa é uma condição para a própria subsistência do grupo social. Em termos práticos, cria uma desigualdade jurídica entre a Administração e os administrados.

Para Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a noção de supremacia do interesse público está presente no momento de elaboração da lei, assim como no momento de aplicação da lei pela Administração Pública.

FONTE: Manual de Direito Administrativo (2019) - Alexandre Mazza.

ANOTAÇÃO

26) Em relação aos princípios da Administração Pública, julgue o item.

A proibição de promoção pessoal por parte do agente público é expressão do princípio da impessoalidade.

() Certo () Errado



Solução rápida: Princípio da impessoalidade: Dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares no exercício da função administrativa.

Solução completa: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

PRINCIPIO DA IMPESSOALIDADE

Os agentes públicos na sua atuação perante os atos administrativos deve afastar o interesse e o sentimento pessoal de modo que possa agir segundo as finalidades legais sem discriminação arbitrária e com tratamento isonômico em relação aos particulares.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Segundo o artigo 37 da Constituição Federal, são:

LEGALIDADE
IMPESSOALIDADE
MORALIDADE
PUBLICIDADE
EFICIÊNCIA

Para facilitar a memorização, use a sigla **LIMPE**.



AGU



BOA PROVA

27) A revisão dos atos administrativos decorre do poder administrativo

- (A) sancionador.
- (B) de autotutela.
- (C) regulamentar.
- (D) jurisdicional.
- (E) normativo.

Solução rápida: Princípio da autotutela: A Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos.

Solução completa: Autotutela: poder-dever de a administração pública exercer o controle de seus próprios atos, também denominado de autotutela administrativa ou princípio da autotutela. Esse princípio postula que a administração tem o dever de anular seus atos ilegais e tem a faculdade de revogar os atos legais por motivo de oportunidade e conveniência.

Tutela: é o poder de fiscalização dos atos das entidades da administração indireta pelos órgãos centrais da administração direta.

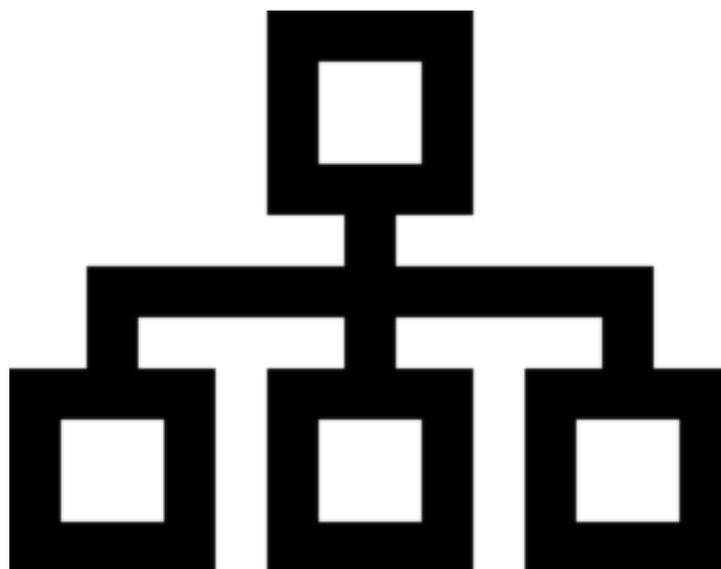
*Súmula do STF 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO



ORGANIZAÇÃO
DA
ADMINISTRAÇÃO



28) Assinale a alternativa correta.

- (A) As sociedades de economia mista possuem personalidade jurídica de direito público e integram a administração pública direta.
- (B) As empresas públicas possuem personalidade jurídica de direito público e integram a administração pública direta e indireta.
- (C) As fundações não possuem personalidade jurídica e integram a administração pública direta.
- (D) As empresas públicas possuem personalidade jurídica de direito público e privado e integram exclusivamente a administração pública direta.
- (E) As autarquias possuem personalidade jurídica de direito público e integram a administração pública indireta.

Solução rápida: Quanto a Administração Direta, você não precisa ter **MEDU**

- **Municípios**
- **Estados**
- **Distrito Federal**
- **União**

Pois isto é somente uma **FASE**

- **Fundações Públicas**
- **Autarquias**
- **Sociedade de Economia Mista**
- **Empresa Pública**



Solução completa: A questão indicada está relacionada com a organização da Administração Pública.

- Entes da Administração Indireta:
 - Autarquias, inclusive as associações públicas;
 - Fundações Públicas;
 - Empresas Públicas;
 - Sociedades de Economia Mista.

Conforme delimitado por Mazza (2013), as empresas públicas e as sociedades de economia mista são pessoas jurídicas de direito privado pertencentes à Administração Pública Indireta.

- Características:

| | Empresa Pública | Sociedade de Economia Mista |
|-----------------------------|---|---|
| Capital | 100% público | Capital Misto - parte público e privado |
| Forma societária | Pode ter qualquer forma | Forma definida em lei S/A |
| Deslocamento de Competência | Competência da Justiça Federal Art. 109, I, da CF/88 | Competência da Justiça Comum |

Fonte: elaborado a partir de dados do livro do Matheus Carvalho (2015).

A) ERRADA, de acordo com o art. 5º, III, do Decreto nº 200 de 1967, a autarquia é “a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou à entidade da Administração Indireta”.

B) ERRADA, pois as empresas públicas integram a Administração Indireta. A Administração Direta é formada pela União, pelo DF, pelos Estados e pelos Municípios.

C) ERRADA, conforme delimitado por Mazza (2013), no art. 5º, IV, do Decreto nº 200 de 1967, a fundação pública pode ser entendida como “a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos órgãos de direção, e funcionamento



custeado por recursos da União e de outras fontes”.

D) ERRADA, pois as empresas públicas possuem personalidade jurídica de direito privado e integram a Administração Indireta.

E) CERTA, de acordo com Matheus Carvalho (2015), “as autarquias são criadas por lei como Pessoas Jurídicas de Direito Público”. As autarquias são entes da Administração Indireta.

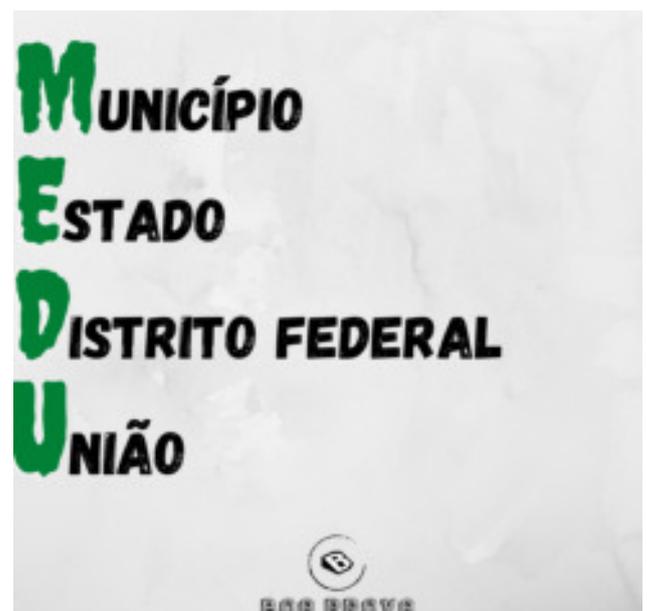
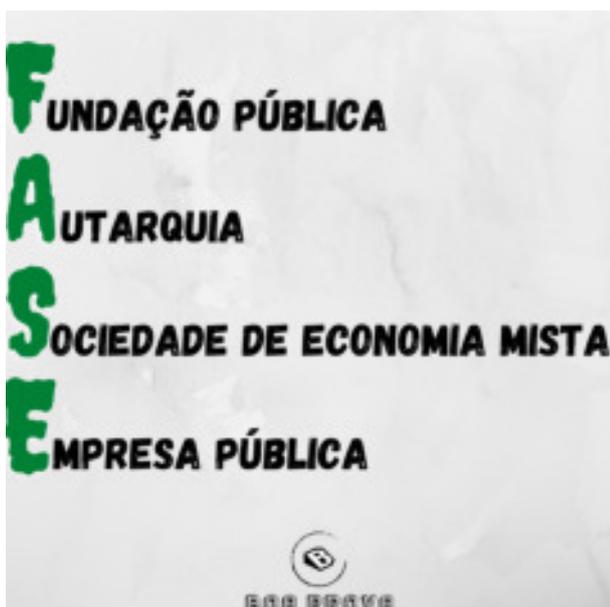
Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO



29) A respeito das disposições constitucionais referentes à Administração Pública, julgue o item.

A proibição de acumulação remunerada de cargos públicos não se estende a empregos e funções nem abrange autarquias, fundações e empresas públicas.

() Certo () Errado

Solução rápida: CF/88

ART 37 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a acumulação de cargos públicos.

Segundo Carvalho Filho (2018), é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, nos termos do art. 37, XVI, da CF/88. Art.37, XVI, “é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

O inciso XVII do mesmo artigo aponta que “a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público”.

Conforme indicado por Carvalho Filho (2018), o fundamento da proibição é impossibilitar que o acúmulo de funções públicas, faça com que o servidor não execute qualquer uma delas com a necessária eficiência.

Di Pietro (2018) aponta que a vedação existe apenas quando ambos os cargos, empregos ou funções forem remunerados.

Referências:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 32 ed. Atlas: São Paulo, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

30) Julgue os item, relativo a agência executiva.

As agências executivas pressupõem um plano estratégico e a celebração de contrato de gestão com o Ministério supervisor.

() Certo () Errado

Solução rápida: Agência executiva é a qualificação dada à autarquia ou fundação pública - pessoas jurídicas integrantes da administração indireta - que celebram contrato de gestão com respectivo Ministério com o qual está vinculado.

Solução completa: O que é Agência Executiva?

É um status que uma fundação pública de direito público ou autarquia recebe após qualificação através de ato do chefe do poder executivo. Os seus dirigentes não gozam da mesma estabilidade das agências reguladoras.

Requisitos para se tornar uma agência executiva:

- Plano estratégico de restauração e desenvolvimento institucional;



- Celebrar contrato de gestão com ministério respectivo (com assinatura do MPOG e da Fazenda). O contrato deve contar metas, objetivos, instrumentos e ferramentas para a avaliação do cumprimento. Período mínimo de 1 ano.

Prerrogativas

- Maiores privilégios;
- Redução de custos;
- Afrouxamento da tutela ministerial/ maior liberdade;

Críticas:

Parte da doutrina critica a atribuição do status de agência executiva pois afirma que é uma maneira de se premiar a fundação ou autarquia que está sendo ineficiente.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO



31) A respeito da organização administrativa da administração pública, julgue o item a seguir.

Desconcentração administrativa consiste na distribuição do exercício das funções administrativas entre pessoas jurídicas autônomas.

() Certo () Errado

Solução rápida: Desconcentração: distribuição interna de competências, no âmbito de uma mesma pessoa jurídica.

Descentralização: distribuição de competências para outra pessoa, física ou jurídica.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a organização administrativa.

• Desconcentração:

Segundo Mazza (2013), “na desconcentração as atribuições são repartidas entre órgãos públicos pertencentes a uma única pessoa jurídica, mantendo a vinculação hierárquica”.

As atribuições administrativas são outorgadas aos órgãos que compõem a hierarquia, o que faz com que seja criada uma relação de coordenação e subordinação entre uns e outros.

Exemplos: Ministérios da União, Secretarias estaduais e municipais e Tribunais.

• Descentralização:

Conforme indicado por Di Pietro (2018), a “descentralização é distribuição de competências de uma pessoa para outra pessoa, física ou jurídica”.

Referências:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: ERRADO, já que a desconcentração ocorre dentro da mesma pessoa jurídica.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

Ocorre mediante a atuação da respectiva Administração Direta

CENTRALIZAÇÃO

Intermédio dos órgãos e agentes administrativos

Estado executa suas tarefas diretamente por uma das pessoas políticas

32) A respeito da administração pública brasileira, julgue o item a seguir.

A descentralização por colaboração ocorre, por exemplo, quando a administração pública, por meio de ato administrativo, transfere a execução de um serviço a uma pessoa jurídica, mas mantém a titularidade do serviço.

() Certo () Errado



Solução rápida: Descentralização por colaboração: Administração transfere a execução de um serviço a PJ, mas mantém a titularidade do serviço

Descentralização por outorga: Administração transfere titularidade e execução por prazo indeterminado

Descentralização por delegação: Administração transfere execução por prazo determinado

Solução completa:

1) Descentralização x Desconcentração:

1.1) Desconcentração:

- Competências atribuídas a órgãos públicos sem a personalidade própria;
- O conjunto de órgãos forma a chamada Administração Pública Direta ou Centralizada;
- Órgãos não podem ser acionados diretamente perante o Poder Judiciário, com exceção de alguns órgãos dotados de capacidade processual especial;
- Exemplos: Ministérios, Secretarias, Delegacias de Polícia, entre outros.

1.2) Descentralização:

- Competências atribuídas a entidades com personalidade jurídica própria autônoma;
- O conjunto de entidades forma a chamada Administração Pública Indireta ou Descentralizada;
- Entidades descentralizadas respondem judicialmente pelos prejuízos causados a particulares;
- Exemplos: Autarquias, Fundações Públicas, entre outros.

• Descentralização por colaboração:

Segundo Di Pietro (2018), “é a que se verifica quando, por meio de contrato ou ato administrativo unilateral, se transfere a execução de determinado serviço público a pessoa jurídica de direito privado, previamente existente, conservando o Poder Público a titularidade do serviço”.

- É feita por contrato ou ato unilateral.

Referências:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense,

2018.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO



33) A respeito da administração pública brasileira, julgue o item a seguir.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações integra a administração direta, enquanto a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), agência sob a supervisão desse ministério, integra a administração indireta.

() Errado () Certo

Solução rápida: A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

Há um controle finalístico ou supervisão ministerial.

Solução completa:

• Administração Pública:

-

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios;

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

b) Empresas Públicas;

c) Sociedades de Economia Mista;

d) fundações públicas.

- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC:

O MCTIC “é um órgão da administração federal direta, criado em 12 de maio de 2016 com a Medida Provisória número 726, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016” (MCTIC).

- Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP:

A FINEP é “a Agência pública que financia a inovação, desde a pesquisa básica até a preparação do produto para o mercado”.

Referências:

Decreto-lei nº 200 de 1967.

FINEP. Institucional.

MCTIC. Institucional.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO

34) Determinado governador pretende que sejam criadas uma nova autarquia e uma nova empresa pública em seu estado.

Nessa situação, serão necessárias

(A) duas leis específicas: uma para a criação da autarquia e outra para a criação da empresa pública.

(B) uma lei específica para a criação da autarquia e outra para a autorização da instituição da empresa pública.

(C) uma lei específica para a criação da empresa pública e outra para a autorização da instituição da autarquia.

(D) autorizações legais na norma geral acerca da nova organização da administração pública estadual, não havendo necessidade de a criação de nenhuma das entidades ser feita por lei.

(E) duas leis específicas: uma para a autorização da criação da empresa pública e outra para a autorização da criação da autarquia.

Solução rápida: CF, Art. 37

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a organização da Administração Pública.

• Administração Direta:

União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

• Administração Indireta:

Autarquias, inclusive as associações públicas; Fundações públicas; Empresas públicas e Sociedades de economia mista.

Conforme indicado por Matheus Carvalho (2015), a lei CRIA autarquias e AUTORIZA A CRIAÇÃO dos demais entes da Administração Indireta.



- Constituição Federal de 1988:

Art. 37, XIX Somente por lei específica poderá ser criada a autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.

- A) ERRADO, uma vez que a lei cria autarquia e autoriza a criação dos demais entes.
- B) CERTO, com base no art. 37, XIX, da CF/88.
- C) ERRADO, tendo em vista que a lei cria autarquia e autoriza a criação dos demais entes.
- D) ERRADO, já que a lei cria autarquia e autoriza a criação dos demais entes.
- E) ERRADO, pois a lei cria autarquia e autoriza a criação dos demais entes.

Referência:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO

35) Julgue o item, relativo à administração direta e indireta.

Os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, no âmbito das , pessoas federativas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, representam entidades ou pessoas jurídicas autônomas entre si, todas elas integrantes da administração direta.

() Certo () Errado

Solução rápida: Os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo **SÃO ÓRGÃOS** da adm. direta, e não **PESSOAS JURÍDICAS** como afirma a questão. Ademais, não existe Poder Judiciário no âmbito dos municípios.

Solução completa: A questão trata da organização da Administração Pública, composta por:

- Administração Pública Direta – São as pessoas políticas, os entes da federação, dotados de personalidade jurídica de direito público.

Ex.: União, Estados, Municípios.

Tais entes são compostos de órgãos, centro especializados de competência, originados pelo fenômeno da desconcentração, sem personalidade jurídica própria, não sendo titulares de direitos ou de obrigações. Os órgãos são subordinados aos entes de criação. Há uma relação de hierarquia.

- Administração Pública Indireta – Entidades que possuem personalidade jurídica própria e são responsáveis pela execução de atividades administrativas descentralizadas, criadas pelo fenômeno da descentralização. Podem ter personalidade jurídica de direito público ou privado. Por terem personalidade jurídica própria, não se subordinam a outras pessoas jurídicas; são apenas vinculadas aos Ministérios relacionados as suas atividades, sofrendo um controle de legalidade. Essas pessoas também são subdivididas em órgãos, para especialização de competências, sem personalidade jurídica, com as mesmas características citadas.

O enunciado trata de órgãos (Poder Judiciário, Legislativo e Executivo) da Administração Direta e, portanto, não dotados de personalidade jurídica. Em outras palavras, os Poderes retratados não são pessoas jurídicas, são órgãos das pessoas jurídicas da Administração Direta, vinculados a estas.



ANOTAÇÃO

36) “Unidades abstratas que sintetizam os vários círculos de atribuições do Estado. Estes devem ser expressados pelos agentes investidos dos correspondentes poderes funcionais, a fim de exprimir, na qualidade de titulares deles, a vontade estatal”. Esse conceito refere-se

- (A) à Empresa Estatal.
- (B) ao Agente Público.
- (C) à Empresa Privada.
- (D) à Universidade.
- (E) ao Órgão Público.

Solução rápida: O conceito apresentado no enunciado faz referência a Órgão Público. A ideia é defendida por Celso Antônio Bandeira de Mello em “Apontamentos sobre os agentes e órgãos públicos”.



Solução completa: Unidades abstratas que sintetizam os vários círculos de atribuições do Estado. Estes devem ser expressados pelos agentes investidos dos correspondentes poderes funcionais, a fim de exprimir, na qualidade de titulares deles, a vontade estatal”. Esse conceito refere-se

Ora, ao dizer que é expresso pelos agentes ..estamos falando de órgãos públicos. / Administração pública em sentido subjetivo formal ou orgânico. (Art. 1º, § 2º, I [9.784] órgão - a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;)

Lembre-se da teoria do órgão!

TEORIA DO ÓRGÃO = As pessoas jurídicas expressam a sua vontade através de seus próprios órgãos, titularizados por seus agentes (pessoas humanas), na forma de sua organização interna. O órgão é parte do corpo da entidade e, assim, todas as suas manifestações de vontade são consideradas como da própria entidade.

Um exemplo: Quando o policial civil realiza o mandado de busca e apreensão , ele faz as vezes de órgão e está expressando a vontade dele.

Sempre cobrado:

Administração pública em sentido subjetivo / formal/ Orgânico: órgãos e agentes.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO

37) A Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, criou as normas gerais de contratação de consórcios públicos. Quais são as formas de constituição do consórcio?

- (A) Associação pública ou empresa pública de economia mista.
- (B) Pessoa jurídica de direito privado.
- (C) Pessoa jurídica de direito público.
- (D) Associação privada ou de pessoa jurídica de direito privado.
- (E) Associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.

Solução rápida: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum e dá outras providências.

§ 1º O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado

Solução completa: Quanto os consórcios públicos podem ser pessoas jurídicas de DIREITO PÚBLICO ou de DIREITO PRIVADO.

Quando são de direito público, constituem associações públicas, e deve ser ratificado um protocolo de intenções para que o Consórcio adquira personalidade jurídica. Vale lembrar que o consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.

Formado o consórcio público com a fisionomia jurídica de associação pública, terá ela natureza jurídica de AUTARQUIA. Consequentemente, a tais associações serão atribuídas todas as prerrogativas que a ordem jurídica dispensa às autarquias em geral.

Já os consórcios públicos de direito privado são regidos predominantemente pelo direito privado, mas devem observar as normas de direito público quanto à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela CLT.

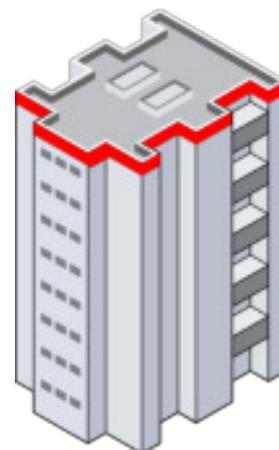
Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO

38) As empresas públicas e as sociedades de economia mista possuem as seguintes características comuns: criação e extinção autorizadas por lei; personalidade jurídica de direito público; não sujeição ao controle estatal; e desempenho de atividade de natureza econômica.

() Certo

() Errado



Solução rápida: São traços comuns às empresas públicas e sociedades de economia mista a criação e extinção por lei; a personalidade jurídica de direito privado; a sujeição ao controle estatal; derrogação parcial do regime de direito privado por normas de direito público; vinculação aos fins definidos na lei instituidora, bem como o desempenho de atividade de natureza econômica. Contudo, duas são as principais diferenças entre sociedade de economia mista e empresa pública, qual seja, a forma de organização e a composição do capital.



Solução completa: A questão exige conhecimento da Organização Administrativa, especificamente no que se refere às sociedades de economia mista e as empresas públicas.

As empresas estatais (enquanto gênero) subdividem-se em sociedades de economia mista e empresas públicas. Ambas fazem parte da Administração Pública Indireta (assim como as fundações públicas e as autarquias), possuem personalidade jurídica de direito privado (1º equívoco da assertiva), estão sujeitas ao controle finalístico do Estado (2º equívoco da assertiva), são criadas/extintas por força de autorização legal, para exploração de atividade econômica ou prestação de serviço público.

Aproveitando o tema, algumas características que as distinguem:

As sociedades de economia mista possuem capital misto, com a maioria do capital votante pertencente ao poder público (ex: Banco do Brasil). Quanto à forma societária, necessitam ser constituídas pela forma de Sociedade Anônima (S/A), por expressa disposição legal (art. 5º, III, do Decreto Lei 200/67). Eventual litígio compete à justiça estadual (salvo se a União atuar como assistente/opoente, ou se a matéria exigir o deslocamento da competência, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal/1988).

As empresas públicas possuem capital integralmente público (ex: Caixa Econômica Federal). Quanto à forma societária: qualquer forma admitida em direito (art. 5º, II, do Decreto Lei 200/67). Eventual litígio compete à justiça federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal/1988.

Dito isto, podemos considerar a assertiva errada, uma vez que ambas possuem personalidade jurídica de direito privado (e não público) e estão sujeitas ao controle finalístico pelo Estado.

Estaria correto se:

As empresas públicas e as sociedades de economia mista possuem as seguintes características comuns: criação e extinção autorizadas por lei; **personalidade jurídica de direito privado;** **sujeição ao controle estatal;** e desempenho de atividade de natureza econômica.

Aparato normativo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

39) Um ente, ao ter sido descentralizado, passou a deter a titularidade de uma atividade e a executá-la de forma independente do ente que lhe deu origem, podendo até se opor a interferências indevidas.

Nesse caso, o ente passou por uma descentralização

- (A) territorial.
- (B) geográfica.
- (C) por serviços.
- (D) política.
- (E) por colaboração.

Solução rápida: O enunciado apresenta uma descentralização por serviços, funcional, técnica ou por outorga, que se verifica quando uma entidade política (União, Estados, DF e Municípios), mediante lei, cria uma pessoa jurídica de direito público ou privado e a ela atribui a titularidade e a execução de determinado serviço público.

É o que ocorre na criação das entidades da administração indireta, quais sejam, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas. Além dessas, os consórcios públicos, criados por entes federativos para a gestão associada de serviços públicos, também prestam serviços públicos mediante descentralização por serviços.



Solução completa: Existem três formas de descentralização administrativa:

a) Por outorga: O estado cria uma entidade com personalidade jurídica própria e transfere a titularidade e a execução de determinado serviço público, exemplo: Anatel, é uma autarquia criada para ser o órgão regulador das telecomunicações.

Não há hierarquia ou subordinação, mas apenas vinculação. Assim o órgão central realiza tutela administrativa, supervisão ministerial ou controle finalístico, sobre o exercício da atividade por parte do ente descentralizado

b) Por delegação ou colaboração: Uma entidade política ou administrativa transfere, por contrato ou por ato unilateral, a execução de um serviço a uma pessoa jurídica de direito privado preexistente. Dá origem aos delegatários de serviços públicos por meio de concessão, permissão e autorização. Exemplos: Oi, Tim, Claro.

A forma de controle é mais ampla, já que titularidade continua com o Estado.

c) Territorial ou geográfica*: Criação de territórios, na qual a união cria uma Pessoa Jurídica com limites territoriais determinados e competências administrativas genéricas (os entes da administração Indireta Possuem capacidade administrativa Específica)

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO

40) As estatais devem observar requisitos de transparência, tais como elaboração de políticas de divulgação de informações, distribuição de dividendos e de transações com partes relacionadas.

() Certo () Errado

Solução rápida: LEI 13.303/16

Art. 6º O estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias deverá observar regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção, todos constantes desta Lei.

Solução completa: Art. 6º O estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias deverá observar regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção, todos constantes desta Lei.

Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

V - elaboração de política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

VII - elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO

41) São exemplos de entidades integrantes da administração pública indireta as agências reguladoras, as sociedades de economia mista e as organizações sociais.

() Certo () Errado

Solução rápida: O Brasil adota o critério formal de administração pública, logo, somente é administração pública aquilo que nosso direito assim considera, não importa a atividade que exerça.

Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas.

OBS: As agências reguladoras são autarquias sob regime especial, que tem, em regra, a função de regular e fiscalizar os assuntos relativos às suas respectivas áreas de atuação, não estando restritas aos serviços públicos (Ex: ANCINE). Possuem uma maior independência.

Assim, o erro da questão é mencionar as Organizações Sociais.

Solução completa: Decreto Lei 200/1967:

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- a) Autarquias;
- b) Empresas Públicas;
- c) Sociedades de Economia Mista.
- d) fundações públicas.

Acrescentando:

Se a questão não falasse sobre “organização social” estaria correta:

As agências reguladoras são autarquias sob regime especial, integrantes da administração indireta, criadas por lei, dotadas de autonomia financeira e orçamentária, organizadas em colegiado cujos membros detêm mandato fixo, com a finalidade de regular e fiscalizar as atividades de prestação de serviços públicos.

Gabarito: Errado



ANOTAÇÃO



PODERES
DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA



42 A Administração Pública pode condicionar, regular ou restringir direitos em nome do interesse público por meio do poder

- (A) de polícia.
- (B) legislativo.
- (C) mandamental.
- (D) concedente.
- (E) discricionário.

Solução rápida: Pelo conceito clássico, ligado à concepção liberal do século XVIII, o poder de polícia compreendia a atividade estatal que limitava o exercício dos direitos individuais em benefício da segurança. Pelo conceito moderno, adotado no direito brasileiro, o poder de polícia é a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.

Solução completa: Quanto aos poderes da Administração:

A administração Pública pode intervir na liberdade individual, regulando ou restringindo direitos em prol do interesse público. Esta prerrogativa é possível mediante o poder de polícia, que condiciona o exercício de direitos individuais ao bem estar de toda a coletividade. O Poder de polícia permite que a Administração edite atos normativo e atos administrativos, estes por meio de medidas preventivas - fiscalização- e repressivas - a exemplo das interdições.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



43) O poder administrativo que permite certa flexibilidade nos próprios atos, conforme critérios de conveniência e oportunidade, a bem da administração pública, é o poder

- (A) vinculado.
- (B) de polícia.
- (C) discricionário.
- (D) hierárquico.
- (E) regulamentar.



Solução rápida: Poder discricionário:

É o poder da administração de praticar atos que admitem certa margem de flexibilidade. É o mérito administrativo e admite a revogação dos atos inconvenientes e inoportunos.

Elementos que podem ser discricionários: motivo e objeto.

Solução completa: Poder discricionário: **A LEI** regulamenta a prática do ato de forma a conferir ao agente público **UMA MARGEM DE OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA**. Maria Di Pietro conceitua poder discricionário como “a atuação é discricionária quando a administração, diante do caso concreto, tem a possibilidade de apreciá-lo segundo critérios de oportunidade e conveniência e escolher uma dentre duas ou mais soluções, todas válidas para o direito”.

Poder vinculado: A lei não confere ao agente qualquer margem de escolha, todos os elementos do ato estão definidos em lei. Assim, de acordo com Hely Lopes Meirelles “ o poder vinculado ou regrado é aquele que estabelece único comportamento possível a ser tomado pelo administrador diante de casos concretos, sem nenhuma liberdade para juízo de conveniência e oportunidade”.

Poder de polícia: atividade da administração pública que, **LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE**, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito

à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. Ou seja, o poder de polícia incide sobre bens e direitos e não sobre pessoas.

Poder regulamentar: é responsável pela edição de normas **GERAIS E ABSTRATAS** (atos infra legais) nos limites estabelecidos em lei, com efeito **ERGA OMNES**. É, em regra, um poder de natureza derivado ou secundário, pois tem que estar em conformidade com a lei.

Poder hierárquico: Poder de organização e **ESTRUTURAÇÃO INTERNA** da competência do órgão ou entidade de uma mesma pessoa jurídica. É o escalonamento em plano vertical dos órgãos e agentes da Administração.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO



44) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item .

A edição de um decreto pelo Poder Executivo é expressão do poder disciplinar.

() Certo () Errado



Solução rápida: A edição de um decreto pelo Poder Executivo é expressão do poder disciplinar.

Na verdade, a edição de um decreto pelo Poder Executivo é expressão do poder regulamentar (ou normativo).

Solução completa: A questão indicada está relacionada com os Poderes Administrativos.

• Poder Regulamentar:

Segundo Mazza (2013), “o poder regulamentar enquadra-se em uma categoria mais ampla denominada poder normativo, que inclui todas as diversas categorias de atos gerais, tais como: regimentos, instruções, deliberações, resoluções e portarias”.

O fundamento constitucional da competência regulamentar é o art. 84, da CF/88.

• Constituição Federal de 1988:

Art. 84 Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros do Estado;

II - exercer, com auxílio dos Ministros do Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução.

• Poder Disciplinar:

Conforme delimitado por Carvalho (2015), “poder de aplicar sanções, penalidades. Entretanto, não é qualquer sanção”.

Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.
MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

45) Os poderes da administração constituem prerrogativas especiais para que sejam satisfeitas as finalidades públicas. Dentro dessa análise, quando um município realiza a interdição de uma obra, por ausência de alvará, mostra dessa maneira a atuação do poder:

- (A) Hierárquico.
- (B) Vinculado.
- (C) Regulamentar.
- (D) De polícia.
- (E) Disciplinar.



Solução rápida: A expressão **PODER DE POLÍCIA** comporta dois sentidos, um amplo e um restrito. Em sentido amplo, poder de polícia significa toda e qualquer ação restritiva do Estado em relação aos direitos individuais.

Em sentido estrito, o poder de polícia é a atividade administrativa, consistente no poder de restringir e condicionar o exercício dos direitos individuais em nome do interesse coletivo.

Essa é a definição dada pelo **Código Tributário Nacional:**

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com os Poderes da Administração.

• Alvará:

Segundo Di Pietro (2018), “é o instrumento pelo qual a Administração confere licença ou autorização para a prática de ato ou exercício de atividades sujeitos ao poder de polícia do Estado. Mais resumidamente, é o instrumento da licença ou da autorização”.

• Poderes Administrativos:

- Poder Normativo: “é o poder de editar normas gerais, atos administrativos gerais e abstratos. Não é poder de edição de lei, não é poder legislativo, mas sim poder de editar ato administrativo limitado pela lei” (CARVALHO, 2015).

- Poder Hierárquico: “poder que a Administração tem de se estruturar internamente” (CARVALHO, 2015).

- Poder Disciplinar: “poder de aplicar sanções, penalidades” (CARVALHO, 2015)

- Poder de Polícia: “decorre da supremacia geral da administração pública” (CARVALHO, 2015).

Segundo Alexandre Mazza (2013), a doutrina trata do conceito de poder de polícia empregando

a expressão entre dois sentidos diferentes: o poder de polícia em sentido amplo e em sentido estrito.

Poder de Polícia em sentido amplo: “inclui qualquer limitação estatal à liberdade e propriedade privadas, englobando restrições legislativas e limitações administrativas” (MAZZA, 2013).

Poder de Polícia em sentido estrito: “mais usado pela doutrina, o conceito de poder de polícia em sentido estrito, inclui somente as limitações administrativas à liberdade e a propriedade privadas, deixando de fora as restrições impostas por dispositivos legais” (MAZZA, 2013). Exemplos: vigilância sanitária e polícia de trânsito.

A) ERRADA, uma vez que o poder hierárquico está relacionado com a estrutura interna da Administração.

B) ERRADA, tendo em vista que o poder vinculado é aquele em que a lei determina todos os elementos do ato de forma objetiva.

C) ERRADA, já que o poder regulamentar pode ser visto “como uma das formas pelas quais se expressa a função normativa do Poder Executivo. Pode ser definido como o que cabe ao Chefe do Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios, de editar normas complementares à lei, para a sua fiel execução” (DI PIETRO, 2018).

D) CERTA, pois a interdição de obra por ausência de alvará mostra a atuação do poder de polícia.

STJ Agravo em Recurso Especial: AREsp 1241690 SP 2018/0012476-5

“Status que a teor do que dispõe a norma de regência e confere o direito de pleitear a emissão de documentos referentes ao imóvel, tais como alvarás e certificados. Poder de Polícia Administrativa.

(...)

Ou seja, não se mostra excessivo o ato do controle da polícia administrativa mercê do notório desatendimento aos comandos legais vigentes no município:

A realização de obras, a instalação de atividades e a prestação de serviços por órgãos públicos municipais, estaduais e federais e entidades particulares não pode contrariar as diretrizes do Plano Diretor e dependerão de prévia aprovação do Município, atendidos seus interesses e conveniências (grifei art. 156 da Lei Orgânico do Município de São Paulo).

É verdade que a interdição, no caso, decorre da falta de licença de funcionamento, pendente de análise administrativa”.

E) ERRADA, uma vez que o poder de disciplinar pode ser entendido como um poder de aplicar sanções, contudo, não se trata de qualquer sanção. As sanções devem decorrer da vinculação especial entre o sancionado e o Estado. Ex: estacionar em local proibido.

Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense,



2018.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
STJ

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO

46) Julgue o item com relação ao poder de polícia.

Os direitos fundamentais funcionam como contraponto ao exercício do poder de polícia, limitando-o.

() Certo () Errado

Solução rápida: Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com o poder de polícia.

Segundo Wedy (2018), “o poder de polícia é um poderoso instrumento de harmonização de direitos fundamentais, fazendo com que os direitos individuais sejam exercidos com respeito aos direitos de terceiros”.

No desempenho da função de polícia, “o Poder Público deve buscar o justo equilíbrio de satisfação de interesses de toda ordem, que possibilite a convivência social, para tanto impondo limitações e condicionamentos ao exercício das liberdades e dos direitos individuais, visando a assegurar um nível aceitável de convivência harmoniosa entre os membros da sociedade, partindo de modelos (standards valiosos e de geral aceitação” (MOREIRA NETO, 2016).

Uma vez que o poder de polícia é considerado um instrumento de harmonização dos direitos fundamentais. O Poder Público ao exercer a função de polícia deve buscar o justo equilíbrio de satisfação dos interesses, impondo limitações e condicionamento ao exercício de liberdade e dos direitos individuais, para que seja possível a convivência social.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO



47 Referente aos poderes e deveres dos agentes públicos, bem como a sua utilização, assinale a alternativa **INCORRETA**.

(A) De acordo com a doutrina majoritária, no poder, a ilegalidade atua como gênero do qual o abuso de poder é espécie.

(B) O comportamento abusivo de autoridades públicas pode ser eficazmente combatido pelo instrumento do controle, seja qual for o Poder estatal em que seja exercido.

(C) A invalidação da conduta abusiva pode dar-se na própria esfera administrativa (autotutela) ou através de ação judicial, inclusive por mandado de segurança (art. 5º, LXIX, CF). Por outro lado, o abuso de poder constitui, em certas circunstâncias, ilícito penal, como dispõe a Lei nº 4.898/1965, que estabelece sanções para o agente da conduta abusiva.

(D) Nem toda ilegalidade decorre de conduta abusiva; mas todo abuso se reveste de ilegalidade.

(E) No âmbito do direito público, os poderes administrativos são outorgados aos agentes do Poder Público e lhes permitem atuação voltada aos interesses da coletividade. Desse modo, as prerrogativas públicas constituem poderes para o agente público, como o poder de expressar inércia perante a execução de algum ato administrativo.

Solução rápida: Segundo Carvalho Filho (2012):

“Quanto ao agente omissor, poderá ele ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente, conforme o tipo de inércia a ele atribuída. Pode, inclusive, ser punido por desídia no respectivo estatuto funcional, ou, ainda, ser responsabilizado por conduta qualificada como improbidade administrativa. Caso da omissão administrativa sobrevenham danos para terceiros, tem estes ação indenizatória em face da pessoa administrativa a que pertencer o servidor inerte, respondendo este em ação regressiva perante aquela (art. 37 § 6º, CF)”.

Solução completa: A questão aborda os poderes e deveres dos agentes públicos e solicita que o candidato assinale a alternativa INCORRETA. Ressalte-se que a questão foi baseada nos ensinamentos de José dos Santos Carvalho Filho.

Alternativa “a”: Correta. José dos Santos Carvalho Filho destaca que “conforme pensamento adotado por vários autores, a ilegalidade é gênero do qual o abuso de poder é espécie”. Isto porque todo abuso de poder se configura como ilegalidade.

Alternativa “b”: Correta. O referido autor aponta que “o comportamento abusivo de autoridades públicas só pode ser eficazmente combatido pelo instrumento do controle, seja qual for o Poder estatal em que seja exercido”.

Alternativa “c”: Correta. O autor menciona que “a invalidação da conduta abusiva pode dar-se na própria esfera administrativa (autotutela) ou através de ação judicial, inclusive por mandado de segurança (art. 5º, LXIX, CF). Por outro lado, o abuso de poder constitui, em certas circunstâncias, ilícito penal, como dispõe a Lei nº 4.898, de 9.12.1965, que estabelece sanções para o agente da conduta abusiva”. Ressalte-se que a questão foi elaborada em março de 2019, portanto, em data anterior a Lei nº 13.869, de 05.09.2019 (Nova Lei de Abuso de Autoridade).

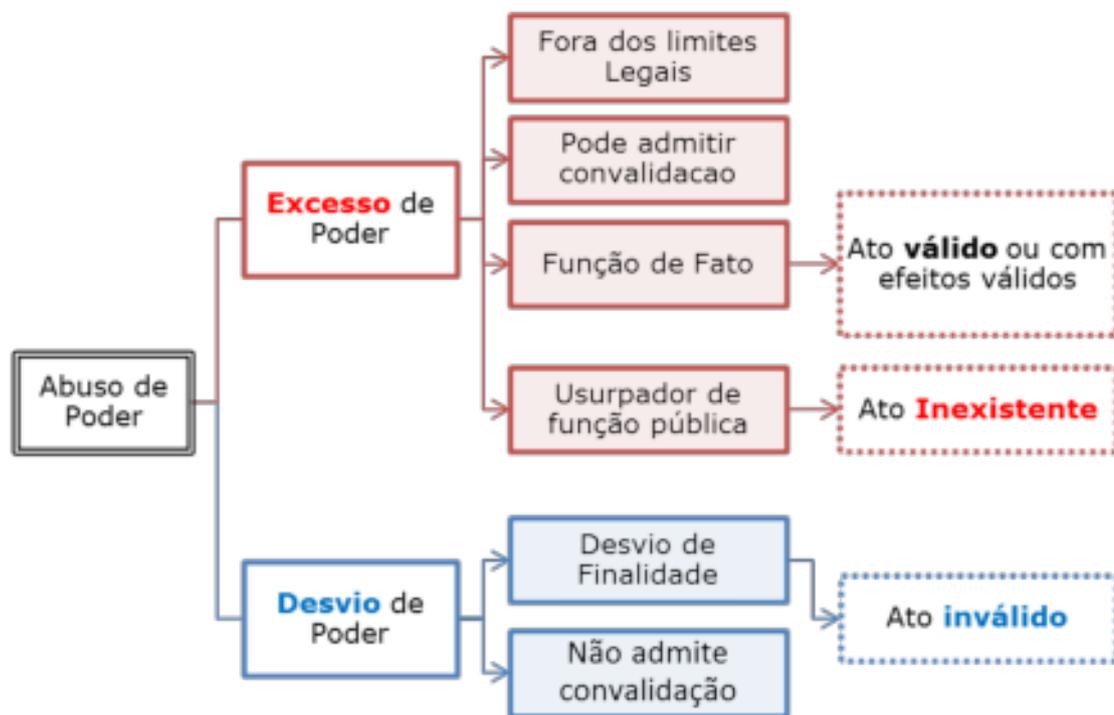
Alternativa “d”: Correta. O mesmo autor indica que “é certo que nem toda ilegalidade decorre de conduta abusiva; mas todo abuso se reveste de ilegalidade e, como tal, sujeita-se à revisão administrativa ou judicial”.

Alternativa “e”: Incorreta. O mencionado autor aponta que “os poderes administrativos são outorgados aos agentes do Poder Público para lhes permitir atuação voltada aos interesses da coletividade. Sendo assim, deles emanam duas ordens de consequência: 1ª) são eles irrenunciáveis; e 2ª) devem ser obrigatoriamente exercidos pelos titulares”.

Gabarito: Letra E

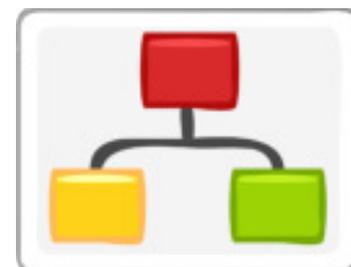
ANOTAÇÃO





48) A Hierarquia, na Administração Pública, pressupõe uma organização, em escalas, dos agentes e dos órgãos públicos. Qual relação jurídica corresponde à hierarquia na Administração Pública?

- (A) Vinculação e Disciplina.
- (B) Eficiência e Subordinação.
- (C) Subordinação e Disciplina.
- (D) Vinculação e Subordinação.
- (E) Eficiência e Disciplina.



Solução rápida: Pode-se conceituar poder hierárquico como poder vinculado e legalmente outorgado à Administração Pública para se auto organizar, ou seja, é aquele que confere à Administração a capacidade de ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas em seu âmbito interno.

Solução completa: Para responder á questão o candidato deve ter conhecimento sobre os poderes da Administração Pública, em especial, sobre o poder hierárquico.

Segundo José dos Santos de Carvalho Filho, a hierarquia é o escalonamento vertical entre órgãos e agentes da Administração que tem como objetivo a organização da função administrativa. A subordinação e a vinculação, para o autor, constituem relações jurídicas peculiares ao sistema administrativo. A primeira tem caráter interno e se estabelece entre órgãos de uma mesma pessoa administrativa. Já a segunda tem caráter externo e resulta do controle que pessoas federativas exercem sobre as pessoas pertencentes a Administração Indireta. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 32 ed. São Paulo: atlas, 2018, p. 73).

Segundo o autor, a disciplina, se utilizada no sentido de disciplina funcional, também pode ser resultante do sistema hierárquico. Para José dos Santos Carvalho Filho, “se aos agentes superiores é dado o poder de fiscalizar as atividades dos de nível interior, deflui daí o efeito de poderem eles exigir que a conduta destes seja adequada aos mandamentos legais, sob pena de, se tal não ocorrer, serem os infratores sujeitos às respectivas sanções”. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 32 ed. São Paulo: atlas, 2018, p. 74) Entretanto, vale destacar que, mesmo guardando grande relação com o poder hierárquico, não se confunde com ele, o poder de disciplina (poder disciplinar) está relacionado com a prerrogativa de aplicar sanções no âmbito interno, visando punir faltar funcionais.

Sabendo disso, vamos a análise das alternativas:

A) ERRADA - a vinculação é uma das relações jurídicas decorrentes da hierarquia, entretanto, ainda que guarde alguma relação com a hierarquia, a disciplina corresponde à ideia de punição na esfera administrativa.

B) ERRADA - a eficiência é um princípio constitucional, instituído no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, portanto, irradia seus efeitos por todas as atividades do Poder Público, desta forma, não decorre da hierarquia, ainda que deva ser observada dentro da estrutura hierárquica.

C) ERRADA - ainda que a subordinação seja uma relação jurídica decorrente da hierarquia, a disciplina, conforme explicado, não corresponde à hierarquia.

D) CORRETA - a alternativa traz as duas relações jurídicas que, segundo José dos Santos Carvalho Filho, decorrem do poder hierárquico.

E) ERRADA - a eficiência como já se viu decorre de um princípio constitucional e permeia toda a atividade administrativa, já a disciplina, pode guardar relação com a aplicação de sanção, conforme já viu.

ANOTAÇÃO

49) O poder discricionário não está totalmente imune ao controle jurisdicional, sendo passível de verificação a adequação da escolha do administrador à finalidade do ato.

() Certo () Errado



Solução rápida:

1ª parte -> O poder discricionário não está totalmente imune ao controle jurisdicional (certo)
-> visto que todos os atos são passíveis de controle judicial.

2ª parte -> sendo passível de verificação a adequação da escolha do administrador à finalidade do ato (certo) -> considerando que a finalidade deve ser sempre o fim público. Caso o administrador atue com fim diverso do previsto em Lei, tal ato será ilegal (desvio de finalidade, espécie de abuso de poder), passível de anulação tanto pela adm. pública quanto pelo poder judiciário.

Lembrando que o judiciário analisa os aspectos de legalidade do ato, e não seu mérito.

Solução completa: A presente questão trata do tema Poderes Administrativos, em especial, do poder discricionário.

Numa conceituação breve, podemos dizer que os poderes administrativos representam instrumentos aptos a permitir à Administração o cumprimento de suas finalidades públicas. Tratam-se, portanto, de verdadeiros poderes instrumentais, diferentemente dos poderes políticos – Legislativo, Executivo e Judiciário, essencialmente poderes estruturais do Estado.

Dentre as várias classificações existentes na doutrina para os poderes da Administração Pública, cabe-nos especificar àquela concernente ao Poder Vinculado e o Poder Discricionário. Vejamos:

1. **PODER VINCULADO:** é aquele em que a lei impõe uma conduta ao administrador sem deixar a ele qualquer margem de liberdade. Nesse caso, o agente público será um mero executor dos termos legais.
2. **PODER DISCRICIONÁRIO:** nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho, poder discricionário “ é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público. Em outras palavras, não obstante a discricionariedade constitua prerrogativa da Administração, seu objetivo maior é o atendimento aos interesses da coletividade”.

Assim, o poder discricionário oferece certa margem de liberdade ao administrador para que este possa analisar, em cada caso concreto, dentre duas ou mais alternativas, a que se apresenta mais conveniente e oportuna.

Entretanto, não se pode confundir discricionariedade com arbitrariedade. Esta ocorre quando se atua fora dos limites impostos ou aceitos pela lei. Logo, um ato nunca será integralmente discricionário, pois o administrador deve agir sempre dentro dos limites da lei e do interesse público. Podemos citar, inclusive, alguns princípios que são considerados limitadores da discricionariedade: indisponibilidade do interesse público, legalidade, proporcionalidade e razoabilidade.

Portanto, não se deve cogitar da discricionariedade como um poder absoluto e intocável, mas sim como uma alternativa outorgada ao administrador público para cumprir os objetivos que constituem as verdadeiras demandas dos administrados. Fora daí, haverá arbítrio e justa impugnação por parte da coletividade e também do Judiciário.

Nos ensinamentos de Carvalho Filho, “A moderna doutrina, sem exceção, tem consagrado a limitação ao poder discricionário, possibilitando maior controle do Judiciário sobre os atos que dele derivem. Um dos fatores exigidos para a legalidade do exercício desse poder consiste na adequação da conduta escolhida pelo agente à finalidade que a lei expressa. Se a conduta eleita destoa da finalidade da norma, é ela ilegítima e deve merecer o devido controle judicial”.



Tais fatores constituem meios de evitar o indevido uso da discricionariedade administrativa e ainda possibilitam a revisão da conduta no âmbito da própria Administração ou na via judicial. O que se veda ao Judiciário é a aferição dos critérios administrativos (conveniência e oportunidade) firmados em conformidade com os parâmetros legais, e isso porque o Juiz não é administrador, não exerce basicamente a função administrativa, mas sim a jurisdicional. Haveria, sem dúvida, invasão de funções, o que estaria vulnerando o princípio da independência dos Poderes (art. 2º da CF).

Pelo exposto, mostra-se correta a assertiva apresentada pela banca, sendo possível o controle judicial dos atos emanados do poder discricionário, desde que o juiz se limite a analisar os aspectos referentes à legalidade de tais atos, não podendo, por consequência lógica, invadir o mérito administrativo.

Por fim, cabe fazer uma observação. Caso o administrador pratique um ato desrespeitando princípios, tais como a proporcionalidade e a razoabilidade, caberá, sim, ao Poder Judiciário exercer controle sobre esse ato. Nesse caso, estará fazendo uma análise da legalidade da atuação administrativa, e não do mérito, pois, se um ato fere os princípios, é considerado ilegal.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO

50) Sobre Poder de Polícia, enquanto a Polícia Judiciária é executada por Órgãos de Segurança (como as Polícias Civil e Militar), preordena-se ao indivíduo em si e tem natureza predominantemente repressiva, a Polícia Administrativa é executada por:

- (A) Órgãos Judiciais - incide basicamente sobre atividades dos indivíduos e tem natureza predominantemente preventiva.
- (B) Órgãos Administrativos de caráter mais fiscalizador - incide basicamente sobre o psicológico dos indivíduos e tem natureza predominantemente condenatória.
- (C) Órgãos Administrativos de caráter mais fiscalizador - incide basicamente sobre atividades dos indivíduos e tem natureza predominantemente preventiva.
- (D) Órgãos Administrativos de caráter punitivo - incide basicamente sobre atividades dos indivíduos e tem natureza predominantemente reflexiva.
- (E) Órgãos Judiciais de caráter penal - incide basicamente sobre crimes dos indivíduos e tem natureza predominantemente condenatória.

Solução rápida: Qual a diferença entre Polícia Administrativa e Polícia Judiciária?

A polícia administrativa incide sobre bens, direitos e atividades, ao passo que, a polícia judiciária atua sobre as pessoas, individualmente ou indiscriminadamente. Porém, ambas exercem função administrativa, ou seja, atividade que buscam o interesse público. A polícia administrativa é exercida por órgãos administrativos de caráter fiscalizador, já a polícia judiciária, em razão de preparar a atuação da função jurisdicional penal, é exercida pela polícia civil ou militar. (Luiz Flávio Gomes).

Destaca-se que, como regra, a natureza da polícia administrativa é de caráter preventiva, mas também poder ser repressiva, a exemplo da interdição de estabelecimentos irregulares.

Solução completa: PODER DE POLÍCIA

Pune externamente. É a faculdade que dispõe a Administração Pública para:

- 1} Condicionar;
- 2} Restringir o uso;
- 3} O gozo de bens, atividades e direitos individuais.

Obs.: Tudo isso em benefício da coletividade ou do próprio Estado.

Ou seja, a administração pública pode criar obrigações aos particulares.

QUESTÕES PRA FIXAR!

O exercício do poder de polícia reflete o sentido objetivo da administração pública, o qual se refere à própria atividade administrativa exercida pelo Estado.

O poder de polícia autoriza a Administração Pública a condicionar ou restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade.

A restrição oriunda do exercício do poder de polícia também encontra restrições, notadamente por parte dos direitos e das garantias individuais.

Os poderes-deveres conferidos à Administração Pública são importantes instrumentos conferidos aos agentes públicos para a defesa do interesse público.

► Características:

Coercibilidade;
Discricionariedade; e
Autoexecutoriedade.

POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Atua sobre atividades privadas, bens ou direitos, visa evitar a prática de infrações administrativas; tem natureza preventiva, entretanto, em alguns casos ela pode ser repressiva.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Atua sobre as pessoas, visa reprimir a infração criminal; tem natureza repressiva, mas, em alguns casos, pode ser preventiva.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO



51) Acerca dos poderes da Administração Pública, analise as afirmativas a seguir:

I. Os fenômenos da avocação e da delegação são incompatíveis com a aplicação jurídica dos poderes administrativos. II. O poder disciplinar é aquele que a Administração Pública utiliza para restringir a propriedade dos particulares e lhes aplicar sanções em prol do interesse público. III. O poder de polícia tem basicamente duas fases: o consentimento de polícia e a intervenção do Poder Judiciário.

É correto o que se afirma

(A) em nenhuma das afirmativas.

(B) apenas em I.

(C) apenas em I e III.

(D) apenas em II e III.

Solução rápida:

I - Errado - Os fenômenos da avocação e da delegação são compatíveis com a aplicação dos poderes administrativos, mas especificamente o Poder Hierárquico.

II - Errado - O Poder de Polícia é aquele que a Administração Pública se utiliza para restringir a propriedade dos particulares e lhes aplicar sanções em prol do interesse público.

III - Errado - O poder de polícia tem basicamente quatro fases e/ou ciclos, quais sejam: 1. Ordem de polícia; 2. Consentimento de polícia; 3. Fiscalização de polícia e 4. Sanção de polícia.



Solução completa: A questão exige conhecimento acerca dos atos administrativos e pede ao candidato que julgue os itens a seguir. Vejamos:

I. Os fenômenos da avocação e da delegação são incompatíveis com a aplicação jurídica dos poderes administrativos.

Errado. A avocação e a delegação de competência fazem parte do poder hierárquico que é a competência que possui o Poder Executivo para ordenar e coordenar as funções de seus órgãos e de seus agentes públicos.

Por meio do poder hierárquico é possível a:

a) delegação da competência, ou seja, a transferência de competência administrativa de seu titular para outro agente público subordinado à autoridade delegante ou outro órgão (delegação vertical) ou fora da linha hierárquica (delegação horizontal), por tempo determinado; ou,
b) avocação da competência, que por motivo temporário e excepcional, a autoridade superior chama para ela a competência de um órgão ou agente subordinado.

II. O poder disciplinar é aquele que a Administração Pública utiliza para restringir a propriedade dos particulares e lhes aplicar sanções em prol do interesse público.

Errado. Não se trata do Poder Disciplinar, mas, sim no Poder de Polícia, que com fundamento na lei e na supremacia do interesse público, a Administração Pública limita à liberdade e propriedade de particulares, quer controlando a prática do ato, quer impedindo de fato.

III. O poder de polícia tem basicamente duas fases: o consentimento de polícia e a intervenção do Poder Judiciário.

Errado. Na verdade, o poder de polícia tem basicamente quatro ciclos: 1. Ordem de polícia; 2. Consentimento de polícia; 3. Fiscalização de polícia e 4. Sanção de polícia.

Portanto, todos os itens estão errados.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO

52) Ato administrativo é a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob o regime jurídico de direito público e sujeita ao controle pelo Poder Público. Todavia, para o ato administrativo estar revestido de validade, é necessário qual dos seguintes atributos?

- (A) Atipicidade.
- (B) Poder de Polícia.
- (C) Presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos.
- (D) Intempestividade.
- (E) Poder discricionário.

Solução rápida: Presunção de legitimidade ou de veracidade

Esse princípio, que alguns chamam de princípio da presunção de legalidade, abrange dois aspectos: de um lado, a presunção de verdade, que diz respeito à certeza dos fatos; de outro lado, a presunção da legalidade, pois, se a Administração Pública se submete à lei, presume-se, até prova em contrário, que todos os seus atos sejam verdadeiros e praticados com observância das normas legais pertinentes.

Solução completa: Aqui nesta questão espera-se que o aluno assinale a alternativa certa.

Para resolvê-la, exigia-se do aluno conhecimento acerca dos atributos do ato administrativo. Vejamos cada uma das alternativas:

A. Atipicidade. ERRADO. Na verdade, um dos atributos dos atos administrativos é a tipicidade, e não a atipicidade. A tipicidade (presente em todos os atos) é uma criação da doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro que afirma: “o ato administrativo deve corresponder a figuras definidas previamente pela lei como aptas a produzir determinados resultados. Para cada finalidade que a Administração pretende alcançar existe um ato definido em lei”. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 21. Ed. São Paulo: Atlas, 2008).

B. Poder de Polícia. ERRADO. Refere-se ao controle estatal das atividades e dos interesses individuais, para mantê-los nos seus justos limites, sem prejudicar outrem, ou para restringi-los por motivos de interesse público relativos à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público etc. Havendo a possibilidade de restrição do exercício do direito individual, mas nunca de sua supressão. Não podendo, claro, ser arbitrário. Limitando-se ele pela Lei e pela obediência aos requisitos do ato administrativo (competência, objeto, forma, finalidade, motivo), além de também ser limitado pelos princípios da administração (legalidade, moralidade, proporcionalidade, impessoalidade etc.).

C. Presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. CERTO. (Presente em todos os atos) com exceção de prova em contrário, presumem-se legítimos e válidos os atos da administração e verdadeiros os fatos por ela alegados (presunção relativa ou *juris tantum*).

D. Intempestividade. ERRADO. Não se trata de um atributo do ato administrativo. É, na verdade, um termo jurídico utilizado para identificar peças processuais que são apresentadas, protocoladas ou arroladas fora do prazo estabelecido pelas normas.

E. Poder discricionário. ERRADO. O poder discricionário oferece determinada margem de liberdade ao administrador permitindo que este analise, no caso concreto, dentre duas ou mais alternativas, a que se apresenta mais conveniente e oportuna.

Dica final, para lembrar dos atributos do ato administrativo:

Mnemônico: **PATI**

Presunção de Legitimidade

Autoexecutoriedade

Tipicidade

Imperatividade

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO

Mnemônico

Presunção de Legitimidade

Autoexecutoriedade

Tipicidade

Imperatividade



53) As competências administrativas somente poderão ser válidas, se exercidas na extensão e intensidade proporcionais. Os poderes utilizados pela organização do Estado são:

•Hierárquico. •Disciplinar. •Vinculado. •Discricionário. •Regulamentar. •De Polícia.

A alternativa que representa uma característica do Poder Discricionário é a seguinte:

(A) É o que a lei confere ao administrador para a prática de determinado ato, no uso da conveniência administrativa.

(B) É o poder atribuído aos Chefes de Executivo para a expedição de decretos para a fiel execução da lei. Por exemplo, um decreto expedido pelo Presidente da República.

(C) De uma forma simples, é o poder de distribuir funções a diversos órgãos administrativos, com escalonamento pelos diferentes níveis de planejamento, coordenação controle e execução. Por ele se estabelecem as relações de subordinação entre os servidores impondo-lhes o dever de obediência aos superiores.

(D) É uma faculdade punitiva interna através da qual a autoridade administrativa pune as infrações funcionais dos servidores e de todos que estiverem sujeitos à disciplina dos órgãos e serviços da Administração.

(E) Também chamado de Regrado, é conferido à Administração para a prática de ato com todos os elementos, pressupostos e requisitos procedimentais descritos na norma.

Solução rápida: Na discricionariedade, o legislador atribui certa competência à Administração Pública, reservando uma margem de liberdade para que o agente público, diante da situação concreta, possa selecionar entre as opções predefinidas qual a mais apropriada para defender o interesse público.

Solução completa: A questão requer conhecimento de noções gerais acerca dos atos administrativos, bem como dos poderes administrativos. Passamos às alternativas:

Letra A: correta. É uma característica do poder discricionário. Lembrando que ao administrador cabe sempre escolher a solução mais benéfica para a sociedade.

Letra B: incorreta. É a definição de poder regulamentar (ou normativo). Complementando, pode-se dizer que tem função de facilitar a compreensão do texto legal, não pode inovar no ordenamento jurídico.

Letra C: incorreta. É a definição de poder hierárquico. Lembrando que sua manifestação se dá dentro de uma mesma pessoa jurídica (interna).

Letra D: incorreta. É a definição de poder disciplinar. Cuidado com o termo “faculdade”, uma vez que parte da doutrina entende não ser a punição uma faculdade, e sim uma obrigação (após a devida apuração).

Letra E: incorreta. É a definição de poder vinculado. O termo “regrado” é mencionado por Meirelles (2003): “(...)o poder vinculado ou regrado é aquele que estabelece único comportamento possível a ser tomado pelo administrador diante de casos concretos, sem nenhuma liberdade para juízo de conveniência e oportunidade”.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



54) A respeito dos poderes administrativos, é correto afirmar que:

(A) o poder normativo corresponde à competência de que dispõe o Chefe do Poder Executivo para submeter à apreciação do Poder Legislativo projetos de lei.

(B) o poder hierárquico pode se manifestar tanto dentro de uma mesma pessoa jurídica, como entre pessoas jurídicas distintas.

(C) a penalidade de multa imposta ao particular por estacionar em local proibido é expressão do poder disciplinar.

(D) o poder de polícia é aquele por meio do qual a Administração condiciona a liberdade e a propriedade dos indivíduos, podendo ensejar a cobrança de taxa.

(E) o exercício do poder de polícia será sempre preventivo.

Solução rápida: Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 31, de 1966)

Solução completa:

Letra A - ERRADA. Poder Normativo / Regulamentar não submete ao legislativo normas, decretos... ao legislativo. Tem autonomia para tal atividade e submete-se apenas ao controle jurídico, no qual não interfere na discricionariedade do mesmo.

Letra B - ERRADA. Poder hierárquico não se manifesta em pessoas jurídicas distintas.

Letra C - ERRADA. A afirmação no quesito refere-se ao Poder de Polícia.

Letra D - CORRETA.

Letra E - ERRADA. Poder de Polícia se manifesta em regra nas características das siglas DAC. Discricionariedade, Autoexecutoriedade e Coercibilidade. EM REGRA, podendo haver exceção

também nessas características.

Poder discricionário: Há liberdade de escolha. Análise da conveniência e oportunidade.

Poder Hierárquico: Ferramenta para escalonar, estruturar, hierarquizar os quadros da Administração. Relação de coordenação e subordinação, envolvendo atividades de chefia, direção e comando.

Poder Disciplinar: Ferramenta da Administração Pública para apenar/punir a prática de infrações.

Poder Normativo/ Regulamentar: É a ferramenta da Administração Pública para minudenciar o texto da lei. Prerrogativa de complementar a previsão legal buscando a sua fiel execução.

Poder de Polícia: Ferramenta do Estado para condicionar, restringir, limitar, frenar o exercício das atividades particulares em busca do interesse público. Atributos: Discricionariiedade, exigibilidade e autoexecutoriedade.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO



cretos baseados no poder regulamentar. Por sua vez , os decretos de execução e regulamentos, não são delegáveis e não podem inovar o ordenamento jurídico. Já os decretos autônomos são delegáveis e podem inovar o ordenamento jurídicos, porém, a sua margem de inovar o ordenamento jurídico é bastante restrita.

*Decretos autônomos.

* A edição de decretos autônomos só pode ser feita para dispor sobre (CF, art. 84, VI):

a) Organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) Extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Essas são as duas únicas matérias passíveis de normatização mediante decretos autônomos. Qualquer outro tema deve ser tratado originariamente por lei.

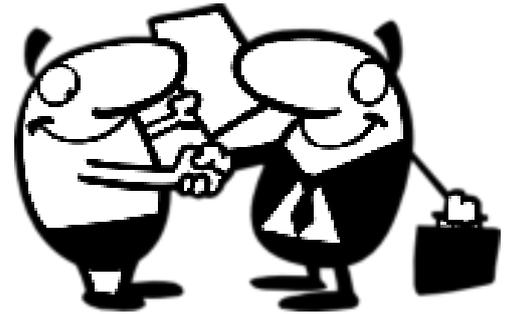
Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

56) A discricionariedade pressupõe conceitos abertos, amplos e genéricos que outorguem desenvoltura interpretativa ao agente para preenchimento de sentido.

() Certo

() Errado



Solução rápida: Há que se lembrar que no exercício do poder discricionário a liberdade de escolha, dada ao agente público, sempre é limitada aos parâmetros da lei. Não há conceitos amplos, abertos ou genéricos... A lei especifica e delimita os parâmetros para o agente publico agir.

Solução completa: A própria lei quem deve oferecer a possibilidade de valoração da conduta quando um ato é discricionário!

“A atuação em sede de poder discricionário deve atender o fim colimado na lei, pois a discricionariedade constitui prerrogativa da Administração e seu objetivo maior é o atendimento aos interesses da coletividade.

Conveniência e oportunidade são os elementos nucleares do poder discricionário. A primeira indica em que condições vai se conduzir o agente; a segunda diz respeito ao momento em que a atividade deve ser produzida. Registre-se, porém, que essa liberdade de escolha tem que se conformar com o fim colimado na lei, pena de não ser atendido o objetivo público da ação administrativa.”

SINTETIZANDO: NÃO DÁ MARGEM PARA A INTERPRETAÇÃO pelo administrador, ele tem margem de **ESCOLHA** dentre as impostas na lei.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

57) São exemplos do exercício do poder de polícia, EXCETO:

- (A) Portarias proibindo a venda de bebidas alcoólicas para menores.
- (B) Fornecimento de informações sobre o proprietário de um veículo que bate no meu.
- (C) Interdição de um prédio por falta de segurança.
- (D) Fechamento de um restaurante por falta de higiene.

Solução rápida: Poder de Polícia em seu caráter Preventivo - Edição de normas condicionadas como exemplo a outorga de alvarás Àqueles que cumpram certos requisitos .

Poder de Polícia em seu caráter Repressivo - Imposição de sanções aos que praticarem condutas nocivas ao interesse da coletividade. Ex: multa, demolição, fechamento, apreensão, dentre outros.

Solução completa: A questão exige conhecimento sobre o exercício do poder de polícia e traz vários exemplos deste poder e pede ao candidato que assinale o item incorreto.

Antes, porém, importa expor que, no Poder de Polícia, com fundamento na lei e na supremacia do interesse público, a Administração Pública limita à liberdade e propriedade de particulares, quer controlando a prática do ato, quer impedindo de fato.

a) Portarias proibindo a venda de bebidas alcoólicas para menores.

Correto. Trata-se de exemplo da atuação do Poder de Polícia da Administração Pública.

b) Fornecimento de informações sobre o proprietário de um veículo que bate no meu.

Errado e, portanto, gabarito da questão. O fornecimento de informações sobre o proprietário de um veículo que bateu em meu carro não é em prol do interesse público, visando o interesse coletivo, mas, sim, particular.

c) Interdição de um prédio por falta de segurança.

Correto. Trata-se de exemplo da atuação do Poder de Polícia da Administração Pública.

d) Fechamento de um restaurante por falta de higiene.

Correto. Trata-se de exemplo da atuação do Poder de Polícia da Administração Pública.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO

AGENTES PÚBLICOS

E

LEI 8112/90



58) Conforme a Lei nº 8.112/90, no que diz respeito ao vencimento e remuneração do servidor público federal, é **CORRETO** afirmar que:

- (A) Remuneração é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.
- (B) Vencimento é a retribuição do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.
- (C) O servidor poderá receber remuneração inferior ao salário mínimo.
- (D) O vencimento e a remuneração poderão ser objeto de arresto, sequestro ou penhora.
- (E) Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração.

Solução rápida: Lei 8.112/90

Art. 45. Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a Lei nº 8.112 de 1990.

Segundo Meirelles e Burle Filho (2016), o sistema remuneratório ou a remuneração em sentido amplo da Administração direta e indireta, para os servidores da ativa compreende: o subsídio e a remuneração - vencimentos e salário.

- Subsídio: “constituído de parcela única e pertinente, como regra geral, aos agentes públicos”.

- Remuneração: dividida em vencimentos, que corresponde ao vencimento e às vantagens pessoais, nos termos do art. 49, §1º, da CF/88; e em salário, “pago aos empregados públicos da Administração direta e indireta regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, titulares de empregos públicos, e não de cargos públicos” (MEIRELLES e BURLE FILHO, 2016).

• Art. 40 Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Art.41 Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

§1º A remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será paga na forma prevista no art. 62.

§2º O servidor investido em cargo em comissão de órgão ou entidade diversa da de sua lotação receberá a remuneração de acordo com o estabelecido no §1º do art. 93.

§3º O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irreduzível.

§4º É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições ou assemelhadas do mesmo Poder, ou entre servidores dos três Poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§5º Nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo.

A) ERRADA, uma vez que o vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, nos termos do art. 40, da Lei 8.112 de 1990.

B) ERRADA, pois a remuneração que é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, com base no art. 41 da Lei nº 8.112 de 1990.

C) ERRADA, segundo o art. 41, §5º, da Lei nº 8.112 de 1990, “nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo”.

D) ERRADA, conforme indicado no art. 48, da Lei nº 8.112 de 1990, “o vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, sequestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante da decisão judicial”.

E) CERTA, de acordo com o art. 45 “Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento”.

Referência:

MEIRELLES, Hely Lopes.; BURLE FILHO, José Emmanuel. Direito Administrativo Brasileiro. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO

59) De acordo com a Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, analise as assertivas abaixo e assinale a alternativa CORRETA acerca dos casos em que o servidor fará jus ao benefício da concessão de horário especial:

- I. Servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, com a devida compensação da carga horária;
- II. Servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário;
- III. Servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, com a devida compensação de horário;
- IV. Servidor que atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal, com a devida compensação de horário;
- V. Servidor que participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos, independente de compensação de horário.

- (A) Todas estão corretas.
- (B) I, II e IV estão corretas.
- (C) I, II, III e IV estão corretas.
- (D) I, III e V estão corretas.
- (E) I, II e V estão corretas.

Solução rápida: A lei 8.112/90 trás apenas dois casos em que não se faz necessário a compensação de horário:

- Servidor Portador de Deficiência
- Servidor que tenha Cônjuge, Filho ou Dependente com Deficiência.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a Lei nº 8.112 de 1990.

• Concessões:

Primeiramente, pode-se dizer que a Lei nº 8.112 de 1990 delimita situações, nas quais o servidor pode ausentar-se do serviço e que serão computadas como efetivo exercício. Tais situações são chamadas de concessões (CARVALHO, 2015).

Art. 97 da Lei nº 8.112 de 1990.

DIAS DE AUSÊNCIA MOTIVO

1 dia Doação de sangue

Até 2 dias Alistamento eleitoral

8 dias Casamento

Luto pelo falecimento de cônjuge, companheiro,

Pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados,

Menor sob guarda ou tutela e irmãos

Fonte: Matheus Carvalho, 2015.

Art. 98 Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

§1º Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente da compensação de horário.

§3º As disposições constantes do §2º são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

§4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do caput do art. 76-A desta Lei.

I - CERTO, com base no art. 98, da Lei nº 8.112 de 1990.

II - CERTO, de acordo com o art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112 de 1990.

III - ERRADO, uma vez que o § 3º, do art. 98, da Lei nº 8.112 de 1990 não menciona “a devida compensação de horário”, no caso de dependentes do servidor.

IV - CERTO, com base no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112



de 1990 c/c o art. 76 - A, I, da Lei nº 8.112 de 1990.

V - ERRADO, de acordo com o art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112 de 1990 c/c o art. 76 - A, II, da Lei nº 8.112 de 1990.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO

60) Julgue o item acerca de função, cargo e empregos públicos.

A função pública engloba o feixe de atribuições desempenhadas por determinado agente.

() Certo () Errado



Solução rápida: **FUNÇÃO PÚBLICA:** a expressão função pública compreende: atribuição, encargo, poderes, deveres e direitos atribuídos aos órgãos, aos cargos e também aos agentes públicos.

Solução completa: Segundo Alexandrino e Paulo (2017), “considera-se agente público toda pessoa física que exerça, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública”.

Conforme indicado por Oliveira (2017), “considera-se cargo público o local situado na organização interna da Administração direta e das entidades administrativas de direito público, provido por servidor público estatutário, com denominação, direitos, deveres e sistemas de remuneração previstos em lei”.

Emprego público - vínculo contratual existente entre os servidores celetistas e as entidades administrativas de direito privado, salvo os empregos públicos das pessoas públicas federais previstos na Lei nº 9.962/2000.

Funções públicas - “compreende o conjunto de atribuições conferidas por lei aos agentes públicos” (OLIVEIRA, 2017).

Salienta-se que todos os ocupantes de cargos e empregos públicos exercem funções administrativas. Entretanto, admite-se, excepcionalmente, “o exercício de função pública independentemente da investidura cargos ou empregos, tal como ocorre, por exemplo, nos casos dos servidores temporários (art.37, IX, CRFB) e dos particulares em colaboração (ex: jurados, mesários eleitorais)” (OLIVEIRA, 2017).

Referências:

ALEXANDRINO, Marcelo.; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 25 ed. São Paulo: MÉTODO, 2017.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017. P. 688

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO



61) Julgue o item acerca de função, cargo e empregos públicos.

As funções gratificadas, conhecidas por “funções de confiança”, são de livre nomeação e exoneração, podendo ser desempenhadas por pessoas estranhas à Administração.

() Certo () Errado



Solução rápida:

Função de confiança: Apenas servidores efetivos

Cargo em comissão: Efetivos ou terceiros

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a Lei nº 8.112 de 1990.

- Cargo em comissão: “não adquirem estabilidade, pois são cargos de livre nomeação e exoneração. Comissionados não precisam de concurso público para provimento do cargo, mas não têm garantia de continuidade na função” (CARVALHO, 2015).
- Cargo efetivo: “aprovados mediante concurso público e passíveis da aquisição da estabilidade” (CARVALHO, 2015).
- Cargo em Comissão x Função de confiança:

Segundo Oliveira (2017), “os cargos em comissão e as funções de confiança relacionam-se exclusivamente às atribuições de direito, chefia e assessoramento”.

As funções de confiança são exercidas por servidores estatutários, ocupantes de cargos efetivos. Salienta-se que os cargos em comissão podem ser ocupados por qualquer pessoa, servidor público ou não.

- Constituição Federal de 1988:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

SERVIDORES EFETIVOS



62) Em se tratando de acumulação proibida de cargos públicos, assinale a alternativa **INCORRETA**.

- (A) É possível a acumulação de vencimentos oriundos de cargo efetivo com proventos da inatividade quando se tratar de cargos, de empregos ou de funções acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição Federal.
- (B) Quando houver comprovação de compatibilidade de horários e permissão da lei para que os cargos ocupados sejam acumuláveis, a acumulação é considerada lícita.
- (C) Considera-se acumulação proibida de cargos, de empregos ou de funções públicas a percepção de vencimento de cargo em comissão com proventos da inatividade.
- (D) A proibição de acumular cargo, emprego ou função pública estende-se às empresas públicas do município.

Solução rápida: CF 88:

Art. 37º § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração

Solução completa: Quanto aos servidores públicos, relativamente à acumulação proibida de cargos públicos, tendo por base a Lei 8112/1990:

A) CORRETA. Nos termos do art. 118, § 3º - Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

B) CORRETA. Art. 118, § 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

C) INCORRETA. Idem letra A (art. 118, §3º) - exceto se os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

D) CORRETA. Art. 118, §1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.



ANOTAÇÃO

63) No que diz respeito à administração pública direta, à administração pública indireta e aos agentes públicos, julgue o item que se segue.

Ministros e secretários estaduais e municipais são agentes políticos cujos vínculos funcionais não têm natureza permanente, mas que, com base no seu poder político, traçam e implementam políticas públicas constitucionais e políticas públicas de governo.

() Certo () Errado



Solução rápida: Agentes políticos - São os integrantes dos mais altos escalões do poder público, aos quais incumbe a elaboração das diretrizes de atuação governamental, e as funções de direção, orientação e supervisão geral da administração pública. São agentes políticos os chefes do Poder Executivo (Presidente da República, governadores e prefeitos), seus auxiliares imediatos (ministros, secretários estaduais e municipais) e os membros do Poder Legislativo (senadores, deputados e vereadores).



Solução completa: De início, convém analisar a primeira parte da assertiva, segundo a qual “Ministros e secretários estaduais e municipais são agentes políticos cujos vínculos funcionais não têm natureza permanente”

No ponto, de fato, a doutrina os insere na classificação dos agentes políticos, assim devendo ser considerados os Chefes do Poder Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos), seus vices e auxiliares diretos (aqui se incluem os Ministros e Secretários estaduais e municipais), bem como os parlamentares de todas as esferas de governo.

Neste sentido, a doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“São agentes políticos apenas o Presidente da República, os Governadores, Prefeitos e respectivos seus vices, os auxiliares imediatos dos Chefes de Executivo, isto é, Ministros e Secretários das mais diversas Pastas, bem como os Senadores, Deputados federais e estaduais e os Vereadores.”

Gabarito: Correto

ANOTAÇÃO

64) Com base na Lei nº. 8.112/90 (Regime Disciplinar do Servidor Público) julgue os itens a seguir:

I - O prazo para a interposição de pedido de revisão é de 30(trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência pelo interessado, da decisão recorrida.

II - No caso de acumulação ilegal de cargos de cargos públicos, o servidor será notificado para apresentar opção e, se ele permanecer omissivo, será instaurado procedimento administrativo disciplinar sumário conduzido por comissão composta por 03(três) servidores estáveis.

III - É vedada a conversão da penalidade de suspensão em multa.

IV - O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições. Contudo, esta última será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

V - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 30(trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

A quantidade de itens CORRETOS é igual a:

(A) 1

(B) 2

(C) 3

(D) 4

(E) 5



Solução rápida: Comissão de condução do PAD:

Procedimento Comum: Formada por 03 servidores estáveis

Procedimento Sumário: Formada por 02 servidores estáveis

Solução completa: Vejamos os itens propostos, um a um:

I - O prazo para a interposição de pedido de revisão é de 30(trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência pelo interessado, da decisão recorrida.

ERRADO

Na verdade, o pedido de revisão pode ser formulado a qualquer tempo, desde que surjam novas provas capazes de anular ou reduzir a sanção imposta ao servidor. É nessa linha o teor do art. 174 da Lei 8.112/90:

“Art. 174. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.”

II - No caso de acumulação ilegal de cargos de cargos públicos, o servidor será notificado para apresentar opção e, se ele permanecer omissa, será instaurado procedimento administrativo disciplinar sumário conduzido por comissão composta por 03(três) servidores estáveis.

ERRADO

O equívoco aqui repousa na parte final da assertiva, porquanto a lei faculta, neste caso, que a Comissão processante seja composta por apenas 2 servidores estáveis, e não por 3, como é a regra geral.

No particular, confira-se o art. 133, I, da Lei 8.112/90:

“Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois ser-

vidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;”

III - É vedada a conversão da penalidade de suspensão em multa.

ERRADO

Cuida-se de assertiva que viola a norma do art. 130, §2º, da Lei 8.112/90, abaixo transcrita:

“Art. 130. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

(...)

§ 2º Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.”

Como se vê, é, sim, permitida a conversão da pena de suspensão em multa.

IV - O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições. Contudo, esta última será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

CERTO

O acerto da presente proposição resulta da combinação dos artigos 121 e 126 da Lei 8.112/90, como abaixo se depreende de sua leitura:

“Art. 121. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

(...)

Art. 126. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.”

Logo, correto este item.

V - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento



do exercício do cargo, pelo prazo de até 30(trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

ERRADO

Na realidade, o prazo máximo de afastamento cautelar do servidor não é de apenas 30 dias, mas sim de 60 dias, consoante disposição do art. 147 da Lei 8.112/90:

“Art. 147. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.”

Assim sendo, apenas 1 assertiva está correta.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



65) João, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de engenheiro de radiação, desejava realizar um novo concurso público, de modo a vir a ocupar dois cargos de provimento efetivo, caso houvesse compatibilidade de horários.

À luz da sistemática constitucional, assinale a afirmativa correta.

- (A) João não pode ocupar outro cargo de provimento efetivo.
- (B) João somente pode vir a ocupar um cargo de professor.
- (C) João somente pode vir a ocupar um cargo técnico.
- (D) João pode vir a ocupar um cargo de professor ou de técnico.
- (E) João pode vir a ocupar um cargo na área de saúde.



Solução rápida: O caso refere-se ao art. 37, XVI, CRFB:

1º É preciso ter noção que o cargo de João é científico, pois exige graduação.

2º A acumulação respeita a compatibilidade de horários.

De tal forma que o caso de João enseja a possibilidade prevista na alínea

B) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico

Vejamos o inciso em integralidade:

- A) a de dois cargos de professor;
- B) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- C) a de dois cargos privativos de médico;
- D) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Solução completa: A questão indicada está relacionada com os cargos públicos.

• Cargos públicos:

- Lei nº 8.112 de 1990:

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Segundo Matheus Carvalho (2015), em um primeiro momento, pode-se dizer que não é possível acumular cargos públicos nem empregos públicos de qualquer ente da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Entretanto, é possível acumular cargos e empregos públicos em cinco situações:

- Dois cargos de professor;

- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

- Um cargo de magistrado e membro do Ministério Público com um cargo de professor, nos termos do art. 95, parágrafo único, I, c/c art. 128, §5º, II, “d”, da CF/88;

- Um cargo efetivo mais um de vereador, com base no art. 38, III, da CF/88.

- Constituição Federal de 1988:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

A) a de dois cargos de professor;

B) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

C) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

A) ERRADO, já que ele pode ocupar cargo de professor, de acordo com art. 37, XVI, b), da CF/88.

B) CERTO, com base no art. 37, XVI, b), da CF/88.

C) ERRADO, uma vez que somente poderia ocupar cargo de professor, de acordo com art. 37, XVI, b), da CF/88.

D) ERRADO, tendo em vista que apenas pode ocupar cargo de professor, com base no art. 37,



XVI, b), da CF/88.

E) ERRADO, no que se refere à área da saúde a alínea c), do art. 37, XVI, da CF/88, indica que os dois cargos ou empregos privativos ocupados devem ser da área da saúde. No caso em questão, ele poderia ocupar cargo de professor, com base no art. 37, XVI, b), CF/88.

Referência:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO

66) Assinale abaixo a única forma de provimento de cargo público:

(A) posse

(B) licença

(C) promoção

(D) exercício



Solução rápida: Lei nº 8.112/90

Art. 8 São formas de provimento de cargo público:

I - nomeação;

II - promoção;

V - readaptação;

VI - reversão;

VII - aproveitamento;

VIII - reintegração;

IX - recondução.

Solução completa: Questão deve ser respondida segundo o que dispõe o estatuto dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei nº 8.112/90).

O conhecimento exigido diz respeito às formas de provimento de cargo público, devendo o candidato assinalar a única forma legal de provimento vigente.

Nesse sentido, José dos Santos Carvalho Filho afirma que (2015, p. 641), “Provimento é o fato administrativo que traduz o preenchimento de um cargo público”.

As formas de provimento em cargo público, nos termos da Lei 8.112/90, encontram-se previstas em seu art. 8º, de seguinte redação:

“Art. 8º São formas de provimento de cargo público: I- nomeação; II- promoção; III-revogado; IV- revogado; V- readaptação; VI- reversão; VII- aproveitamento; VIII- reintegração; IX- recondução”.

À luz do rol acima transcrito, verifica-se que a única alternativa que contempla, de fato, uma hipótese de provimento em cargo público, é a letra “c”. Salienta-se que a ascensão e a transferência foram revogadas pela Lei nº 9.527 de 1997. Nesse sentido, o STF editou, em 2003, sua Súmula 685, que assim preconiza: “É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido”.

Alternativa “a”: Errada. A posse não é uma hipótese de provimento em cargo público. José dos Santos Carvalho Filho leciona que a posse é “o ato da investidura pelo qual ficam atribuídos ao servidor as prerrogativas, os direitos e os deveres do cargo. É o ato de posse que completa a investidura, espelhando uma verdadeira *conditio iuris* para o exercício da função pública”.

Alternativa “b”: Errada. Licença não é uma hipótese de provimento em cargo público. José dos Santos Carvalho Filho leciona “Podemos definir a licença como o ato vinculado por meio do qual a Administração confere ao interessado consentimento para o desempenho de certa atividade”.

Alternativa “d”: Errada. O exercício não é uma hipótese de provimento em cargo público. José dos Santos Carvalho Filho leciona que “o exercício representa o efetivo desempenho das funções atribuídas ao cargo. O exercício, como é óbvio, só se legitima na medida em que se tenha consumado o processo de investidura. É o exercício que confere ao servidor o direito à retribuição pecuniária como contraprestação pelo desempenho das funções inerentes ao cargo”.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO



67) Maria exerce a função de confiança de Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura de determinado Tribunal de Justiça.

De acordo com as disposições constitucionais sobre a administração pública e os agentes públicos, é correto afirmar que Maria:

(A) é necessariamente servidora pública ocupante de cargo efetivo;

(B) é necessariamente pessoa não concursada ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração;

(C) é necessariamente servidora pública ocupante de cargo em comissão;

(D) pode ser pessoa não concursada ocupante de cargo de livre nomeação ou servidora ocupante de cargo efetivo;

(E) pode ser pessoa não concursada ocupante de cargo de livre nomeação ou servidora contratada temporariamente.

Solução rápida: CF Art. 37.

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Solução completa: Função de confiança: somente servidor público efetivo;

Cargo em comissão: qualquer pessoa, até mesmo um servidor efetivo.

Atentar-se ao limite imposto pela súmula vinculante 13 do STF:

“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”

ANOTAÇÃO

68) Uma autarquia titular de determinado serviço público tem seu quadro de servidores composto por empregados públicos. A contratação e a demissão desses servidores, em comparação com os funcionários públicos estatutários,

(A) são semelhantes, porque a contratação depende de concurso público e a demissão de processo administrativo disciplinar, considerando a estabilidade que rege o vínculo funcional dos mesmos.

(B) são mais flexíveis, considerando que os empregados públicos não dependem de prévio concurso público para admissão, bastando decisão administrativa para contratação de pessoal.

(C) guardam semelhanças, porque são admitidos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, mas se distinguem por não exigirem processo administrativo disciplinar para demissão.

(D) apresentam maior rigor para admissão, que depende de autorização legislativa específica para contratação, mas o desligamento se dá mediante demissão imediata.

(E) apresentam vantagens para o servidor, pois este adquire estabilidade após 3 anos de efetivo exercício, mas não depende de prévio concurso público para ser contratado.



Solução rápida: A estabilidade no emprego é prerrogativa dos servidores públicos estatutários. A dispensa do empregado público não exige processo administrativo, mas apenas um procedimento formal que revele a motivação do ato de dispensa, demonstrando o atendimento ao interesse público.

Solução completa: Talvez você esteja se questionando sobre o enunciado falar em autarquias e determinar o regime de emprego público. Isso, em si, não prejudica a questão. É a velha regra: “não devemos brigar com o enunciado”.

Em que pese não seja convencional, existem situações em que é possível ter um regime de emprego público nas autarquias. Primeiro porque a Emenda Constitucional 19/1998 chegou a extinguir o regime jurídico único. Logo, vários entes da Federação passaram a adotar o regime de emprego público para as autarquias. Posteriormente, em 2007, o STF suspendeu a vigência da nova redação do art. 39 da Constituição Federal, voltando a exigir o regime jurídico único, mas as contratações até então realizadas permaneceram válidas.

Outra situação é que o regime jurídico deve ser “único”, o que não significa que ele terá que ser estatutário. Logo, seria admissível, por exemplo, que um município adotasse o regime da CLT como o seu “regime único”. Isso não é comum, mas é possível!

Por fim, atualmente, temos os consórcios públicos de direito público, que são autarquias, mas adotam o regime da CLT por expressa determinação da legislação aplicável. A mudança no regime dos consórcios ocorreu após a publicação do edital do Detran SP. Por isso, a menção, aqui, foi apenas para exemplificação.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO



69) Segundo a Constituição Federal, o servidor público estável poderá ser colocado em disponibilidade quando ocorrer a:

- I. Extinção ou declaração da desnecessidade do cargo público.
- II. Reprovação em estágio probatório.
- III. Necessidade de corte de despesas para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- IV. Reintegração de antigo titular do cargo, cuja demissão foi invalidada por sentença judicial.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) II e IV.
- (B) I e IV.
- (C) I e III.
- (D) II.
- (E) III.

Solução rápida: CF, Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.



Solução completa: I. Extinção ou declaração da desnecessidade do cargo público. - É hipótese de disponibilidade mesmo.

Art. 41. §3º. Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

II. Reprovação em estágio probatório. - Há a perda do cargo.

Art. 41. §1º. O servidor público estável só perderá o cargo: III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

III. Necessidade de corte de despesas para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. - Há a perda do cargo.

Art. 169. §4º. Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

IV. Reintegração de antigo titular do cargo, cuja demissão foi invalidada por sentença judicial. - É hipótese de disponibilidade mesmo.

§2º. Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

Gabarito: Letra B



ANOTAÇÃO

70) Acerca de provimento e vacância de cargo, emprego ou função pública, julgue o item seguinte.

A readaptação é, simultaneamente, forma de provimento e de vacância de cargo público.

() Certo () Errado

Solução rápida:

LEI Nº 8.112

Art. 8 São formas de provimento de cargo público:

V - readaptação;

Art. 33 A vacância do cargo público decorrerá de:

VI - readaptação;



Solução completa: Provimentos

Nomeação: Única forma de provimento originária.

Promoção: Elevação dentro da carreira

Forma híbrida, tanto provimento quanto vacância.

A promoção não interrompe o exercício.

Readaptação: Limitação física ou mental.

Forma híbrida, tanto de provimento quanto de vacância

Readaptado para outro cargo compatível com a limitação sofrida

Não há cargo vago: Fica como excedente.

Irá para cargo de atribuições afins e habilitação exigida, mesmo nível de escolaridade e equivalência e vencimentos.

Reintegração: Demissão invalidada

Servidor estável que teve sua demissão invalidada

Será ressarcido de todos os direitos e vantagens

Cargo extinto: Colocado em disponibilidade

Cargo ocupado: Assume o cargo e o atual ocupante será reconduzido, aproveitado ou posto em disponibilidade

Reversão: Retorno do aposentado

Prazo máximo de 70 anos

De ofício: Declarado não subsistentes os motivos que levou a aposentadoria.

A pedido: Só no interesse da Administração, Estável, somente se houver cargo vago e prazo de 5 anos após aposentadoria.



Aproveitamento: Servidor em disponibilidade

Durante a disponibilidade recebe proventos proporcionais

Não entrar em exercício: Será cassada a disponibilidade.

Recondução: Volta para o cargo anterior.

Só estável

Inabilitado em probatório

Quando houver a reintegração do atual ocupante

Opção do servidor

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO



71) No âmbito da administração pública, é possível a existência de servidores com efetividade e sem estabilidade, bem como de servidores com estabilidade e sem efetividade.

() Certo () Errado



Solução rápida:

Efetivos não estáveis: concursado que não cumpriu o período probatório

Estáveis não efetivos: servidores que estavam em exercício na data da promulgação da Constituição há pelo menos cinco anos continuados (art. 19 ADCT).

Solução completa:

- SERVIDORES COM EFETIVIDADE E SEM ESTABILIDADE

É o caso de servidor nomeado por concurso (efetivo) que adquire a estabilidade somente depois de três anos. O período compreendido entre o início do exercício e a aquisição da estabilidade é denominado de estágio probatório. (Art. 41, caput, CF)

- SERVIDORES COM ESTABILIDADE E SEM EFETIVIDADE.

Excepcionalmente, a Constituição de 1988 conferiu estabilidade a servidores que não foram nomeados por concurso (não efetivos), desde que estivessem em exercício na data da promulgação da Constituição há pelo menos cinco anos continuados (art. 19 ADCT).

O reconhecimento de estabilidade a esses servidores não implicou efetividade, porque esta só existe com relação a cargos de provimento por concurso.

FONTE: Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 31. ed. Forense, 2018. p. 813 e 816

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO

Blank lined area for notes.



ATOS ADMINISTRATIVOS



72) Os seguintes são requisitos do ato administrativo:

- (A) simetria, adaptação, liberdade e autonomia.
- (B) legalidade, autoridade e eficiência.
- (C) modicidade, publicidade e conteúdo.
- (D) moralidade, anterioridade e hierarquia.
- (E) competência, finalidade, forma, motivo e objeto.



Solução rápida: Quanto aos requisitos dos atos administrativos:

São cinco os requisitos/elementos dos atos administrativos, de forma resumida:

Competência - conjunto de atribuições a um sujeito que decorrem da lei.

Finalidade - consiste no resultado que a Administração visa alcançar na prática do ato.

Forma - há formalidades que devem ser observadas, constituindo requisitos de validade do ato.

Motivo - pressuposto de fato e de direito que fundamenta o ato administrativo.

Objeto - refere-se ao conteúdo do ato.

Solução completa:

COMPETÊNCIA: Quem? Quem pode praticar esse ato - Sujeito do ato.

OBJETO: O quê? Conteúdo do ato.

FORMA: Como? É o que garante a segurança jurídica. Podem ser formais ou escritos. Excepcionalmente podem ser produzidos de forma não escrita, como: gestos, apitos, sinais luminosos etc. Inclusive uma ordem verbal de um superior a um subordinado também configura um ato administrativo não escrito.

MOTIVO: O porquê? A causa daquele ato. Exemplo: pode ser uma vacância, uma construção de novas escolas etc.

FINALIDADE: Para quê? Qual a finalidade que se pretende. Exemplo: interesse público ou pode ser para ampliar a receita pública etc.

EXEMPLO:

O governador mediante decreto regulamentou norma jurídica em desacordo com a lei visando ampliar a receita pública para atender à necessidade de construção de novas escolas.

COMPETÊNCIA: Quem? O governador

OBJETO: O quê? Regulamentou norma jurídica

FORMA: Como? Decreto

MOTIVO: O porquê? Construção de novas escolas

FINALIDADE: Para quê? Ampliar a receita pública

73) Acerca da competência para a prática do ato administrativo, assinale a alternativa correta.

(A) Se não houver impedimento legal, parte da competência pode ser delegada.

(B) Não pode ser delegada em razão de circunstância de índole econômica.

(C) A edição de atos de caráter normativo poderá ser delegada.

(D) O ato de delegação não precisa ser publicado na imprensa oficial.

(E) O ato de delegação é irrevogável.

Solução rápida: Não se delega à **CENORA**

CE - Competência exclusiva

NO - edição de atos **NO**rmativos

RA - **R**ecurso **A**dministrativo



Solução completa: Quanto aos atos administrativos, relativamente ao requisito da competência:

a) **CORRETA.** Nos termos do art. 12 da Lei 9784/1999:

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

b) **INCORRETA.** A competência pode ser delegada em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial. Art. 12 da Lei 9784/1999.

c) **INCORRETA.** Não pode ser objeto de delegação a edição de atos de caráter normativo (art. 13, I, Lei 9784/1999).

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

I - a edição de atos de caráter normativo;

II - a decisão de recursos administrativos;

III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

d) **INCORRETA.** O ato de delegação tem de ser publicado em meio oficial (art. 14, Lei



9784/1999).

e) INCORRETA. O ato de delegação pode ser revogado (art. 14, Lei 9784/1999).

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO

74) Em relação aos atos administrativos vinculados e discricionários, assinale a alternativa **CORRETA:**

- (A) Os atos administrativos vinculados podem ser anulados ou revogados.
- (B) Os atos administrativos vinculados admitem apenas anulação.
- (C) Os atos administrativos discricionários não podem ser revogados.
- (D) Os atos administrativos vinculados podem ser revogados.
- (E) Os atos administrativos discricionários não estão sujeitos ao controle do Poder Judiciário.



Solução rápida: Não podem ser revogados os atos vinculados, porque os atos vinculados geram direitos subjetivos.

Por exemplo, se foi concedida aposentadoria para um servidor, é porque ele preencheu os requisitos. É um direito dele, o de se aposentar. A Administração não pode revogar a aposentadoria. Ela pode anular, se for ilegal, mas não pode revogar.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com os atos administrativos.

Segundo Matheus Carvalho (2015), “é aquele ato editado no exercício da função administrativa, sob o regime de direito público e traduzindo uma manifestação de vontade do Estado”.

• Atos vinculados:

Conforme indicado por Mazza (2013), “os atos vinculados são aqueles praticados pela Administração sem margem alguma de liberdade, pois a lei define de antemão todos os aspectos da conduta”. Tais atos não podem ser revogados, pois não possuem mérito - o juízo de conveniência e oportunidade relacionado à prática do ato. No entanto, podem ser anulados por vício de legalidade.

• Atos discricionários:

De acordo com Mazza (2013), “os atos discricionários são praticados pela Administração dispondo de margem de liberdade para que o agente público decida, diante do caso concreto, qual a melhor maneira de atingir o interesse público”. Os referidos atos são caracterizados pela existência de um juízo de conveniência e oportunidade no motivo ou no objeto - mérito. Dessa forma, podem ser anulados na hipótese de vício de legalidade e revogados por razões de interesse público.

A) ERRADO, uma vez que os atos vinculados podem ser anulados por vício de legalidade, mas não podem ser revogados por conveniência e oportunidade.

B) CERTO, de acordo com Mazza (2013), os atos vinculados podem ser anulados por vício de legalidade.

C) ERRADO, tendo em vista que os atos discricionários podem ser revogados por razões de interesse público.

D) ERRADO, já que os atos vinculados não podem ser revogados.

E) ERRADO, segundo Mazza (2013), “os atos discricionários estão sujeitos a amplo controle de legalidade perante o Judiciário”.

Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.
MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO

75) Analise e marque a alternativa **CORRETA** sobre os atos administrativos.

- (A) Os requisitos dos atos administrativos são somente competência e forma.
- (B) A anulação de um ato administrativo ocorre por violação de dispositivo de lei.
- (C) Os atos em que existe uma certa liberalidade de agir são denominados de atos vinculados.
- (C) A discricionariedade encontra-se presente na competência e na forma do ato administrativo.
- (D) A convalidação é um atributo do ato administrativo.



Solução rápida: Anulação ou invalidação: Ato retirado pelo poder público em virtude de estar em desconformidade com a ordem jurídica.

Anula quando ilegal e revoga quando inoportuno e inconveniente.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com os atos administrativos.

Segundo Matheus Carvalho (2015), o ato administrativo “é aquele ato editado no exercício da função administrativa, sob o regime de direito público e traduzindo uma manifestação de vontade do Estado”.

A) ERRADA, de acordo com a lei de ação popular - Lei nº 4.717 de 1965 são cinco: competência, finalidade, forma, motivo e objeto.

B) CERTA, conforme delimitado por Matheus Carvalho (2015), “a anulação é a retirada do ato administrativo por motivo de ilegalidade, ou seja, o ato extinto por conter vício. A anulação opera efeitos ex tunc (retroage à data de origem do ato, aniquilando todos os efeitos produzidos, ressalvados os direitos adquiridos de terceiros de boa fé)”.

C) ERRADA, tendo em vista que “o ato vinculado é aquele praticado no exercício do poder vinculado, em que a atuação administrativa está adstrita aos ditames previstos na lei de forma objetiva” (CARVALHO, 2015). Pode-se dizer que o ato discricionário é aquele ato determinado em lei, que confere margem de escolha ao administrador público mediante a análise de mérito.

D) ERRADA, já que a forma é sempre elemento vinculado e a competência é definida em lei ou em atos administrativos, assim como, em situações que decorrem de previsão na Constituição Federal e não podem ser alteradas por vontade das partes ou do administrador público. Dessa forma, não há discricionariedade na competência e na forma do ato administrativo.

E) ERRADA, uma vez que a “convalidação ou saneamento é o ato administrativo pelo qual é suprido o vício existente em um ato ilegal, com efeitos retroativos à data em que este foi praticado” (DI PIETRO, 2018).

Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Gabarito: Letra B



76) Acerca dos atos administrativos, assinale a alternativa que descreve exemplos de atos enunciativos:

(A) autorização e homologação.

(B) regulamento e regimento.

(C) despacho e memorando.

(D) atestado e apostila.

(E) pareceres e licença.

Solução rápida: Atos enunciativos é C.A.P.A

CERTIDÃO

ATESTADO

PARECER

APOSTILA



Solução completa: A questão exige do candidato conhecimento sobre o tema de atos administrativos, pedindo ao candidato que assinalasse a alternativa correta que caracteriza exemplos de atos enunciativos.

Antes de adentrar ao tema da questão, vale dizer que ato administrativo é a manifestação unilateral de vontade da Administração Pública, com o objetivo de produzir efeitos jurídicos, isto é: obter, modificar, alterar, resguardar, extinguir e reconhecer direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria.

Os atos administrativos podem ser classificados em uma das cinco espécies abaixo:

a. Atos normativos: são atos administrativos que contêm ordem geral e abstrata para possibilitar o cumprimento da lei. Ex.: Decreto

b. Atos ordinários: são manifestações internas da Administração Pública, em virtude do poder hierárquico, regulamentando o funcionamento de órgãos e a conduta de agentes públicos. Ex: portaria



c. Atos enunciativos: são a manifestação de vontade da Administração em consentimento com os particulares. Ex.: Licença

d. Atos enunciativos: têm o condão de certificar uma situação existente. Ex.: Certidão

e. Atos punitivos: sancionam particulares ou agentes públicos que pratiquem condutas em desacordo com a lei. Ex.: Multa

Vejam as alternativas:

a) autorização e homologação.

Errado. Autorização e homologação são atos negociais.

b) regulamento e regimento.

Errado. Regulamento e regimento são atos normativos.

c) despacho e memorando.

Errado. Despacho e memorando são atos ordinatórios.

d) atestado e apostila.

Correto e, portanto, gabarito da questão. “Atestado tem por objetivo comprovar fatos ou situações transitórias que não constem de arquivos públicos” e “Apostilas, equiparam-se a uma averbação realizada pela Administração declarando um direito reconhecido por norma legal.” (MAZZA, 2015)

e) pareceres e licença.

Pareceres técnicos são atos enunciativos e Licença é ato negocial.

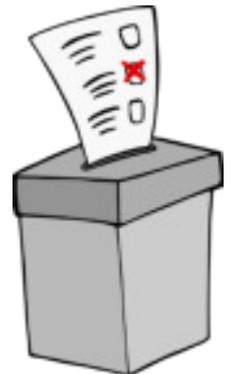
Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO

77) No que concerne às formas de extinção dos atos administrativos, julgue o item

Os chamados “meros atos administrativos”, de que são exemplos os pareceres, são insuscetíveis de revogação.

() Certo () Errado



Solução rápida: Meros atos administrativos são aqueles que têm em seu conteúdo uma declaração de opinião, desejo ou conhecimento. Podem assim serem vistos na forma de parecer – onde expressa uma opinião –, o voto num órgão colegiado – que é a exteriorização de um desejo – e uma certidão – que é visto como um ato de reprodução de um conhecimento.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a extinção dos atos administrativos.

• Revogação:

Segundo Matheus Carvalho (2015), “é a extinção do ato administrativo válido por motivo de oportunidade e conveniência, ou seja, por razões de mérito (...) A revogação é ato discricionário e refere-se ao mérito administrativo. Como o ato é legal e todos os efeitos já produzidos o foram licitamente, a revogação não retroage, impedindo somente a produção de efeitos futuros do ato (ex nunc)”.

• Limites da Revogação:

Conforme indicado por Mazza (2013), a doutrina menciona diversos tipos de atos administrativos que não podem ser revogados, quais sejam:

- Atos que geram direito adquirido;
- Atos já exauridos;
- Atos vinculados - “como não envolvem juízo de conveniência e oportunidade não podem ser revogados” (MAZZA, 2013);
- Atos enunciativos - “que apenas declaram fatos ou situações, como certidões, pareceres e atestados” (MAZZA, 2013);
- atos preclusos - “no curso de procedimento administrativo: a preclusão é óbice à revogação” (MAZZA, 2013).

Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Tendo em vista que a revogação não pode atingir “os meros atos administrativos, como certidões, atestados, votos, porque os efeitos deles decorrentes são estabelecidos pela lei” (DI PIETRO, 2018).

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO

78) Sobre os atos administrativos, relacione a coluna 1 à coluna 2 e assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

Coluna 1

I. Instruções normativas

II. Regimentos

III. Resoluções

IV. Portarias

V. Deliberações

Coluna 2

() São atos administrativos normativos expedidos pelas altas autoridades do Executivo.

() São atos administrativos expedidos pelos Ministros de Estado para a execução de leis, decretos e regulamentos.

() São atos administrativos normativos ou decisórios emanados de órgãos colegiados.



() São atos administrativos normativos de atuação interna.

() São atos administrativos internos pelos quais os chefes de órgãos, repartições ou serviços expedem determinações gerais ou especiais a seus subordinados ou designam servidores para funções e cargos secundários.

(A) III – II – V – I – IV

(B) IV – I – III – II – V

(C) V – I – IV – II – III

(D) I – II – V – III – IV

(E) III – I – V – II – IV

Solução rápida:

(**Resoluções**) São atos administrativos normativos expedidos pelas altas autoridades do Executivo.

(**Instrução Normativa**) São atos administrativos expedidos pelos Ministros de Estado para a execução de leis, decretos e regulamentos.

(**Deliberações**) São atos administrativos normativos ou decisórios emanados de órgãos colegiados.

(**Regimentos**) São atos administrativos normativos de atuação interna.

(**Portarias**) São atos administrativos internos pelos quais os chefes de órgãos, repartições ou serviços expedem determinações gerais ou especiais a seus subordinados ou designam servidores para funções e cargos secundários.



Solução completa: A questão indicada está relacionada com os atos administrativos.

• Espécies de atos normativos:

- Normativos: “comandos gerais e abstratos para a aplicação da lei” (MAZZA, 2013).
- Ordinatórios: “disciplinam órgãos e agentes públicos” (MAZZA, 2013).
- Negociais: “vontade da Administração em concordância com particulares” (MAZZA, 2013).
- Enunciativos: “certificam ou atestam uma situação existente” (MAZZA, 2013).
- Punitivos: “aplicam sanções a gentes e particulares” (MAZZA, 2013).

(III) De acordo com Mazza (2013), as resoluções “são atos administrativos inferiores aos decretos e regulamentos, expedidos por Ministros de Estado, presidentes de tribunais, de casas legislativas e de órgãos colegiados, versando sobre matérias de interesse interno dos respectivos órgãos”.

(I) Segundo Mazza (2013), as instruções normativas “são atos normativos de competência dos Ministros praticados para viabilizar a execução de leis e outros atos normativos”.

(V) Conforme indicado por Mazza (2013), deliberações “são atos normativos ou decisórios de órgãos colegiados”.

(II) Para Mazza (2013), os regimentos “decorrentes do poder hierárquico, são atos administrativos praticados para disciplinar o funcionamento interno de órgãos colegiados e casas legislativas”.

(IV) De acordo com Mazza (2013), as portarias são “atos internos que iniciam sindicâncias, processos administrativos ou promovem designação de servidores para cargos secundários”. Assim, a alternativa que apresenta a sequência correta é a letra E.

Referência:

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO



79) De acordo com a classificação quanto à formação de vontade, é correto afirmar que os atos administrativos podem ser

- (A) simples, complexos ou compostos.
- (B) declaratórios, constitutivos ou extintivos.
- (C) internos ou externos.
- (D) perfeitos, imperfeitos ou pendentos.



Solução rápida:

ATOS SIMPLES: resultam da manifestação de vontade de um único órgão, unipessoal ou colegiado, ou de apenas um agente público.

ATOS COMPOSTOS: resultam da vontade única de um órgão ou agente, mas dependem da aprovação, ratificação ou confirmação por parte de outro para produzir seus efeitos.

ATOS COMPLEXOS: formam-se pela conjugação de vontades de mais de um órgão (dois ou mais órgãos) ou agentes.

Solução completa: Classificação dos atos administrativos:

a) Quanto ao seu regramento:

*Atos vinculados - praticados de acordo com a vontade da lei. São aqueles em que a lei estabelece as condições e o momento da sua realização.

*Atos discricionários - praticados com liberdade pelo administrador. Ou seja, são aqueles que a Administração pode praticar com certa liberdade de escolha de seu conteúdo, destinatário, conveniência, oportunidade e modo de execução.

b) Quanto ao destinatário:

*Atos gerais - dirigidos a coletividade em geral. Tem finalidade normativa, atingindo uma gama de pessoas que estejam na mesma situação jurídica nele estabelecida. Por ter natureza erga omnes (aplicabilidade coletiva) não pode ser objeto de impugnação individual.

*Atos individuais - dirigidos a pessoa certa e determinada, criando situações jurídicas individuais. Por gerar direitos subjetivos (direitos individuais) podem ser objeto de contestação por seu titular.

c) Quanto ao seu alcance:

*Atos internos - praticados no âmbito interno da Administração, incidindo sobre órgãos e agentes administrativos.

*Atos externos - praticados no âmbito externo da Administração, atingindo administrados e contratados. Contudo, vale ressaltar que a obrigatoriedade destes atos somente começa incidir após a sua publicação no Diário Oficial.

d) Quanto ao seu objeto:

*Atos de império - praticados com supremacia em relação ao particular e servidor, impondo o seu obrigatório cumprimento.

*Atos de gestão - praticados em igualdade de condição com o particular, ou seja, sem usar de suas prerrogativas sobre o destinatário.

*Atos de expediente - praticados para dar andamento a processos e papéis que tramitam internamente na administração pública. São atos de rotina administrativa.

e) Quanto a formação (processo de elaboração):

*Ato simples - nasce por meio da manifestação de vontade de um órgão (unipessoal ou colegiado) ou agente da Administração.

*Ato complexo - nasce da manifestação de vontade de mais de um órgão ou agente administrativo.

*Ato composto - nasce da manifestação de vontade de um órgão ou agente, mas depende de outra vontade que o ratifique para produzir efeitos e tornar-se exequível.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO

80) Sobre os atos administrativos, analise as afirmativas a seguir:

- I. É da essência da motivação a indicação expressa dos motivos que levaram à prática do ato administrativo.
- II. O ato administrativo não pode estar atrelado à vontade da autoridade pública que regularmente o assinou, sob pena de ser revogado por vício de forma e de motivação.
- III. Considera-se ato administrativo, por exemplo, um contrato de locação celebrado entre um órgão público e um consumidor.

É correto o que se afirma

- (A) apenas em I.
- (B) apenas em I e II.
- (C) apenas em II e III.
- (D) em nenhuma das afirmativas.



Solução rápida:

I. É da essência da motivação a indicação expressa dos motivos que levaram à prática do ato administrativo. CERTO.

--- > Motivação é a exposição dos motivos, ou seja, é a demonstração, por escrito, do que levou a administração produzir determinado ato administrativo.

Motivo -> Pressupostos de fato e de direito

Motivação -> Exposição das razões que fundamentaram os pressupostos de fato e de direito

Lembrando que motivação não é elemento do ato administrativo.

Solução completa:

I. É da essência da motivação a indicação expressa dos motivos que levaram à prática do ato administrativo.

“O princípio da motivação impõe à Administração Pública a obrigatoriedade de fundamentar o ato praticado, bem como o dever de indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinaram a decisão do ato nos termos do art. 2º, § único, VII, da Lei n. 9.784/99.”

II. O ato administrativo não pode estar atrelado à vontade da autoridade pública que regularmente o assinou, sob pena de ser revogado por vício de forma e de motivação.

O ato administrativo deve refletir, essencialmente, o interesse público, cujo desvio configura vício de finalidade e de motivo. Em apresentando tais vícios o ato é nulo, diversamente do que consta do enunciado, haja vista a afirmação de que o ato seria revogado.

III. Considera-se ato administrativo, por exemplo, um contrato de locação celebrado entre um órgão público e um consumidor.

“Os atos da Administração não compreendem apenas os atos administrativos, mas também os atos jurídicos regidos pelo direito privado (doação, compra e venda, emissão de títulos de crédito) e que podem ser praticados pela Administração Pública, ainda que primariamente sejam também submissos ao regime jurídico-administrativo.”

Atos Da Administração (amplo engloba tudo)

Atos administrativos



Atos políticos

Atos materiais (gari varrendo a rua, demolições) - aqui parte da doutrina vê como Fato Administrativo

Atos de direito privado

Atos Administrativos

Toda manifestação Unilateral de vontade da Administração Pública

Fatos da Administração

Acontecimentos que ocorrem dentro da administração mas **SEM** efeitos jurídicos

Fatos Administrativos

Acontecimentos que produzem efeitos no mundo jurídico, podendo ser fatos naturais (chuva, vento, morte de servidor)

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO

81) Assinale abaixo a alternativa corretamente associada às Portarias:

- (A) É o documento oficial que estabelece o rol dos principais deveres dos cidadãos na repartição pública.
- (B) As portarias possuem fechos, mas não devem ter ementa.
- (C) As portarias podem tratar de questões de pessoal ou de organização do serviço.
- (D) É o documento oficial que estabelece o rol dos principais direitos dos servidores na repartição pública.

Solução rápida: Portaria é um documento de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço, nomeações, demissões, punições, ou qualquer outra determinação da sua competência.

Solução completa: No ato ordinatório, há comando expedido pela autoridade administrativa superior para seus subordinados.

São exemplos de atos ordinatórios:

Portaria: as portarias são atos administrativos formais praticados por autoridades administrativas de nível inferior ao Chefe do Executivo, quaisquer que sejam os escalões, que se destinam a uma variedade de situações, como expedir orientações funcionais em caráter concreto, impor a servidores determinada conduta funcional, instaurar procedimentos investigatórios e disciplinares. A portaria é um ato administrativo individual interno, pois atinge indivíduos especificados no próprio ato. Ex.: No âmbito do inquérito policial, o delegado determina a instauração do IP por meio de portaria; portaria de posse; portaria de vacância, etc.

Ordens de serviços: Ato formal que se presta à maneira de conduzir determinada atividade, confundindo-se com a circular. Ex.: O procurador chefe pode determinar a forma de distribuição de processos na procuradoria. Ele edita uma norma de caráter geral que vai disciplinar a forma como será conduzida a atividade.

Circulares. É ato administrativo formal através do qual autoridades superiores expedem ordens uniformes a servidores subordinados. São orientações em caráter concreto, distinguindo-se das instruções. Não se trata de um ato individual, e sim um ato geral interno, pois não individualiza as pessoas a serem atingidas pelo ato. É imposição em razão da hierarquia e da subordinação, só

podendo ser expedida pelo chefe do órgão.

Memorandos e ofícios: são atos de comunicação. O memorando é de comunicação interna, entre agentes do mesmo órgão. O ofício é um ato de comunicação entre uma autoridade e um particular ou entre autoridades.

A) É o documento oficial que estabelece o rol dos principais deveres dos cidadãos na repartição pública.

Falso. As portarias têm por finalidade determinar o cumprimento das leis, referindo-se a atividades ou a providências relativas aos funcionários.

B) As portarias possuem fechos, mas não devem ter ementa.

Falso. As portarias possuem ementa, mas não devem ter fechos.

C) As portarias podem tratar de questões de pessoal ou de organização do serviço.

Verdadeiro. Como mencionado na assertiva A, as portarias, em regra, possuem caráter interno e destinam-se a atividades ou providências relativas aos funcionários.

D) É o documento oficial que estabelece o rol dos principais direitos dos servidores na repartição pública.

Falso. Como foi dito nas assertivas A e C, as portarias não possuem ênfase nos direitos dos servidores ou funcionários. Mas sim, no cumprimento das leis.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO

82) O ato administrativo pode ser extinto se surgir uma nova legislação contrária àquela que fundamentava a prática do ato. Nesse caso, diz-se que o ato administrativo foi extinto por:

- (A) causa natural.
- (B) causa subjetiva.
- (C) causa objetiva.
- (D) caducidade.
- (E) cassação.

Solução rápida: Na caducidade o ato nasce legal, mas uma lei superveniente o torna ilegal.

Na cassação- O ato nasce legal, mas por culpa do particular é impossível mantê-lo.

Ex: Cassação de CNH.

Solução completa: EXTINÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

EXTINÇÃO NATURAL - O ato se desfaz em decorrência do seu mero cumprimento. Por exemplo, uma autorização para um show. Após a realização do evento, extingui-se o ato.

EXTINÇÃO SUBJETIVA - O próprio sujeito beneficiário do ato desaparece. Por exemplo, a carteira de motorista é extinta com a morte daquele que a possui.

EXTINÇÃO OBJETIVA - o Objeto do ato desaparece. Por exemplo, acidente com um foodtruck, que tinha autorização para realizar suas atividades, em que se declarou perda total do veículo.

RENUNCIA - o beneficiário abre mão dos efeitos do ato .

CADUCIDADE - uma lei posterior torna o ato ilegal .

CONTRAPOSIÇÃO - Ocorre a edição de um ato posterior com efeitos contrários ao anterior.

CASSAÇÃO - Beneficiário do ato descumpre requisitos necessários a sua manutenção.

REVOGAÇÃO - Supressão de ato legal que se tornou inoportuno e inconveniente.

ANULAÇÃO - Anula-se os ato ilegais, com defeitos ou vícios.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO

83) De acordo com os elementos dos atos administrativos, assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna abaixo. O elemento _____ é o conteúdo do ato; é a própria alteração na ordem jurídica; é aquilo de que o ato dispõe.

(A) objeto

(B) motivo

(C) competência

(D) finalidade

Solução rápida:

> Objeto: é o conteúdo do ato administrativo, é aquilo que o ato determina, o efeito jurídico do ato. Podemos dizer que é o ato propriamente dito.

Macete:

Objeto = Conteúdo

Sujeito = Competência



Solução completa: A questão exige conhecimento da teoria geral dos atos administrativos e seus elementos.

Segundo a doutrina majoritária, são 5 (cinco) os elementos (ou requisitos) necessários para sustentar a existência e a validade do ato administrativo: Competência, Finalidade, Forma, Motivo e Objeto. DICA: Mnemônico “**CO.FIFO.MOB**”.

Vamos às alternativas.

Letra A: correta. Tal qual como colocado no comando (os termos exatos variam de acordo com o doutrinador), o elemento objeto representa aquilo que ficou decidido com a prática do ato (o efeito jurídico causado).

Letra B: incorreta. Motivo é a razão de fato ou de direito em que se fundamenta o ato e deve ser materialmente existente ou juridicamente adequada ao resultado obtido. Diferente de motivação, que é a explicitação dos motivos do ato.

Letra C: incorreta. Competência é a atribuição legalmente prevista ao agente, que confere legitimidade para a prática do ato administrativo. O ato deve ser praticado dentro dos limites das atribuições legais do agente.

Letra D: incorreta. Finalidade é o que se busca proteger com a prática do ato (genericamente: interesse público, e especificamente: o que a lei expressamente estabelecer). O ato deve ser praticado visando o fim legalmente previsto (interesse público), explícita ou implicitamente, na regra de competência.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO

*IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
LEI 8.429/1992*



84) Ezequiel é servidor público de uma empresa pública cujo objeto social abrange serviços de informática, com desenvolvimento de softwares, manutenção de computadores, dentre outras atividades. Atuando no setor de desenvolvimento de sistemas, Ezequiel instalou em seu computador de trabalho uma versão piloto de um software para gestão financeira dos recursos da empresa, cuja finalidade era agilizar o pagamento de despesas e o recebimento de receitas. Durante a execução dos testes, acabou havendo indevido creditamento de valor significativo na conta pessoal do diretor da empresa, que, constatando o ocorrido, determinou a apuração da conduta do servidor, precedida da restituição do montante ao caixa da empresa. Dessa narrativa é possível concluir que

(A) o servidor Ezequiel pode ser responsabilizado por ato de improbidade, na modalidade que gera enriquecimento ilícito, esta que prescinde de dolo do autor, sendo suficiente demonstrar conduta culposa.

(B) o diretor da empresa também poderá figurar como sindicado para apuração de ato de improbidade, na medida em que se beneficiou da conduta de Ezequiel, ainda que não seja comprovada sua participação direta no ocorrido.

(C) o servidor Ezequiel praticou ato de improbidade, seja na modalidade que gera prejuízo ao erário ou que atenta contra os princípios da Administração, diante da comprovada conduta culposa do mesmo.

(D) inexistem fundamentos para condenação por ato de improbidade, pois não houve demonstração de dolo do servidor, tampouco houve prejuízo ao erário, o que exclui a tipificação de qualquer das modalidades de improbidade previstas na lei.

(E) o servidor Ezequiel cometeu infração disciplinar, o que suspende o processamento de procedimento para apuração de ato de improbidade, o que demandaria, ademais, para configuração de dolo por parte do diretor beneficiado com a conduta de Ezequiel.

Solução rápida: É inadmissível a responsabilidade objetiva para fins de configuração de improbidade administrativa. É necessário dolo (nos atos de enriquecimento ilícito ou atentado aos princípios da administração) ou ao menos culpa (no caso de prejuízo ao erário).

Assim, se a questão cita que não houve demonstração de dolo, não houve enriquecimento ilícito ou atentado aos princípios administrativos. Se cita também que não houve prejuízo ao erário, quer dizer que não há culpa. Dessa forma, sem dolo nem culpa, não pode ser configurado ato de improbidade administrativa.

Solução completa: A questão aborda o assunto improbidade administrativa. Vamos analisar cada uma das assertivas:

Alternativa “a”: Errada. A conduta de Ezequiel, descrita no enunciado da questão, não se enquadra em ato de improbidade administrativa que gera enriquecimento ilícito, uma vez que não auferiu qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida. Ademais, ressalte-se que os atos de improbidade administrativa previstos no art 9º somente admitem a forma dolosa.

Alternativa “b”: Errada. O diretor da empresa não poderá ser responsabilizado pelo ato de improbidade, visto que não se beneficiou nem concorreu para prática do ato.

Alternativa “c”: Errada. O servidor Ezequiel não praticou ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração, visto que tal modalidade somente admite a forma dolosa e o agente não pode ser punido a título de culpa. A conduta de Ezequiel também não pode ser caracterizada como ato de improbidade que causa lesão ao erário, uma vez que, apesar de admitir a forma culposa, inexistiu prejuízo ao erário. Ressalte-se que, conforme a jurisprudência do STJ, para a configuração dos atos de improbidade administrativa que causem lesão ao erário previstos na Lei de Improbidade Administrativa, exige-se comprovação de efetivo dano ao erário e de culpa, ao menos em sentido estrito.

Alternativa “d”: Correta. Conforme mencionado no comentário da assertiva anterior, inexistem fundamentos para condenação por ato de improbidade, pois não houve demonstração de dolo do servidor e também não ocorreu efetivo prejuízo ao erário, o que exclui a tipificação de qualquer das modalidades de improbidade previstas na lei.

Alternativa “e”: Errada. As instâncias penal, administrativa e cível são independentes. Assim, ao praticar um ato de improbidade, o servidor também estará sujeito às sanções administrativas e penais. Ressalte-se que a apuração de infração disciplinar não suspende o processamento de procedimento para apuração de ato de improbidade.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO



85) João, servidor público federal, está respondendo à ação de improbidade administrativa, sob o argumento de liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes. Já Maria, também servidora pública federal, está respondendo à ação de improbidade administrativa, sob o argumento de descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas. Os atos de improbidade descritos estão previstos, respectivamente, na Lei nº. 8.429/1992 como atos que:

- (A) importam enriquecimento ilícito e causam prejuízo ao erário.
- (B) atentam contra os princípios da Administração Pública e importam enriquecimento ilícito.
- (C) causam prejuízo ao erário e atentam contra os princípios da Administração Pública.
- (D) importam enriquecimento ilícito e atentam contra os princípios da Administração Pública.
- (E) os dois casos configuram prejuízo ao erário.

Solução rápida:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que **causa lesão ao erário** qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

XX - liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que **atenta contra os princípios da administração pública** qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

VIII - descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

Solução completa: A questão requer conhecimento da Lei de Improbidade Administrativa (LIA) – Lei nº 8429/92.

Devemos lembrar que a LIA traz rol exemplificativo de condutas que podem ser consideradas atos de improbidade. De forma resumida, são 4 (quatro) as modalidades de atos considerados ímprobos:

1-Atos de improbidade que importam enriquecimento ilícito do agente (art. 9º, da LIA);

2-Atos de improbidade que causam dano ao erário público (art. 10, da LIA);

3-Atos de improbidade que ensejam prejuízo ao erário decorrente de concessão, aplicação ou manutenção indevida de benefício financeiro ou tributário em relação ao ISS - Imposto Sobre Serviços (art. 10-A, da LIA);

4-Atos de improbidade que atentam contra princípios da administração pública (art. 11, da LIA).

*Obs.: As penalidades variam de acordo com a modalidade de ato de improbidade praticada (art. 12, da LIA).

O comando pede a correta tipificação de eventuais atos de improbidade administrativa causados por João e Maria, respectivamente. Em resumo, temos duas situações:

(1) João teria liberado recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes.

R: João praticou ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário, nos termos do art. 10, XX, da LIA: “Art. 10 (...) XX - liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular”.

(2) Maria teria descumprido as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas.

R: Maria praticou ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, nos termos do art. 11, VIII, da LIA: “Art. 11 (...) VIII - descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas”.

Logo, temos: ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário (prejuízo) e ato de

improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, respectivamente.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO

| Atos de improbidade | Suspensão dos direitos políticos | Multa | Proibição de contratar com o poder público |
|--|----------------------------------|--|--|
| Enriquecimento ilícito | 8 - 10 anos | Até 3 vezes o valor acrescido ilícitamente | 10 anos |
| Prejuízo ao erário | 8 - 5 anos | Até 2 vezes o valor acrescido ilícito | 5 anos |
| Atos que atentem contra os princípios da administração | 3 - 5 anos | Até 100 vezes o valor da remuneração | 3 anos |
| Concessão de benefício tributário | 8 - 5 anos | Até 3 vezes o valor acrescido ilícitamente | |

Para melhor compreensão do quadro, incentivamos você a refazer esse quadro a mão !

86) O servidor público civil da União que aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente de suas atribuições, durante a atividade, pratica

- (A) ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito.
- (B) ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário.
- (C) ato de improbidade administrativa que atenta contra princípios da Administração Pública.
- (D) apenas crime previsto no Código Penal.
- (E) apenas infração disciplinar passível de punição na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990), com processo administrativo disciplinar pelo rito do artigo 133 dessa mesma lei.

Solução rápida: CAPÍTULO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a improbidade administrativa.

A) CERTO, com base no art. 9º, VIII, da Lei nº 8.429 de 1992 - literalidade da lei. “Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente: VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade”.

B) ERRADO, uma vez que a situação narrada na questão está relacionada com o art. 9º, da Lei nº 8.429 de 1992. As hipóteses de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário encontram-se dispostas no art.10, da Lei nº 8.429 de 1992.

C) ERRADO, de acordo com o art.11, da Lei nº 8.429 de 1992 - atos que atentam contra princípios administrativos.

D) ERRADO, tendo em vista que a situação narrada na questão está relacionada com o artigo 9º, VIII, da Lei nº 8.429 de 1992 - atos que geram enriquecimento ilícito. Conforme indicado por Matheus Carvalho (2015), “as sanções de improbidade previstas na Lei 8.429/92 têm natureza civil, não impedindo, porém, a apuração de responsabilidades na esfera administrativa e na esfera penal”.

E) ERRADO, uma vez que a situação narrada na questão está relacionada com o art. 9º, VIII, da Lei nº 8.429 de 1992.

Referência:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



87) A Lei nº 8429/92 rege os atos considerados de improbidade administrativa. Tais atos representam uma lesão à administração pública e, embora não sejam tipificados como crime, são atos ilícitos civis sujeitos a sanções. Quem está sujeito a cometer Improbidade Administrativa e sofrer as penalidades da referida Lei?

- (A) Funcionários Públicos, desde que sejam concursados.
- (B) Qualquer prestador de serviço, desde que oneroso à Administração Pública.
- (C) Apenas aqueles que prestam serviço voluntário à Administração Pública.
- (D) Apenas aqueles que exercem cargo de chefia.
- (E) Qualquer pessoa, servidor ou não.

Solução rápida: Lei nº 8429/92

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, **mesmo não sendo agente público**, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

Solução completa: A Lei 8.429/29 apresenta o rol de sujeitos ativos que podem responder por ato de improbidade administrativa, indicando que tal ato pode ser praticado por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público.

Além dos agentes públicos, particulares também podem responder por improbidade, desde que se beneficiem ou concorram para o ato.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça tem considerado que, embora o particular esteja sujeito às penalidades da Lei de Improbidade Administrativa, não pode responder em ação de improbidade sem que haja a participação de um agente público no polo passivo da demanda. “Não havendo participação do agente público, há que ser afastada a incidência da Lei 8.429, estando o terceiro sujeito a sanções previstas em outras disposições legais”, explicou a ministra Eliana Calmon, quando era ministra, ao relatar um recurso especial.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO

88) No que tange às disposições da Lei nº. 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, julgue os itens subsequentes.

- I. Será punido com a pena de suspensão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente que se recusar a prestar declarações dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
- II. Frustrar a licitude de concurso público constitui ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário.
- III. Frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para a celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, constitui ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário.
- IV. Aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido e amparado por ação ou omissão decorrentes das atribuições do agente público, durante a atividade, constitui ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito.
- V. Deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública.

A quantidade de itens CORRETOS é igual a:

- (A) 1.
- (B) 2.
- (C) 3.
- (D) 4.
- (E) 5.



Solução rápida: Seguem os fundamentos das 3 corretas na Lei 8.429/92:

III. Art. 10 (lesão ao erário), VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente;

IV. Art. 9 (enriquecimento ilícito), VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

V. Art. 11 (ofensa a princípios), VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

Solução completa:

I. Será punido com a pena de suspensão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente que se recusar a prestar declarações dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa. ERRADO

Na realidade, a penalidade aplicável, neste caso, é de demissão, e não a de suspensão, tal como aduzido pela Banca. Confira-se, a propósito, o teor do art. 13, §3º, da Lei 8.429/92:

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

(...)

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.”

II. Frustrar a licitude de concurso público constitui ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário. ERRADO

Na verdade, cuida-se de ato ímprobo que viola os princípios da administração pública, previsto no art. 11, V, da Lei 8.429/92, que assim estabelece:

“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

V - frustrar a licitude de concurso público;”

III. Frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para a celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, constitui ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário. CERTO

Cuida-se de assertiva em linha com a regra do art. 10, VIII, da Lei 8.429/92, de sorte que está correto aduzir que tal conduta constitui ato de improbidade causador de lesão ao erário. É ler:

“Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente;”

IV. Aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido e amparado por ação ou omissão decorrentes das atribuições do agente público, durante a atividade, constitui ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito. CERTO

De fato, a hipótese é de ato ímprobo que gera enriquecimento ilícito, na esteira do art. 9º, VIII, da Lei 8.429/92, verbis:

“Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

V. Deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública. CERTO

Realmente, a hipótese aqui versada é de ato violador dos princípios da administração pública, consoante previsão do art. 11, VI, da Lei 8.429/92, litteris:

“Art. 11 (...)

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;”

Assim sendo, existem 3 assertivas corretas.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO

89) Segundo o art. 11, da Lei nº 8.429/92, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições. Com base no exposto, marque a opção que **NÃO** se caracteriza como ato de improbidade administrativa:

(A) Negar publicidade aos atos oficiais.

(B) Deixar de prestar contas quando estiver obrigado a fazê-lo.

(C) Revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

(D) Revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo.

(E) Dar cumprimento à exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação.

Solução rápida: Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

IX - deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação.

Solução completa: Para responder a questão, é necessário o conhecimento acerca da Lei nº 8429/92 - Lei de Improbidade Administrativa (LIA).

Analisando as alternativas, lembrando que é pedida a opção que não se caracteriza como ato de improbidade administrativa.

Letra A: incorreta. “Negar publicidade aos atos oficiais” é considerado ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, nos termos do art. 11, IV, da LIA.

Letra B: incorreta. “Deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo” é considerado ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, nos termos do art. 11, VI, da LIA.

Letra C: incorreta. “Revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da res-

pectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço” é considerado ato de improbidade administrativa que atenta contra princípios da administração pública, nos termos do art. 11, VII, da LIA.

Letra D: incorreta. “Revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo” é ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, nos termos do art. 11, III, da LIA.

Letra E: correta. A conduta narrada não é considerada ato de improbidade administrativa. Diferente seria se constasse “deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação”, que é considerado ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, nos termos do art. 11, IX, da LIA.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO



90) As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas na Lei 8.429/92 podem ser propostas:

(A) Até três anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

(B) Até dois anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

(C) Até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

(D) Até um ano após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

(E) Até dez anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

Solução rápida: Lei 8.429 - Lei de Improbidade Administrativa

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

Solução completa: A questão exige conhecimento acerca da Lei 8429/92 – Lei de Improbidade Administrativa (LIA).

Vamos às alternativas.

Nos termos do art. 23, I da LIA: “Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas: I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança”.

Assim, a única alternativa que atende ao dispositivo mencionado é a Letra C. As demais estão incorretas, pelo mesmo motivo.

DICA: Conforme a Edição 38 (itens 6, 7 e 14), da ferramenta “Jurisprudência em Tese”, do Superior Tribunal de Justiça: “6) O termo inicial da prescrição em improbidade administrativa em relação a particulares que se beneficiam de ato ímprobo é idêntico ao do agente público que praticou a ilicitude. 7) A eventual prescrição das sanções decorrentes dos atos de improbidade administrativa não obsta o prosseguimento da demanda quanto ao pleito de ressarcimento dos



danos causados ao erário, que é imprescritível (art. 37, § 5º, da CF). 14) No caso de agentes políticos reeleitos, o termo inicial do prazo prescricional nas ações de improbidade administrativa deve ser contado a partir do término do último mandato”. Por fim, a Súmula 634, do Superior Tribunal de Justiça: “Ao particular aplica-se o mesmo regime prescricional previsto na Lei de Improbidade Administrativa para o agente público”.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO



91) Nos termos da Lei de Improbidade Administrativa, é correto afirmar que:

- (A) O ato de improbidade administrativa de enriquecimento ilícito prevê pena de perda dos direitos políticos.
- (B) A ação de improbidade movida contra o servidor público que causou prejuízo ao erário prescreve em três anos.
- (C) O particular que tenha se beneficiado de ato de improbidade poderá sofrer as sanções previstas na Lei nº 8.429/92.
- (D) A ausência de dano ao erário impede a aplicação de penalidades pela prática de ato de improbidade administrativa.

Solução rápida: Para que o terceiro, que não é agente público, figure como sujeito ativo na improbidade administrativa, necessário se faz que existam uma ou todas as situações elencadas no artigo em exame:

- Indução do agente público para a prática do ato de improbidade administrativa;
- Que ocorra o concurso para a sua ocorrência;
- Que se beneficie dele ainda que indiretamente;
- Dolo, caracterizado pela vontade de lesar o erário ou se beneficiar de um ato velado pelo direito, direta ou indiretamente.

Atenção: nunca o particular pode estar isolado nessas 4 condutas, sempre deve estar junto com o agente público.

Solução completa: A questão exige conhecimento acerca da Lei n. 8.429/92 - Improbidade Administrativa - e pede ao candidato que assinale o item correto.

a) O ato de improbidade administrativa de enriquecimento ilícito prevê pena de perda dos direitos políticos.

Errado. A condenação de ato de improbidade administrativa gera a suspensão dos direitos políticos e não sua perda, nos termos do art. 37, § 4º, CF: § 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

b) A ação de improbidade movida contra o servidor público que causou prejuízo ao erário prescreve em três anos.

Errado. A prescrição é de cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança, nos termos do art. 23, I, da Lei n. 8.429/92: Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas: I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

c) O particular que tenha se beneficiado de ato de improbidade poderá sofrer as sanções previstas na Lei nº 8.429/92.

Correto e, portanto, gabarito da questão. Inteligência do art. 3º, da Lei n. 8.429/92: Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

d) a ausência de dano ao erário impede a aplicação de penalidades pela prática de ato de improbidade administrativa.

Errado. Ainda que ausente dano ao erário poderá ser aplicada as sanções da Lei de Improbidade Administrativa, nos termos do art. 21, I, da Lei n. 8.429/92: Art. 21. A aplicação das sanções previstas nesta lei independe: I - da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público, salvo quanto à pena de ressarcimento;

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO

92) De acordo com as disposições da Lei 8.429/92, que trata dos atos de improbidade administrativa, assinale a alternativa correta.

(A) Quando o ato de improbidade ensejar enriquecimento ilícito, caberá à autoridade administrativa representar ao Tribunal de Contas, para a fiscalização das contas e decretação da indisponibilidade dos bens do indiciado.

(B) As disposições da lei em questão não são aplicáveis àquele que não for agente público.

(C) Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público, caberá à autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar à Polícia Federal, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

(D) Atos de improbidade administrativa são aqueles praticados exclusivamente por servidores públicos.

(E) A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.



Solução rápida: Lei 8.429/ Artigo:20

Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária á instrução processual.

Solução completa: A questão versou sobre Improbidade Administrativa e cobrou o item correto de acordo com a Lei nº 8.429/1992:

ANALISANDO AS ALTERNATIVAS:

A) “Quando o ato de improbidade ensejar enriquecimento ilícito, caberá à autoridade administrativa representar ao Tribunal de Contas, para a fiscalização das contas e decretação da indisponibilidade dos bens do indiciado”.

ERRADO. Representará ao Ministério Público, conforme dispõe o Artigo 7º.

Art. 7º Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

B) “As disposições da lei em questão não são aplicáveis àquele que não for agente público”.

ERRADO. Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

C) “Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público, caberá à autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar à Polícia Federal, para a indisponibilidade dos bens do indiciado”.

ERRADO. E ao Ministério Público, vide comentário do item “a”.

D) “Atos de improbidade administrativa são aqueles praticados exclusivamente por servidores públicos”.

ERRADO. Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma



desta lei.

E) “A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual”.

CERTO. Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO



93) Considerando-se a Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa, sobre a declaração dos bens e valores que compõem o patrimônio privado do agente público, analisar os itens abaixo:

I. A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

II. Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

- (A) Os itens I e II estão corretos.
- (B) Somente o item I está correto.
- (C) Somente o item II está correto
- (D) Os itens I e II estão incorretos.



Solução rápida: LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Art. 13 - § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

Solução completa: Lei 8.429/92

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

Complementando sobre o tema, atentar que há duas teorias acerca da (im)prescindibilidade de comprovação do nexos causal entre o enriquecimento desproporcional e a prática de algum ato funcional desleal para configurar a improbidade qualificada no art. 9º, VII, da L. 8.429/92 (LIA), segue esclarecimento do Landolfo Andrade:

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente: (...) VII - adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público; (...)

(...) 1.ª) Não há presunção legal de enriquecimento ilícito: incumbe ao autor da ação civil de improbidade provar que a aquisição de bens em desacordo com a evolução do patrimônio do agente público decorreu de determinado ato de improbidade praticado no exercício de função pública.

2.ª) Há presunção legal de enriquecimento ilícito: o autor da ação civil de improbidade não precisa demonstrar o nexos causal entre algum fato de ofício e o acréscimo patrimonial do agente público, bastando a prova de que este exercia a função pública e que os bens e valores adquiridos são incompatíveis ou desproporcionais à evolução de seu patrimônio ou renda.

Entendemos correta essa segunda posição também pelo fato de que a técnica legislativa adotada pela LIA permite a identificação de uma relativa autonomia entre os incisos e o caput do art. 9º, demonstrando que, não raro, a caracterização de uma das condutas específicas prescindirá da presença de algum elemento configurados da conduta genérica. Tanto é assim que, na hipótese descrita no inciso V, por exemplo, basta ao agente aceitar a promessa de vantagem indevida para sua conduta se subsumir no tipo, ainda que não venha a recebê-la. (...)

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO

94) A Lei n.º 8.429/1992, também denominada Lei de Improbidade Administrativa, dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Considerando os ditames dessa Lei, julgue o item.

Quando se tratar de ato de improbidade administrativa decorrente de concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário, a aplicação das sanções previstas na Lei n.º 8.429/1992 dependerá da rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo tribunal ou conselho de contas.

() Certo () Errado

Solução rápida: LEI Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992.

Art. 21. A aplicação das sanções previstas nesta lei independe:

I - da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público, salvo quanto à pena de ressarcimento;

II - da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.



Solução completa: Quando se tratar de ato de improbidade administrativa decorrente de concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário, a aplicação das sanções previstas na Lei n.º 8.429/1992 dependerá da rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo tribunal ou conselho de contas.

Estaria correto se:

Quando se tratar de ato de improbidade administrativa decorrente de concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário, a aplicação das sanções previstas na Lei n.º 8.429/1992 independe da rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo tribunal ou conselho de contas.

Vamos pensar em um caso de concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário. Pense, por exemplo, que um município conceda isenção de ISS para uma atividade, de forma a atrair empresas para a cidade. Sabe-se que a alíquota mínima do ISS e os casos de isenção devem ser de acordo com a lei. O prefeito da cidade, entretanto, com dolo de atrair empresas e aumentar os empregos na cidade durante sua gestão, em acordo com empresários da região, decide que irá conceder essa isenção, mesmo contra a lei. Será que o fato do TCE ou a Câmara dos Vereadores aprovarem as contas impediria que o prefeito fosse condenado por improbidade? Certo que não.

As razões são claras:

1 - A condenação pelo Judiciário não é vinculada às decisões administrativas ou políticas. No Judiciário, há um enfoque e profundidade da cognição diferente do que no Tribunal de Contas. Além disso, quem garante que o tribunal de contas não cometeu um erro na aprovação das contas ou que a Câmara de Vereadores não fazia parte do esquema para concessão ilegal de benefícios de isenção? No mais, o Poder Judiciário é independente e deve cumprir sua função no combate às ilegalidades.

2 - Deve-se priorizar a moralidade pública em detrimento das formalidades. A moralidade pública encontra fundamento na Constituição. Logo, o fato de haver contas aprovadas não pode ser fundamento suficiente para encobrir atos de improbidade. Se em juízo for comprovado que houve a improbidade administrativa, não existe outra ação a não ser a condenação pelos atos. Não faz sentido pensar que a aprovação das contas seria impeditivo de condenação. Meras formalidades não podem prevalecer sobre os princípios constitucionais, ainda mais em prol da sociedade e do bem comum.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

95) Gomes, Presidente da Câmara do Município de Órion, celebrou uma parceria com a entidade privada Zeta, sem observar as formalidades legais aplicáveis à espécie. Nos termos da Lei de Improbidade Administrativa, sobre o caso hipotético é correto afirmar que:

(A) multa civil, eventualmente aplicada a Gomes na ação de improbidade, será fixada em três vezes o dano patrimonial.

(B) Se a ação de improbidade for movida pelo município de Órion, o Ministério Público não poderá atuar como fiscal da lei.

(C) Se ocorrer o falecimento de Gomes, após a condenação por improbidade, a pena de ressarcimento ao erário será extinta.

(D) A condenação de Gomes a três anos de suspensão de direitos políticos está aquém da penalidade prevista na Lei nº 8.429/92.



Solução rápida: Celebrar parcerias sem observar as formalidades legais implica em **PREJUÍZO AO ERÁRIO**, cuja pena, entre outras, é de suspensão dos direitos políticos de 05 a 08 anos.

Solução completa: A questão versou sobre o tema “Improbidade Administrativa” e quis saber quais penalidades cabem quando há ato de improbidade em relação à não observância das formalidades legais na celebração de parcerias com entidades privadas.

De acordo com a Lei nº 8.429/1992, esse é um ato de improbidade que causa prejuízo ao erário:

Art. 10 Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

XVIII - celebrar parcerias da administração pública com entidades privadas sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

Agora, traremos as penalidades para tal ato:

Art. 12. II - na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

ANALISANDO AS ALTERNATIVAS:

A) “A multa civil, eventualmente aplicada a Gomes na ação de improbidade, será fixada em três vezes o dano patrimonial.”

ERRADO. Nos caso de prejuízo ao erário, a multa civil é de **ATÉ DUAS VEZES O DANO**.

B) “Se a ação de improbidade for movida pelo município de Órion, o Ministério Público não poderá atuar como fiscal da lei.”

ERRADO. Art. 17 § 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei, sob pena de nulidade.

C) “Se ocorrer o falecimento de Gomes, após a condenação por improbidade, a pena de ressarcimento ao erário será extinta.”

ERRADO. Art. 8º O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.

D) A condenação de Gomes a três anos de suspensão de direitos políticos está aquém da penalidade prevista na Lei nº 8.429/92.

CERTA. Está aquém (abaixo, inferior) a estipulada pela Lei que é de 5 a 8 anos de suspensão.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO

96) Apolo é a autoridade administrativa responsável por um inquérito, nos termos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), no qual apura-se conduta ilícita de Hermes, que é servidor público, bem como de Dionísio que é um particular, empresário da construção civil. Na conclusão do inquérito, restou comprovado que ambos acusados praticaram atos que redundaram em lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, não cabendo mais recursos no inquérito. No entanto, antes de Apolo tomar qualquer providência, Hermes veio a falecer. Nessa situação hipotética, segundo o disposto na Lei nº 8.429/1992, Apolo deverá

(A) mandar arquivar o inquérito em relação a Hermes em razão do seu falecimento e representar ao Ministério Público para a indisponibilidade dos bens de Dionísio.

(B) representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens de ambos os indicados, sendo que, no caso de Hermes, seus sucessores é que responderão até o limite do valor da herança.

(C) determinar o arquivamento do inquérito em relação a Hermes, por este ter falecido, e remeter cópias do inquérito à Justiça para abertura de processo contra Dionísio.



(D) pedir à Justiça o arquivamento do inquérito para ambos, tendo em vista o falecimento de Hermes e pelo fato de Dionísio não ser funcionário público, que deverá responder processo próprio na Justiça comum.

(E) arquivar o inquérito em relação a Hermes, que faleceu antes da aplicação da pena e remeter o inquérito ao Delegado de Polícia para abertura de processo criminal contra Dionísio.

Solução rápida: LEI 8.429, Art. 7º Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o caput deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

Art. 8º O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.

Solução completa: Apolo é a autoridade administrativa responsável por um inquérito, nos termos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), no qual apura-se conduta ilícita de Hermes, que é servidor público, bem como de Dionísio que é um particular, empresário da construção civil. Na conclusão do inquérito, restou comprovado que ambos acusados praticaram atos que redundaram em lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, não cabendo mais recursos no inquérito. No entanto, antes de Apolo tomar qualquer providência, Hermes veio a falecer. Nessa situação hipotética, segundo o disposto na Lei nº 8.429/1992, Apolo deverá

B) representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens de ambos os indiciados, sendo que, no caso de Hermes, seus sucessores é que responderão até o limite do valor da herança.

Artigo 8º da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992), cuja redação traz o seguinte: “O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.”

No trato com o referido dispositivo, o Superior Tribunal de Justiça acabou firmando entendimento no sentido de que “a multa civil é transmissível aos herdeiros, ‘até o limite do valor da herança’, somente quando houver violação aos artigos 9º e 10 da referida lei (dano ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito), sendo inadmissível a transmissão quando a condenação se restringir ao artigo 11.” (REsp 951.389/SC, 1ª Seção, DJe 4/5/2011).



(...) O inciso XLV do artigo 5º da Carta reza que “nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido”.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO

97) No que diz respeito à Improbidade Administrativa, julgue os itens a seguir:

- I. O prazo prescricional de ato de improbidade praticado por Governador de Estado é contado do término do mandato;
- II. Na avaliação de improbidade por dano ao erário, a responsabilidade é subjetiva;
- III. De acordo com a Lei, a ação de improbidade não pode ser cumulada com pedido de danos morais.

Estão CORRETOS apenas os itens:

- (A) I e II
- (B) I
- (C) III
- (D) II e III
- (E) I e III



Solução rápida:

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

III- De acordo com a lei, a ação de improbidade não pode ser cumulada com pedido de danos morais.

ERRADO. Não há nenhuma vedação na lei 8.429/92 sobre essa possibilidade.

Solução completa:

A questão em tela versa sobre a lei 8.429 de 1992 (Improbidade Administrativa).

ANALISANDO OS ITENS

Item I) Este item está correto, pois, conforme o inciso II, do artigo 23, da citada lei, as ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança.

Item II) Este item está correto, pois, em todas as modalidades de improbidade administrativa, ocorre a responsabilidade subjetiva, visto que sempre deve ser analisado se houve o dolo ou a culpa do agente causador do dano.

Item III) Este item está incorreto, pois a ação de improbidade pode ser cumulada, sim, com pedido de danos morais, tendo em vista a independência das sanções e dos pedidos de ressarcimento.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



LICITAÇÕES
E
LEI 8.666/1993



98) Acerca da documentação exigida para a habilitação nas licitações, marque a alternativa que **NÃO** condiz com o disposto na lei 8.666/1993:

- (A) Habilitação jurídica.
- (B) Regularidade fiscal e trabalhista.
- (C) Qualificação técnica.
- (D) Qualificação econômico-financeira.
- (E) Regularidade ambiental.

Solução rápida: Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados,

Exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

XXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Solução completa: Vamos analisar a questão:

A licitação é um procedimento que exige uma sucessão de atos e fatos da Administração e atos e fatos do licitante. Entre as fases que podemos citar do procedimento licitatório, presente na lei nº 8.666/93, temos: (a) abertura; (b) a habilitação; (c) a classificação; (d) a homologação e) a adjudicação. Ressalte-se que nem todas as modalidades de licitação perpassam por todos esses atos, bem como nem todos seguem essa ordem. Essas diferenças nos procedimentos estão dispostas em leis específicas sobre contratos de concessão e permissão de serviços públicos, parcerias público-privadas, regime diferenciado de contratação, por exemplo. É preciso apontar também que o procedimento da licitação das empresas estatais é definido pelo respectivo estatuto jurídico (DI PIETRO, 2018).

Para comentar a presente questão, devemos destacar o procedimento licitatório disposto na Lei nº 8.666/93 que, como apontamos acima, inclui uma fase de habilitação nas licitações, quando é exigida uma documentação, disposta no art. 27 da Lei nº 8.666/93, a seguir exposto:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (art.27 da Lei nº 8.666/93)

No entanto, cumpre apontar que não se exige toda a documentação desse rol para todas as modalidades, como na concorrência que é a mais complexa de todas as modalidades de licitação. Nas modalidades concurso e leilão, por exemplo, a habilitação é bem simplificada, já no convite e tomada de preços, não existe uma etapa definida só para habilitação dos interessados. Como consta no art. 38 da Lei 8.666/93, o procedimento tem seu início internamente (fase interna), em que há a abertura do processo dentro do órgão que vai realizar a licitação, definição do objeto e indicação dos recursos para a despesa. A fase externa, de maior relevância, para a presente questão, inicia-se quando a licitação se torna pública, podendo ser dividida em (1) audiência pública; (2) edital apresentado com uma antecedência mínima; (3) impugnação administrativa do edital; (4) carta convite, para a modalidade convite; (5) comissão de licitação; (6) habilitação dos licitantes;

(7) julgamento de propostas; (8) homologação e (9) adjudicação ao vencedor.

A letra a, relativa à habilitação jurídica, está presente no inciso I, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

A letra b, referente à regularidade fiscal e trabalhista, está presente no inciso IV, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

A letra c, referente à qualificação técnica, está presente no inciso II, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

A letra d, relativa à qualificação econômico-financeira, está presente no inciso III, do artigo 27 da Lei 8.666/93. Portanto, por exclusão, a resposta para essa pergunta é a letra e.

Vale ressaltar, contudo, que a regularidade ambiental de uma empresa que concorre a um edital pode ser exigida para a habilitação nas licitações, cobrada dentro dos documentos da qualificação técnica, desde que indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Referências bibliográficas:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO

data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

§4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Referências:

MEIRELLES, Hely Lopes de.; BURLE FILHO, José Emmanuel. Direito Administrativo Brasileiro. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

MODALIDADES

CONTO COM LEI PRÉ
CONCURSO

CON Concorrência

TO Tomada de preços

COM Convite

LEI Leilão

PRÉ Pregão

CONCURSO Concurso



100) Com base na Lei n.º 8.666/1993, julgue o item.

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para aquisição de materiais e equipamentos que só possam ser fornecidos por representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.

() Certo () Errado



Solução rápida: Literalidade do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca [...]”

Solução completa: A questão indicada está relacionada com as Licitações.

• Inexigibilidade e dispensa:

Inexigibilidade: art. 25 Dispensa: arts. 17 e 24

Sempre que a competição for impossível, a licitação será inexigível. As hipóteses dispostas na lei não são

Taxativas, mas meramente exemplificativas. Mesmo que

a circunstância não esteja disposta expressamente no texto legal, a licitação será inexigível quando for inviável

a realização de competição entre interessados.

A doutrina costuma apontar pressupostos da licitação

e estabelece que a ausência de qualquer dos

Pressupostos torna o procedimento licitatório inexigível:

A) Pressuposto lógico: pluralidade de bens e de fornecedores do bem ou do serviço.

B) Pressuposto jurídico: interesse público. A licitação não é um fim em si mesmo; é um meio para atingir o interesse público.

Se a licitação for de encontro ao interesse público, não

Será exigível licitar.

Ex: o Estado precisa contratar o melhor Tributarista do Brasil para defendê-lo em uma demanda que envolve milhões de reais.
Não posso fazer isso para qualquer coisa.

É VEDADA a inexigibilidade de licitação para serviços de divulgação e serviços de publicidade.

Nas situações de dispensa, é plenamente possível competir, mas a lei diz que é dispensada a licitação.

Somente a lei pode trazer as hipóteses de dispensa, não podendo haver definição de novas hipóteses por atos administrativos específicos ou decretos.

As hipóteses da Lei nº 8.666/93 são taxativas/exaustivas.

Art. 17: estabelece um rol de licitação dispensada.

Art. 24: estabelece um rol de licitação dispensável,

Conforme indicado por Mazza (2013), “as hipóteses de inexigibilidade estão previstas exemplificativamente no art.25 da Lei nº 8.666/93. São casos em que a realização do procedimento licitatório é logicamente impossível por inviabilidade de competição, seja porque o fornecedor é exclusivo, seja porque o objeto é singular”.

Fonte: Matheus Carvalho, 2015.

Referências:

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO

101) Com base na Lei n.º 8.666/1993, julgue o item.

A administração não pode descumprir as condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

() Certo () Errado

Solução rápida: Vincula tanto a administração quanto o particular.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



Solução completa: A questão indicada está relacionada com a Lei nº 8.666 de 1993.

Segundo Amorim (2017), “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”, nos termos do art. 41, da Lei nº 8.666 de 1993. Salienta-se, que no curso do procedimento licitatório, é vedado ao administrador alterar as regras do jogo ou realizar algum ato contrário ao previamente estabelecido no edital.

- Impugnação do Edital:

Conforme indicado por Amorim (2017), “a impugnação tem por objetivo possibilitar ao cidadão ou ao licitante apontar à Administração a existência de vícios de legalidade, irregularidades e inconsistências nos editais, de modo a viabilizar a sua correção e adequação”.

Referência:

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e jurisprudência. Senado Federal: Brasília, 2017.

Gabarito: Certo

ANOTAÇÃO



102) Nos moldes da Lei nº 8.666/1993, se um órgão público pretender contratar profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública,

- (A) não poderá fazê-lo diretamente, mas somente por meio de empresa terceirizada.
- (B) poderá fazê-lo livremente, desde que o órgão tenha oferecido o contrato a pelo menos 3 (três) artistas diferentes.
- (C) somente poderá contratá-lo por meio de licitação na modalidade concorrência.
- (D) poderá efetuar a contratação direta, por dispensa de licitação.
- (E) terá a possibilidade de fazê-lo diretamente, por inexigibilidade de licitação.

Solução rápida: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a Lei nº 8.666 de 1993.

- Segundo Di Pietro (2018), a Constituição Federal “exige licitação para os contratos de obras, serviços, compras e alienações (art.37, XXI), bem como para a concessão e a permissão de serviços públicos (art.175)”.
- Lei nº 8.666 de 1993:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

• Dispensa e inexigibilidade de licitação:

De acordo com Di Pietro (2018), “na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação, portanto, é inviável”.

- Licitação dispensável: art. 24, caput, da Lei nº 8.666 de 1993;

- Licitação dispensada: art. 17, da Lei nº 8.666 de 1993;

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de em-

presário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Conforme delimitado por Amorim (2017), o referido inciso traz uma hipótese típica de inviabilidade de competição, visto que nos casos de serviços artísticos não é possível estabelecer padrões e critérios objetivos para o julgamento de propostas para escolher o “melhor” serviço.

Dessa forma, “é admitida a contratação direta de qualquer profissional do setor artístico - em todas as suas dimensões: artes cênicas, plásticas, musicais etc. -, desde que o contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública” (AMORIM, 2017).

A) ERRADO, não há essa especificação na lei. O caso narrado é hipótese de inexigibilidade, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666 de 1993 - literalidade da lei.

B) ERRADO, não há essa especificação na lei. No convite que é remetida a carta a três interessados do ramo a que pertence o objeto do contrato. O caso em questão é hipótese de inexigibilidade, com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666 de 1993 - literalidade da lei.

C) ERRADO, conforme indicado por Mazza (2013), a concorrência é utilizada para obras de grande vulto econômico. O caso narrado é hipótese de inexigibilidade, tendo em vista que há inviabilidade de competição, pois não se pode estabelecer padrões e critérios objetivos para o julgamento de propostas de serviços artísticos.

D) ERRADO, tendo em vista que se trata de hipótese de inexigibilidade, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. As hipóteses de licitação dispensável encontram-se no art. 24 e as de licitação dispensada no art. 17, da Lei nº 8.666 de 1993.

E) CERTO, com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666 de 1993 - literalidade da lei.

Referências:

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e jurisprudência. Senado Federal: Brasília, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO

103) De acordo com a Lei nº 8.666/1993, nas licitações para fornecimento de bens,

(A) em qualquer hipótese, é desnecessária a comprovação de aptidão pela absoluta ausência de previsão legal.

(B) a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

(C) em qualquer hipótese, é desnecessária a comprovação de aptidão em razão da existência de dispositivo legal dispensando expressamente essa comprovação.

(D) a comprovação de aptidão será feita obrigatoriamente através de atestados fornecidos exclusivamente por pessoa jurídica de direito público, sendo desnecessária a apresentação de certidões.

(E) a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de certidões e atestados fornecidos exclusivamente por pessoa jurídica de direito público, devendo o contratante apresentar necessariamente as duas modalidades de documentos.



Solução rápida: Art. 30, §4º, da Lei 8666/93 - Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Solução completa: A questão indicada está relacionada com a Licitação.

• Licitação: “é o procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, pretendendo alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, segundo condições por ela estipuladas previamente, convoca interessados na apresentação de propostas, a fim de selecionar a que se revele mais conveniente em função de parâmetros antecipadamente estabelecidos e divulgados” (MELLO, 2015).

TCU Acórdão 1385/2016 - Plenário Data da sessão: 01/06/2016 Relator: José Mucio Monteiro

Área: Licitação Tema: Qualificação técnica Subtema: Atestado de capacidade técnica
Outros indexadores: Comprovação, Nota Fiscal, Diligência.

Enunciado: Não há previsão legal, para fins de qualificação técnica, da apresentação de notas fiscais para comprovação dos atestados de capacidade técnica. Contudo, é faculdade da comissão de licitação ou do pregoeiro realizar diligências para verificar a fidedignidade dos documentos apresentados pela licitante.

(...)

11. Realmente, a legislação aplicável não prevê, para efeitos de habilitação, a apresentação de notas fiscais. O art. 30 da Lei nº 8.666/93 relaciona, de modo exaustivo, a documentação exigível para a qualificação técnica:

“Art.30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”.

A) ERRADO, não há ausência de previsão legal para comprovação de aptidão, nos termos do art. 30, §4º, da Lei nº 8.666/93.

B) CERTO, com base no art. 30, §4º, da Lei nº 8.666/93. “Art. 30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: §4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprova-

ção de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado”.

C) ERRADO, já que o dispositivo legal não dispensa expressamente a comprovação de aptidão.

D) ERRADO, tendo em vista que a comprovação de aptidão será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do art. 30, §4º, da Lei nº 8.666/93.

E) ERRADO, de acordo com art. 30, §4º, da Lei nº 8.666/93, a comprovação de aptidão será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Referências:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO



104) As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto no Art.7, da Lei 8.666/93, e, em particular, deverá apresentar dois importantes documentos antes da execução das obras e serviços, que são:

- (A) Planilha de recursos e cronograma de execução.
- (B) Projeto introdutório e projeto de execução.
- (C) Projeto administrativo e projeto financeiro.
- (D) Planejamento financeiro e cronograma de execução.
- (E) Projeto básico e projeto executivo.



Solução rápida: Lei 8.666/93:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;
- II - projeto executivo;
- III - execução das obras e serviços.

Solução completa: A questão exige conhecimento do teor do art. 7º da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

- I - projeto básico;
- II - projeto executivo;
- III - execução das obras e serviços.

Dessa forma, antes da execução das obras e serviços devem ser apresentados o projeto básico e o projeto executivo.

I – (Apresentação do) Projeto Básico (com conclusão e aprovação preliminar da autoridade competente);

II – (Apresentação do) Projeto Executivo (como 2ª etapa, aguardando conclusão e aprovação da autoridade competente);

III – (Apresentação da) Execução das Obras e Serviços (para conclusão e aprovação da etapa final da autoridade competente) .

§ 1 A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do Projeto Executivo, o qual *poderá ser desenvolvido concomitantemente com a Execução das Obras e Serviços, desde que também autorizado pela Administração.

* Poderá ser desenvolvido concomitantemente: exceção não obrigatória, podendo seguir a sequência do art. 7º.

Gabarito: Letra E

ANOTAÇÃO



105) No _____ o administrador deve utilizar critérios objetivos definidos no ato convocatório, com isso afasta a possibilidade da utilização de critérios subjetivos não previstos no edital, mesmo que favoreça a Administração Pública. Assinale a opção que diz respeito ao conceito do princípio anteriormente citado.

- (A) Princípio do julgamento objetivo;
- (B) Princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- (C) Princípio da impessoalidade;
- (D) Princípio da moralidade e probidade administrativa.

Solução rápida: Princípio do **Julgamento Objetivo:** Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas.

Princípio da **Vinculação ao Instrumento Convocatório** impõe o respeito às regras previamente estipuladas, as quais não podem ser modificadas com o certame já em andamento.

Solução completa: A questão exige conhecimento da Lei 8666/93 – Lei de Licitações, em especial dos princípios expressamente contidos na lei. Nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8666/93:

“Art. 3 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Passamos às alternativas. Perceba que todas as alternativas se interligam, o que requer do candidato a leitura atenta do comando.

Letra A: correta. Perceba que o comando trouxe “critérios objetivos definidos no ato convocatório”, e é exatamente o que significa o princípio do **julgamento objetivo**. Tal princípio define previamente a forma que a proposta será julgada, tirando do administrador a possibilidade de escolha subjetiva (e que poderia favorecer “os seus”, violando diversos princípios, como o da impessoalidade, por exemplo).



Letra B: incorreta. **O princípio da vinculação ao instrumento convocatório** consta no caput do art. 3º, da Lei 8666/93. O instrumento convocatório (edital ou carta convite) é “lei” da licitação (no sentido de que orienta e define previamente as regras do certame), inclusive trazendo os critérios objetivos para a escolha do vencedor.

Letra C: incorreta. **O princípio da impessoalidade** dispõe que a atuação do administrador deve buscar o interesse coletivo, sem qualquer discriminação pessoal e sem promoção pessoal do administrador público.

Letra D: incorreta. **O princípio da moralidade** significa que a conduta do administrador deve ser balizada pelos padrões éticos (honestidade, boa-fé e lealdade) em sua função administrativa, inclusive no que tange à condução de uma licitação e escolha da proposta vencedora.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO



106) Nas licitações e contratos de que trata a Lei sobre o regime diferenciado de contratações públicas, deverá ser observada uma série de diretrizes, entre elas:

- (A) Parcelamento do objeto, visando à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala.
- (B) Ampla publicidade, em sítio eletrônico, das fases iniciais e procedimentos do processo de licitação.
- (C) A utilização indispensável da planilha de recursos financeiros que será adotada pelo licitante.
- (D) Quando possível, oferecer maior vantagem ao licitante, no que diz respeito a custos e benefícios.
- (E) Despadronizar o instrumento convocatório para dar maior flexibilidade de análise das propostas.

Solução rápida: Dispõe o artigo 15 da Lei 8.666:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Solução completa: A questão exige conhecimento do teor artigo 4º da Lei 12.462/11. Vejamos:

Art. 4º Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:

I - padronização do objeto da contratação relativamente às especificações técnicas e de desempenho e, quando for o caso, às condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;

II - padronização de instrumentos convocatórios e minutas de contratos, previamente aprovados pelo órgão jurídico competente;

III - busca da maior vantagem para a administração pública, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

IV - condições de aquisição, de seguros e de pagamento compatíveis com as do setor privado, inclusive mediante pagamento de remuneração variável conforme desempenho, na forma do art. 10 desta Lei;

IV - condições de aquisição, de seguros, de garantias e de pagamento compatíveis com as condições do setor privado, inclusive mediante pagamento de remuneração variável conforme desempenho, na forma do art. 10; (Redação dada pela Medida Provisória nº 630, de 2013)

IV - condições de aquisição, de seguros, de garantias e de pagamento compatíveis com as condições do setor privado, inclusive mediante pagamento de remuneração variável conforme desempenho, na forma do art. 10; (Redação dada pela Lei nº 12.980, de 2014)

V - utilização, sempre que possível, nas planilhas de custos constantes das propostas oferecidas pelos licitantes, de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do respectivo objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação; e

VI - parcelamento do objeto, visando à ampla participação de licitantes, sem perda de economia de escala.

VII - ampla publicidade, em sítio eletrônico, de todas as fases e procedimentos do processo de licitação, assim como dos contratos, respeitado o art. 6º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.173, de 2015)

Observe que a alternativa “a” aponta a diretriz mencionada no inciso VI do artigo transcrito acima.

Gabarito: Letra A

ANOTAÇÃO

107) De acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.520/2001, qual modalidade de licitação destina-se, especificamente, para a aquisição de bens e serviços comuns?

- (A) Convite.
- (B) Concorrência.
- (C) Pregão.
- (D) Concurso.



Solução rápida: Lei nº 10.520/2001

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Solução completa: A questão em tela versa sobre as modalidades de licitação existentes em nosso ordenamento jurídico.

Conforme o § 1º, do artigo 22, da lei 8.666 de 1993, a concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

DICA: Concorrência = habilitação preliminar + quaisquer interessados.

Conforme o § 2º, do artigo 22, da lei 8.666 de 1993, a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

DICA: Tomada de preços = Terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

Conforme o § 3º, do artigo 22, da lei 8.666 de 1993, o convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

DICA: Convite = “Com 24 horas de antecedência” + “número mínimo de 3”.

Conforme o § 4º, do artigo 22, da lei 8.666 de 1993, o concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

DICA: Concurso = trabalho técnico, científico ou artístico.

Conforme o § 5º, do artigo 22, da lei 8.666 de 1993, o leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

DICA: Leilão = oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Conforme o artigo 1º, da lei 10.520 de 2002, o pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns. Além disso, cabe destacar que, no pregão, sempre será utilizada o tipo de licitação menor preço.

DICA: Pregão = “Aquisição de bens e serviços comuns” + “menor preço”.

A consulta é uma modalidade de licitação que possui previsão na lei 9.472 de 1997 e é destinada às agências reguladoras (autarquias sob regime especial).

ANALISANDO AS ALTERNATIVAS

Levando em consideração as explicações acima, percebe-se que a única alternativa que se encontra em consonância com o que foi explanado é a letra “c”.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO

108) A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da _____, a seleção da proposta mais _____ para a administração e a promoção _____.

Assinale a alternativa que preenche correta e respectivamente as lacunas.

- (A) autonomia, barata, do certame regional justo
- (B) diversidade, técnica, da livre concorrência
- (C) soberania, profissional, das aquisições regionalizadas
- (D) isonomia, vantajosa, do desenvolvimento nacional sustentável

Solução rápida: Lei 8.666/93

Art. 3 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **ISONOMIA**, a seleção da proposta mais **VANTAJOSA** para a administração e a promoção **DO DESENVOLVIMENTO NATURAL SUSTENTÁVEL** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Solução completa: A questão exige conhecimento da Lei 8666/93 – Lei de Licitações, em especial dos princípios nela contidos. Vejamos o art. 3º, caput, da Lei 8666/93:

“Art. 3 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional DA **ISONOMIA**, a seleção da proposta mais **VANTAJOSA** para a administração e a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL** sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Logo, a única alternativa que preenche corretamente as lacunas é a “Letra D”, nos termos do mencionado art. 3º, da Lei 8666/93.

As demais alternativas (Letras A, B, C) trazem termos aleatórios que não refletem o art. 3º, da Lei de Licitações.

Gabarito: Letra D

ANOTAÇÃO



RESPONSABILIDADE
CIVIL DO
ESTADO



109) Sobre a Administração Pública, analise as afirmativas a seguir:

I. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa. II. A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento. III. Serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional ou dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

Assinale

- (A) se somente a afirmativa I estiver correta.
- (B) se somente a afirmativa II estiver correta.
- (C) se somente a afirmativa III estiver correta.
- (D) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas
- (E) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.

Solução rápida: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Para complementar e fica filé na hora da prova

No art 6 diz “terceiros” esse terceiros abrange usuários e não usuários do serviço.

Ex.: Empresa Pública de transporte público motorista avança sinal e bate no carro de um particular. Tanto as pessoas dentro do ônibus(usuários) quanto o particular a responsabilidade do Estado em face dessas pessoas será objetiva.

Excepcionalmente adotamos a **TEORIA DO RISCO INTEGRAL** art 21, inciso XXIII, alínea D, da CF.. Casos de acidente nuclear é um desses exemplos

Solução completa: Questão exige conhecimento acerca da Administração Pública no contexto da CF/88.

I. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Correta. Nos termos do art. 37, §6º, da CF/88 “As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

II. A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

Correta. O art. 37, §5º, da CF/88 estabelece que “A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento”.

III. Serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional ou dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

Incorreta. De modo diverso ao contido nessa afirmativa, o art. 37, §11, da CF/88 menciona que “Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei”. Portanto, sujeita-se ao teto qualquer tipo de remuneração dos servidores, além de proventos e pensões, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, com exceção as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

Somente as afirmativas I e II estão corretas.

Gabarito: Letra E

110) O ordenamento jurídico brasileiro estabelece a responsabilização do ente público pelos danos que seus agentes venham a causar a particulares quando no exercício de cargo ou função pública. Com relação à responsabilidade civil do Estado, julgue o item.

A responsabilização civil das pessoas jurídicas de direito público e das prestadoras de serviços públicos depende da comprovação de elementos subjetivos e da ilicitude na ação do agente.

() Certo () Errado

Solução rápida: A responsabilidade é objetiva e por isso independe da comprovação de tais elementos.

Para José dos Santos Carvalho Filho: “[...] a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das prestadoras de serviços públicos **não depende da comprovação de elementos subjetivos ou ilicitude**, baseando-se, somente em três elementos, quais sejam conduta de agente público, dano e nexo de causalidade.”

Solução completa: Previsão constitucional da responsabilidade civil do estado

Art 37. § 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Responsabilidade civil do estado

- Responsabilidade objetiva
- O dever de indenizar se dará independentemente da comprovação do dolo ou da culpa, bastando que fique configurado o nexo causal daquela atividade com o objetivo atingido.
- Independe de dolo ou culpa

Responsabilidade civil do servidor público

- Responsabilidade subjetiva
- O dever de indenizar se dará quando o causador de determinado ato ilícito atingir este resultado em razão do dolo ou da culpa em sua conduta, sendo obrigado a indenizar o dano causado apenas caso se consuma sua responsabilidade.

Responsabilidade objetiva (adotada)

Conduta + nexos causal + dano

Responsabilidade subjetiva

Conduta + nexos causal + dano + dolo ou culpa

Excludentes (afasta) responsabilidade civil do estado

• Culpa exclusiva da vítima

(a ocorrência do evento danoso decorreu somente por parte da vítima)

• Caso fortuito ou força maior

(Situações imprevisíveis e inevitáveis)

Atenuantes (Diminuição) responsabilidade civil do estado

• Culpa recíproca ou concorrente

(O particular e o estado contribuíram para a ocorrência do evento danoso)

Teorias sobre a responsabilidade civil do estado

Teoria do risco administrativo

(Adotada em regra)

• Responsabilidade objetiva

• Admite excludentes e atenuantes de responsabilidade civil do estado

Teoria do risco integral

• Responsabilidade objetiva

• Não admite excludentes e atenuantes de responsabilidade civil do estado

• Aplicada em danos de acidentes nucleares, danos ambientais e atentado terrorista a bordo de



aeronave de matrícula brasileira.

Teoria da culpa administrativa

- Responsabilidade subjetiva

- Omissão estatal

(Ocorre quando o estado é omissivo quanto ao seu dever legal)

- Danos decorrentes de omissão do Estado.

Evolução sobre a responsabilidade civil do estado

- **Teoria da irresponsabilidade do estado**

(O estado nunca está errado em suas atividades)

- Teoria da responsabilidade civil

- Teoria da responsabilidade civil objetiva

(Posição atual)

Responsabilidade civil do estado por atos praticado por multidões

Regra

- Não responde

Exceção

- Responde quando o estado não adota as providências necessárias para evitar o confronto.

- Fica caracterizada a omissão específica e por consequência a sua responsabilidade

Responsabilidade civil do estado por atos nucleares

- **Responsabilidade objetiva**

ANOTAÇÃO

111) O ordenamento jurídico brasileiro estabelece a responsabilização do ente público pelos danos que seus agentes venham a causar a particulares quando no exercício de cargo ou função pública. Com relação à responsabilidade civil do Estado, julgue o item.

Em razão da previsão de responsabilidade civil objetiva do Estado, não se admite o direito de regresso contra o agente público responsável por dano causado ao ente privado.

() Certo () Errado

Solução rápida: Conforme a Constituição Federal é admitida ação regressiva contra o agente público responsável pelo dano causado

Art. 37, §6º. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem à terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.



Solução completa: Estado tem **responsabilidade objetiva** pelos danos que os seus agentes causam aos particulares. E podemos dizer também que o agente público tem responsabilidade subjetiva, responde pelo dano perante o Estado ao qual serve, se tiver agido dolosa ou culposamente, vale dizer, se tiver agido com o propósito de causar o dano, ou se tiver agido com imprudência, negligência ou imperícia.

A Constituição Federal diz que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público respondem pelos danos que os seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, **assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa**. Em outras palavras, podemos dizer que o Estado tem responsabilidade objetiva pelos danos que os seus agentes causam aos particulares.

Segundo o decreto 20.91031 que o prazo prescricional é quinquenal, é também para Celso Antônio.

José dos Santos Carvalho Filho, e só ele, acha que a prescrição para o caso de reparação civil seria de 3 anos, segundo o art.206, §3º, inc. V, do CC.

Art. 206. Prescreve:

§ 3 Em três anos:

V - a pretensão de reparação civil;

A prescrição em ação regressiva segundo Celso Antônio e Diógenes Gasparini

Art. 37 § 5º CF - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

Segundo Celso Antônio, interpretando esse parágrafo, no que tange a ação regressiva, diz que já que por lei específica não pode se estabelecer um prazo prescricional, essas ações de ressarcimento são imprescritíveis.

Para José dos Santos Carvalho Filho, a lei específica não vai trazer o prazo para prescrição na ação de ressarcimento, mas diz que a lei geral vai estabelecer, sendo aplicada o CC, que é a reparação civil – art. 206, §3, V, que é trienal.

Seja lá qual for a condenação, alimentícia ou não, se contra o estado é realizada por meio de

precatórios.

SÚMULA: 655 STF

A exceção prevista no art. 100, caput, da Constituição, em favor dos créditos de natureza alimentícia, não dispensa a expedição de precatório, limitando-se a isentá-los da observância da ordem cronológica dos precatórios decorrentes de condenações de outra natureza.

Gabarito: Errado

ANOTAÇÃO

112) A responsabilidade civil do Estado brasileiro pelos danos causados a terceiros encontra-se disciplinada no artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Sobre o tema, assinale a alternativa correta.

(A) Segundo a teoria do risco integral, o ente público deve ser responsabilizado objetivamente pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, sendo, contudo, admitida a exclusão da responsabilidade em determinadas situações, tais como culpa exclusiva da vítima, caso fortuito ou força maior, haja vista ser o Estado garantidor universal de seus subordinados

(B) A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos não depende da comprovação de elementos subjetivos ou da ilicitude do ato

(C) A Constituição Federal de 1988 admite ação de regresso do Estado em face do agente público que, nessa qualidade, causar danos a terceiros, cujo direito ao ressarcimento será aferido por meio da responsabilidade objetiva do agressor



(D) As empresas públicas e sociedades de economia mista, enquanto exploradoras de atividade econômica, estão submetidas aos ditames da responsabilidade objetiva prevista no artigo 37, parágrafo 6º, da CF/88, uma vez que gozam das prerrogativas e sujeições inerentes ao regime jurídico administrativo.

Solução rápida:

(B) A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos não depende da comprovação de elementos subjetivos ou da ilicitude do ato.

Item B (CORRETA): pois sintetiza corretamente o cerne da responsabilidade objetiva (que não depende da comprovação de dolo ou culpa no agente – elementos subjetivos da conduta) e o seu alcance (pessoas jurídicas de direito público e prestadoras de serviço público).

Solução completa:

LETRA A - Segundo a teoria do risco integral, o ente público deve ser responsabilizado objetivamente pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, sendo, contudo, admitida a exclusão da responsabilidade em determinadas situações {Teoria do risco integral não admite exclusão ou atenuação de responsabilidade}, tais como culpa exclusiva da vítima, caso fortuito ou força maior, haja vista ser o Estado garantidor universal de seus subordinados

LETRA B - A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos não depende da comprovação de elementos subjetivos ou da ilicitude do ato {A responsabilidade civil do estado, como regra, é objetiva, não precisando demonstrar dolo ou culpa do Estado. Além disso, os danos provocados pelo Estado podem se insurgir de condutas lícitas ou ilícitas}

LETRA C - A Constituição Federal de 1988 admite ação de regresso do Estado em face do agente público que, nessa qualidade, causar danos a terceiros, cujo direito ao ressarcimento será aferido por meio da responsabilidade objetiva {Subjetiva} do agressor

LETRA D - As empresas públicas e sociedades de economia mista, enquanto exploradoras de atividade econômica, estão submetidas aos ditames da responsabilidade objetiva {SUBJETIVA} prevista no artigo 37, parágrafo 6º, da CF/88, uma vez que gozam das prerrogativas e sujeições inerentes ao regime jurídico administrativo



A CF de 88, como regra geral, adotou a Teoria da Responsabilidade Objetiva do Risco Administrativo, responsabilizando a Administração Pública pelos danos causados a terceiros, usuários ou não do serviço público, dispensando, para isso, a demonstração do elemento subjetivo Doloso ou Culposo. Porém, para responsabilizar a administração, o lesado deverá demonstrar os seguintes elementos:

- a) Conduta - lícita ou ilícita.
- b) Dano - moral ou material.
- c) Nexo Causal -> entre o dano sofrido e a conduta estatal.

Obs1: Essa teoria admite hipóteses Atenuantes e Excludentes da responsabilidade estatal.

Obs2: Para a Administração Pública promover Ação Regressiva - cobrar do servidor público o que foi pago ao particular - deverá demonstrar que o Agente Público agiu com Dolo ou, no mínimo, com Culpa, quando de sua conduta agindo em nome do Estado.

Exceções a Regra Geral supracitada:

1º É adotado a Teoria da Responsabilidade Subjetiva / Culpa do Serviço / Falta do Serviço / Culpa Anônima, nos casos de omissão estatal, que gera uma responsabilidade subjetiva por parte do Estado, quando então o lesado deverá demonstrar a culpa da Administração Pública, em um dos seus elementos, quando determinado serviço não foi prestado de maneira eficiente, ou seja, foi ausente, ineficiente ou ineficaz.

2º Adota a Teoria da Responsabilidade Integral, nos casos de danos nucleares, não admitindo hipóteses de excludentes e/ou atenuantes de responsabilidade estatal.

Teoria do Risco Administrativo -> Dano + Nexo causal

Gabarito: Letra B

ANOTAÇÃO

113) Na hipótese de o Município vir a contratar uma empresa para prestação de serviço público, por meio de regular processo licitatório de concessão, é correto afirmar que a responsabilidade civil da empresa contratada, em relação aos usuários do serviço, será

- (A) objetiva, e a do Município será solidária.
- (B) subjetiva, e a do Município será subsidiária.
- (C) objetiva, e a do Município será subsidiária.
- (D) regressiva, e a do Município será subjetiva.
- (E) subjetiva, e a do Município será regressiva.



Solução rápida: Para empresa, será responsabilidade **objetiva**, e, para o município será **subsidiária**. Neste caso, o município tem caráter **acessório** ou **suplementar**.

Solução completa: Constituição Federal, Art. 37, § 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

TEMA 130, STF: A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público é objetiva relativamente a terceiros usuários e não usuários do serviço, segundo decorre do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

DOCTRINA: As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos possuem responsabilidade objetiva e primária pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, na forma do art. 37, § 6.º, da CRFB. (...) Verifica-se, portanto, que as pessoas jurídicas respondem primariamente pelos danos causados por seus agentes e prepostos a terceiros. Em consequência, não há solidariedade entre o Poder Público e as entidades da Administração Indireta ou empresas por ele contratadas. A responsabilidade do Estado, nesses casos, é eventual e subsidiária. [Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 8. ed. – Rio de Janeiro: Método, 2020.]

Diante de um dano causado pela concessionária a um terceiro, não usuário, sua responsabilidade é objetiva ou subjetiva?

O STF, no RE 591874/MS, alterou seu entendimento, reconhecendo que a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público é objetiva, seja em relação aos danos causados a usuários como em relação aos danos causados aos terceiros não usuários do serviço.

Contudo, deve haver o nexo de causalidade entre o **ato administrativo** e o **dano causado** ao terceiro não usuário do serviço público.

Gabarito: Letra C

114) Eduardo dirigia seu carro em via pública, em trecho urbano com defeituosa iluminação, no período da noite, quando foi surpreendido com uma colisão na parte de baixo de seu veículo. Ao descer de seu veículo, severamente danificado, verificou que o seu automóvel colidiu com uma tampa de esgoto, pertencente a uma empresa concessionária, estando a tampa aberta e projetada para cima. Eduardo não conseguiu visualizar a tampa antes da colisão em razão da péssima iluminação do local.

Ao indagar moradores próximos ao local do ocorrido sobre o porquê da tampa estar levantada, foi informado que um funcionário da prefeitura abriu a tampa do esgoto para realizar algum serviço e, após concluí-lo, acabou por deixar a tampa aberta.

Utilizando o quadro apresentado e seus conhecimentos acerca da responsabilidade civil do Estado, assinale a alternativa correta:

(A) Eduardo poderá pleitear a reparação perante a administração pública, devendo apenas comprovar o nexu causal entre a conduta do servidor público e o dano que sofreu.

(B) Eduardo não faz jus a qualquer reparação por parte do Estado, visto que era de sua exclusiva responsabilidade se prevenir de possíveis danos causados a seu veículo durante sua condução em via pública.

(C) Eduardo poderia pleitear a reparação apenas em face a empresa concessionária, proprietária da tampa, uma vez que era de sua exclusiva responsabilidade se atentar permanentemente sobre as condições de seus equipamentos.

(D) Eduardo poderia pleitear a reparação do dano apenas em desfavor do funcionário da prefeitura, visto que a administração pública não se responsabiliza pela conduta de seus funcionários,



ainda que durante o seu expediente e exercendo atividade de sua atribuição.

(E) Eduardo não pode pleitear a reparação contra o Estado, visto que o Estado responde apenas subjetivamente pela conduta de seus servidores, sendo inviável a comprovação de que o servidor municipal agiu com o intuito de prejudicar Eduardo.

Solução rápida: A questão descreve que a tampa de esgoto pertence a empresa concessionária e neste caso a responsabilidade do Estado seria subsidiária, se a culpa pelo acidente fosse da empresa.

Porém, a questão também informa que, quem deu causa ao acidente foi um funcionário da prefeitura que abriu a tampa do esgoto para realizar algum serviço e, após concluí-lo, acabou por deixar a tampa aberta, atraindo assim a responsabilidade objetiva do Estado nos termos do artigo 37,§6 da CF/88.

Solução completa: Vamos começar:

a) Eduardo poderá pleitear a reparação perante a administração pública, devendo apenas comprovar o nexo causal entre a conduta do servidor público e o dano que sofreu. **GABARITO.**

---- > Culpa administrativa. –Responsabilidade subjetiva.

> Basta comprovar a falta ou má qualidade do serviço (culpa é do Estado e não do agente)

> Conduta + Dano + Nexo + DOLO ou CULPA.

COMO O AGENTE ESQUECEU A TAMPA ABERTA, LOGO ELE AGIU COM CULPA PELO FATO DE TER SIGO NEGLIGENTE.

b) Eduardo não faz jus a qualquer reparação por parte do Estado, visto que era de sua exclusiva responsabilidade se prevenir de possíveis danos causados a seu veículo durante sua condução em via pública. **ERRADA.**

NO CASO DA QUESTÃO ELE FAZ JUS SIM.

c) Eduardo poderia pleitear a reparação apenas em face a empresa concessionária, proprietária da tampa, uma vez que era de sua exclusiva responsabilidade se atentar permanentemente sobre as

condições de seus equipamentos. ERRADA

O ERRO É DIZER QUE AS CONCESSIONÁRIAS RESPONDE EXCLUSIVAMENTE, SENDO NO CASO NÃO CONSIGA REPARAR O DANO AO SOFRIDO O ENTE QUE CEDEU IRÁ COBRIR OS DANOS SUBSIDIARIAMENTE.

d) Eduardo poderia pleitear a reparação do dano apenas em desfavor do funcionário da prefeitura, visto que a administração pública não se responsabiliza pela conduta de seus funcionários, ainda que durante o seu expediente e exercendo atividade de sua atribuição. ERRADA

QUEM IRÁ PLEITEAR EM DESFAVOR DO FUNCIONÁRIO CASO HAJA DANDO É O ENTE.

e) Eduardo não pode pleitear a reparação contra o Estado, visto que o Estado responde apenas subjetivamente pela conduta de seus servidores, sendo inviável a comprovação de que o servidor municipal agiu com o intuito de prejudicar Eduardo. ERRADA

O ESTADO EM REGRA RESPONDE PELO RISCO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE É OBJETIVA.

Gabarito: Letra C

ANOTAÇÃO



115) Acerca da responsabilidade civil do Estado, julgue o item a seguir.

A culpa recíproca da vítima é causa excludente da responsabilidade do Estado.

() Certo () Errado



Solução rápida:

Atenuante --> reduz a responsabilidade do Estado

Culpa recíproca ou concorrente --> a vítima contribui para a ocorrência do evento danoso

Pegadinhas

Culpa exclusiva da vítima = exclui/afasta a responsabilidade do Estado

Culpa concorrente da vítima = atenua/reduz a responsabilidade do Estado

Solução completa: Excludentes da responsabilidade objetiva do Estado

1) Caso Fortuito ou Força Maior: são os eventos humanos ou da natureza dos quais não se poderia prever ou evitar. Exemplo: enchente; Aqui, admite a responsabilidade subjetiva do Estado em decorrência da omissão do Poder Público. Se o dano decorrer da omissão culposa do Estado, teremos então uma atenuante;

2) Culpa Exclusiva da VÍTIMA: cabe ao Estado demonstrar que foi o particular que deu causa ao dano. Somente a culpa exclusiva do particular que exclui a responsabilidade civil do Estado. Se for culpa concorrente, haverá uma atenuação dessa responsabilidade;

3) ATOS de Terceiros: exemplo: atos de multidões, que geralmente provocam danos ao patrimônio de terceiros. O Estado pode ser responsabilizado de forma SUBJETIVA, devendo o particular comprovar a omissão culposa do Estado.

CULPA EXCLUSIVA DE TERCEIRO É EXCLUDENTE SIM!

STJ: Essa responsabilidade [CIVIL DO ESTADO] baseia-se na teoria do risco administrativo, em relação a qual basta a prova da ação, do dano e de um nexo de causa e efeito entre ambos, sendo, porém, possível excluir a responsabilidade em caso de culpa exclusiva da vítima, de terceiro ou ainda em caso fortuito ou força maior. (REsp 1655034/PR, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/04/2017, DJe 27/04/2017)

Gabarito: Errado

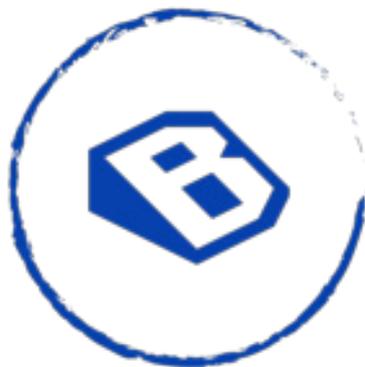
ANOTAÇÃO



Mais uma vez queremos agradecer você que adquiriu essa apostila de questões ! caso você tenha possibilidade imprima esse material, pois estudos mostram que quando você escreve e lê em papel o seu cérebro retém melhor o conteúdo, esperamos que você faça bastante proveito desse material.

O nosso objetivo e te auxiliar nos seus estudos e fazer você alcançar o seu objetivo que é a Aprovação, e fazer com que isso não seja algo penoso mas sim algo, que vai te possibilitar e Que vai te dar alicerce para alcançar os seus objetivos no concurso público. não esqueça de seguir a gente nas redes sociais.

Desde já agradecemos, Bons estudos e Boa Prova !



BOA PROVA



BOA PROVA